



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.138

João Pessoa - Sexta-feira, 05 de Julho de 2024

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 1.988

João Pessoa, 04 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **LILIAN PALMEIRA COSTA**, matrícula nº 1773241, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GESTAO DAS RELACOES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO, Símbolo CAD-4, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 1.989

João Pessoa, 04 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.830, de 05 de janeiro de 2021,

**R E S O L V E** nomear **RAYANE MARIA ALCOFORADO DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GESTAO DAS RELACOES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO, Símbolo CAD-4, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 1.990

João Pessoa, 04 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **GERALDO MUNIZ DE ALBUQUERQUE JUNIOR**, matrícula nº 1925148, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 1.991

João Pessoa, 04 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **CIBELE KARINE PAIVA DA SILVA**, matrícula nº 1709933, do cargo em comissão de SUBGERENTE DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.992

João Pessoa, 04 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **ROSEANE VENANCIO QUIRINO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.993

João Pessoa, 04 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

**R E S O L V E** nomear **WESLEY GOMES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE INOVACAO E INCLUSAO DIGITAL DA GERENCIA EXECUTIVA DE CONECTIVIDADE E INCLUSAO DIGITAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 1.994

João Pessoa, 04 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

**R E S O L V E** nomear **SAMUEL DE MORAIS LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NUCLEO DE INFRAESTRUTURA E MONITORAMENTO DE CONECTIVIDADE DA GERENCIA OPERACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE INOVACAO E INCLUSAO DIGITAL DA GERENCIA EXECUTIVA DE CONECTIVIDADE E INCLUSAO DIGITAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental nº 1.995

João Pessoa, 04 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **GESSICA MOURA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.996

João Pessoa, 04 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **ANNA HELOISA CHAVES DE SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.997

João Pessoa, 04 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **ANDREZA SILVA ALMEIDA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.998

João Pessoa, 04 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 11.317 de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

**R E S O L V E** nomear **ROBERTO NEWTON MOSCOSO JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Ato Governamental nº 1.999

João Pessoa, 04 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II,



da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **FRANCISCA ELLEN ANDRADE DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 2.000**

**João Pessoa, 04 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **JEANINE GADELHA PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECI EST EFM JOAO SUASSUNA, no Município de Catolé do Rocha, Símbolo CDECI, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.001**

**João Pessoa, 04 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **RODRIGO LEANDRO DA SILVA**, matrícula nº 1906615, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM FRANCISCO LEOCADIO RIBEIRO COUTINHO, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.002**

**João Pessoa, 04 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **GERCIANA DANTAS DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM FRANCISCO LEOCADIO RIBEIRO COUTINHO, no Município de SANTA RITA, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.003**

**João Pessoa, 04 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **OLIVIO DE SALES NETO**, matrícula nº 1918249, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Governo.

**Ato Governamental nº 2.004**

**João Pessoa, 04 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso

II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ALLAN RODRIGUEZ MARINHO DE SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

**Ato Governamental nº 2.005**

**João Pessoa, 04 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **LARISSA GUIMARAES SALES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST DOUTOR HORTENCIO SOUSA RIBEIRO, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

**PAAR Nº 0055/2022**

**EMPRESA: LOCAFRIOS EIRELI, CNPJ Nº 02.937.087/0001-53**

**DESCUMPRIMENTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA (NÃO ENVIO DA PROPOSTA ADEQUADA)**

**REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022**

**OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS**

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade Nº 0055/2022, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva e no Parecer Jurídico nº 479/2022/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar à empresa LOCAFRIOS EIRELI, CNPJ nº 02.937.087/0001-53, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro De Fornecedores – SIREF, pelo período de 4 (quatro) meses, pelo não envio da proposta adequada ao lance para o item 15 do Pregão Eletrônico nº 025/2022, com fundamento no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como no art. 36, inciso III alínea “b” da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor **RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPA-SA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

**PAAR Nº 0056/2022**

**EMPRESA: INDUSTRIA DE POLPAS NATURAL SABOR EIRELI, CNPJ Nº 02.368.789/0001-63**

**DESCUMPRIMENTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA (NÃO ENVIO DA PROPOSTA ADEQUADA)**

**REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022**

**OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS**

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade Nº 0056/2022, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva e no Parecer Jurídico nº 494/2022/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar à empresa INDUSTRIA DE POLPAS NATURAL SABOR EIRELI, CNPJ nº 02.368.789/0001-63, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro De Fornecedores – SIREF, pelo período de 4 (quatro) meses, pelo não envio da proposta adequada ao lance para os itens 4, 6 e 18 do Pregão Eletrônico nº 025/2022, com fundamento no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como no art. 36, inciso III alínea “b” da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor **RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@cen-



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**

**BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**

DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



**GOVERNO DO ESTADO**

**PUBLICAÇÕES:** www.sispublicações.pb.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br**

**COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br**

**CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com**

**OUIDORIA: 99143-6762**

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

traldecopras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPA-SA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

*Carlos Tiberio dos Figueiredo*  
**CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES**  
Secretário de Estado da Administração

**RESENHA Nº 379/2024/DEREH/GS/SEAD****EXPEDIENTE DO DIA: 04/07/2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e na conformidade do art. 87, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista **PARECER ASJUR/SEAD**, despachou os Processos de **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, abaixo relacionados;

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PARECER N.º	DESPACHO
SAD-PSE-2024/11625	FELIX MIGUEL DE OLIVEIRA JUNIOR	172.459-2	1151/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/10916	HUMBERTO PEREIRA PESSOA	187.117-0	1159/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/10416	JOAO BATISTA SALES NOBERTO	185.000-8	1158/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11520	JOHN RIBEIRO TARGINO	075.606-7	1107/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/09977	JOSE BETANIO GOUVEIA	108.983-8	1096/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11252	MANOEL MENDES DA SILVA	084.873-5	1127/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11510	MARLEIDE QUINTINO B. DE ANDRADE	157.443-4	1105/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/09978	NATALUAN DE CARVALHO SANTOS	179.198-2	1136/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11600	ODENILSON JOSE DE M. AZEVEDO	084.713-5	1149/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11437	OSCAR MOURA DINIZ JUNIOR	087.531-7	1128/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/10978	PETRONIO ROCHA DOS SANTOS	171.909-2	1203/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/10915	REGINALDO P. DA COSTA SEGUNDO	168.155-9	1100/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11515	RENATO DE BOZZANO RODRIGUES	177.410-7	1106/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/10898	TERTULIANO RAMOS MARACAJA	077.786-2	1141/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11150	THEMISTOCLYS MARINHO BARRETO	164.201-4	1102/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11185	VALERIA DA SILVA BEZERRA	157.037-4	1103/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/10976	VINICIUS SANTOS DANTAS DE ARAUJO	189.759-4	1160/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

**RESENHA Nº 380/2024/DEREH/GS/SEAD****EXPEDIENTE DO DIA: 04/07/2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e na conformidade do art. 87, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista **PARECER ASJUR/SEAD**, despachou os Processos de **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, abaixo relacionados;

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PARECER N.º	DESPACHO
SAD-PSE-2024/11521	ANTIOGENES SANTOS DA COSTA	145.699-7	1164/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11654	ANTONIO MARQUES BATISTA	084.041-6	1178/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11449	BRUNO CARVALHO SALSAL	168.054-4	1174/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11339	BRUNO CAVALCANTI DE ARRUDA	099.903-2	1173/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11664	EDIVANIA PORTO	181.659-4	1176/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11249	EDMILSON ALVES DA SILVA	136.544-4	1172/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11634	EDNA CRISTINA BATISTA AIRES COSTA	162.680-9	1182/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11652	EDNALDO FERNANDES DE ALMEIDA	179.307-1	1166/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11474	JOSE JUNHO RODRIGUES	174.157-8	1175/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11651	MARCIO BEZERRA DA COSTA	163.740-1	1170/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11519	MARGARIDA DE A. VASCONCELOS	145.522-2	1183/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11581	MARIA HELENILDA F. DE FIGUEIREDO	081.667-1	1165/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11121	RAMON MENDES BRASIL	173.161-1	1161/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11661	SALOMAO MARINHO DE OLIVEIRA	158.785-4	1169/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11665	SEBASTIAO HAMILTON CALITOT	091.651-0	1186/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11356	SUSICLEIDE DANTAS C. LEAL DE OLIVEIRA	133.169-8	1162/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11506	TIAGO PEREIRA DOS SANTOS	176.724-1	1163/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

**RESENHA Nº 381/2024/DEREH/GS/SEAD****EXPEDIENTE DO DIA: 04/07/2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e na conformidade do art. 87, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista **PARECER ASJUR/SEAD**, despachou os Processos de **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, abaixo relacionados;

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PARECER N.º	DESPACHO
SAD-PSE-2024/11669	ALANE LUCIA DE OLIVEIRA SILVA SOARES	172.8075	1179/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11804	DANIEL GREGORIO JUNIOR	145.2061	1180/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11805	DANIEL GREGORIO JUNIOR	163.6006	1185/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11840	EDINALDO ALVES ROLIM	148.4885	1195/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

SAD-PSE-2024/11700	IONE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	165.6147	1187/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11833	JOSE CAMPINA DINIZ NETO	158.7226	1204/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11674	JOSE COSME DA SILVA NETO	158.7587	1181/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11696	MARCOS AURELIO MARTINS DE PAIVA	089.8091	1171/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11846	ODENILSON JOSÉ DE M. AZEVEDO	084.7135	1197/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11866	VLADIMIR BRITO CUNHA	081.8160	1200/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

**RESENHA Nº 382/2024/DEREH/GS/SEAD****EXPEDIENTE DO DIA: 04/07/2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e na conformidade do art. 87, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista **PARECER ASJUR/SEAD**, despachou os Processos de **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, abaixo relacionados;

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER N.º	DESPACHO
SAD-PSE-2024/11697	ALVARO ANCELMO TEIXEIRA	181.209-2	1167/2024/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/11133	ANTONIO PEREIRA LEITE	188.327-5	1157/2024/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/11825	CLOVIS NAZÁRIO DE OLIVEIRA NETO	156.864-7	1193/2024/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/11656	DAVID FELIX ARAGAO	162.925-5	1184/2024/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/11545	GILSON DUARTE ROSAS FILHO	168.486-8	1108/2024/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/10833	IVO TEIXEIRA DE ARAUJO FILHO	159.770-1	1142/2024/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/11835	JONATHAN COIMBRA NUNES	181.967-4	1194/2024/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/11850	JOSE ANDERSON DE A. COUTINHO	191.241-1	1196/2024/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/11810	JOSE JANIO DE SOUSA	162.841-1	1191/2024/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/11453	MARCELO ARAUJO ARAGAO	149.512-7	1135/2024/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/11831	VALCIR NEVES DE SOUSA	163.252-3	1192/2024/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/11722	VILMA MARIA GOMES DE LIMA BRITO	162.702-3	1168/2024/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO

**RESENHA Nº 107/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.****EXPEDIENTE DO DIA: 04/07/2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, com redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190, de 22 de janeiro de 2024, **DEFERIU** o processo de **CESSÃO** da servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2024/12026	175.260-0	LETHICIA NASCIMENTO MEIRA	SEE	Secretaria de Estado da Administração	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE

*Carlos Tiberio dos Figueiredo*  
**CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES**  
Secretário de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº: 348/2024  
EXPEDIENTE DO DIA: 04-07-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC.EST.SAÚDE	SAD-PSE-2024/11463	612154	ANTONIO ALFREDO LEAL CORDEIRO	450	23/12/1977	23/12/2002
SEC.EST.EDUCAÇÃO	SAD-PSE-2023/26608	1433857	MARONILDES FELIX LIMEIRA	90	16/07/1998	16/07/2003

*Maria das Graças Araújo Teixeira da Rocha*  
**MARIA DAS GRACAS ARAUJO TEIXEIRA DA ROCHA**  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

**Secretaria de Estado da Educação****Portaria nº 365****João Pessoa, 03 de julho de 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

**RESOLVE** designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Função	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Christian Bruno Martins	622.859-3	007.XXX.XXX-80	Gestor	0067/2024	SEG-PRC-2023/02062

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 362****João Pessoa, 02 de julho de 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

**RESOLVE** designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Função	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Sônia Lígia Gervásio Leite	643.049-0	927.xxx.xxx-00	Gestora	0062/2024	SEG-PRC-2023/02696
Emanoel Dantas Miranda	617.083-8	059.xxx.xxx-00	Fiscal		

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 367

João Pessoa, 03 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

**RESOLVE** designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Sônia Lígia Gervásio Leite	643.049-0	927.xxx.xxx-00	Gestor titular	Olivedos	0075/2024	S E E - -PRC-2024/02631
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618.042-6	569.xxx.xxx-49	Gestor substituto			
Emanoel Dantas Miranda	617.083-8	059.xxx.xxx-00	Fiscal titular			
Raquel Loudal de Almeida Teixeira	616.615-6	076.xxx.xxx-26	Fiscal substituto			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 368

João Pessoa, 03 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

**RESOLVE** designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Emanuella de Lacerda Barboza	622.905-1	060.xxx.xxx-03	Gestor titular	Olivedos	0074/2024	S E G - -PRC-2023/01841
Christian Bruno Martins	622.859-3	007.xxx.xxx-80	Gestor substituto			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO**  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 0010/2024/SECULT/PB

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332./2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº. 160/2011;

**RESOLVE:**

Designar a servidora **CLAUDINE PORCIUNCULA PEREIRA COELHO**, matrícula nº:192.488-5, Agente de Programas Governamentais da Secretaria de Estado da Cultura, até ulterior deliberação, para responder pela Gestão e Fiscalização dos Contratos de Inexigibilidade relacionados ao Edital Prêmio Hip Hop Paraíba, dentro da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Pedro Daniel de Costa Santos**  
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 0008/2024/SEMAS.

João Pessoa, 01 de julho de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, no uso das suas atribuições e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017 e art. 117 da LF 14.133/21,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Nº 0008/2024	Contratação de serviços de Locação de Impressoras, conforme descrição e quantitativo do Termo de Referência;	Gestor	RONALDO DE ANDRADE PEREIRA L. CHAGAS	192.693-4
		Fiscal	JOSÉ ROSSINI DANTAS DE OLIVEIRA JUNIOR	190.537-6

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

## Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0018/2024 -SEJEL

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba pelo art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009;

**CONSIDERANDO**, que cabe à Secretaria, nos termos do art. 117, combinado com

o Art. 7º, ambas da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o (a) servidor (a) **JACKLYNNE DA SILVA VIEIRA**, Matrícula nº 192.796-5, para **GESTOR** do Contrato nº **0027/2024** e o servidor **KYM QUEIROZ DE LUCENA**, matrícula nº: 192.438-9 como **Fiscal administrativo**, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE PADRÕES ESPORTIVOS conforme condições, quantidades, especificações e orientações que constam no Termo de Referência, a fim de atender às necessidades desta Secretaria.

**Art. 2º.** O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

**Art. 3º** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003(Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**HARLEN DE OLIVEIRA VILARIM**

## Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 057/2024

João Pessoa, 03 de julho 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Eliane Cavalcante Lopes de Sousa**, Matrícula nº 186.389-4, para atuar como gestora do **Convênio nº 041/2024**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Araruna-PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

**Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO**  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

## Laboratório Central de Saúde Pública

PORTARIA Nº 06, de 02 de julho de 2024.

O Diretor Geral do Laboratório Central de Saúde Pública, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS e,

**CONSIDERANDO**, que cabe ao Laboratório, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Gestores de contrato são:

I - Coordenar a atualização do processo de acompanhamento; e

II - Fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Designar o(a) servidor(a) **FERNANDA GABRIELLA SERAFIM FERREIRA**, Matrícula nº 616.923-8, como Gestora de Contratos relativos ao setor de Triagem e Processamento de Amostras do Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba.

**Art. 2º** Essa portaria tem seus efeitos retroativos para o dia 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 07, de 02 de julho de 2024.

O Diretor Geral do Laboratório Central de Saúde Pública, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS e,

**CONSIDERANDO**, que cabe ao Laboratório, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Gestores de contrato são:

I - Coordenar a atualização do processo de acompanhamento; e

II - Fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Designar o(a) servidor(a) **HALINE BARROSO**, Matrícula nº 941.591-2, como Gestora de Contratos relativos à Gerência de Biologia Médica do Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba.

**Art. 2º** Essa portaria tem seus efeitos retroativos para o dia 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 08, de 02 de julho de 2024.**

O Diretor Geral do Laboratório Central de Saúde Pública, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Laboratório, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores de contrato são:

I - Coordenar a atualização do processo de acompanhamento; e

II - Fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato.

**RESOLVE,**

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **JOSÉ LACERDA ARARUNA FILHO**, Matrícula nº 609.328-1, como Gestor de Contratos relativos ao setor de Almoarifado do Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba.

Art. 2º Essa portaria tem seus efeitos retroativos para o dia 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 10, de 02 de julho de 2024.**

O Diretor Geral do Laboratório Central de Saúde Pública, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Laboratório, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores de contrato são:

I - Coordenar a atualização do processo de acompanhamento; e

II - Fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato.

**RESOLVE,**

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **THIAGO FRANCO DE OLIVEIRA CARNEIRO**, Matrícula nº 162.933-6, como Gestor de Contratos relativos ao setor de Biologia Molecular do Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba.

Art. 2º Essa portaria tem seus efeitos retroativos para o dia 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 11, de 02 de julho de 2024.**

O Diretor Geral do Laboratório Central de Saúde Pública, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Laboratório, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores de contrato são:

I - Coordenar a atualização do processo de acompanhamento; e

II - Fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato.

**RESOLVE,**

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **ANAAPARECIDA NOBREGA DE CARVALHO**, Matrícula nº 919.342-1, como Gestora de Contratos relativos ao setor de Higienização e do Centro de Material de Esterilização – CME do Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba.

Art. 2º Essa portaria tem seus efeitos retroativos para o dia 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 12, de 02 de julho de 2024.**

O Diretor Geral do Laboratório Central de Saúde Pública, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Laboratório, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores de contrato são:

I - Coordenar a atualização do processo de acompanhamento; e

II - Fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato.

**RESOLVE,**

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA**, Matrícula nº 924.692-4, como Gestora de Contratos relativos ao Laboratório de Produção de Meios de Cultura do Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba.

Art. 2º Essa portaria tem seus efeitos retroativos para o dia 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 13, de 02 de julho de 2024.**

O Diretor Geral do Laboratório Central de Saúde Pública, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Laboratório, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores de contrato são:

I - Coordenar a atualização do processo de acompanhamento; e

II - Fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato.

**RESOLVE,**

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **MATEUS COSTA MENDES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 912.654-6, como Gestor de Contratos relativos ao setor de Micobacteriologia do Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba.

Art. 2º Essa portaria tem seus efeitos retroativos para o dia 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 14, de 02 de julho de 2024.**

O Diretor Geral do Laboratório Central de Saúde Pública, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Laboratório, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores de contrato são:

I - Coordenar a atualização do processo de acompanhamento; e

II - Fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato.

**RESOLVE,**

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **RAYNER ANDERSON FERREIRA DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 941.616-1, como Gestor de Contratos relativos ao Núcleo de Educação e Pesquisa do Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba.

Art. 2º Essa portaria tem seus efeitos retroativos para o dia 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 15, de 02 de julho de 2024.**

O Diretor Geral do Laboratório Central de Saúde Pública, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Laboratório, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores de contrato são:

I - Coordenar a atualização do processo de acompanhamento; e

II - Fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato.

**RESOLVE,**

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **EDLENE DE FREITAS LIMA ROCHA**, Matrícula nº 909.997-2, como Gestora de Contratos relativos ao Núcleo de Qualidade e Biossegurança do Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba.

Art. 2º Essa portaria tem seus efeitos retroativos para o dia 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário. [

**PORTARIA Nº 16, de 02 de julho de 2024.**

O Diretor Geral do Laboratório Central de Saúde Pública, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Laboratório, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores de contrato são:

I - Coordenar a atualização do processo de acompanhamento; e

II - Fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato.

**RESOLVE,**

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **EMANUEL PEREIRA FELINTO**, Matrícula nº 162.688-4, como Gestor de Contratos relativos ao Núcleo de Produtos e Meio Ambiente - NUPMA do Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba.

Art. 2º Essa portaria tem seus efeitos retroativos para o dia 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 17, de 02 de julho de 2024.**

O Diretor Geral do Laboratório Central de Saúde Pública, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Laboratório, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores de contrato são:

I - Coordenar a atualização do processo de acompanhamento; e

II - Fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato.

**RESOLVE,**



Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **LUCIANO ANGELIM DE QUEIROZ**, Matrícula nº 906.408-7, como Gestor de Contratos relativos ao setor de Patrimônio do Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba.

Art. 2º Essa portaria tem seus efeitos retroativos para o dia 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 18, de 02 de julho de 2024.**

O Diretor Geral do Laboratório Central de Saúde Pública, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Laboratório, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores de contrato são:

- I - Coordenar a atualização do processo de acompanhamento; e  
II - Fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato.

**RESOLVE,**

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **ANTÔNIO DUARTE DE OLIVEIRA NETO**, Matrícula nº 187.877-8, como Gestor de Contratos relativos ao setor de Recursos Humanos do Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba.

Art. 2º Essa portaria tem seus efeitos retroativos para o dia 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 19, de 02 de julho de 2024.**

O Diretor Geral do Laboratório Central de Saúde Pública, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Laboratório, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores de contrato são:

- I - Coordenar a atualização do processo de acompanhamento; e  
II - Fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato.

**RESOLVE,**

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **JOSY ALMEIDA MARIANO**, Matrícula nº 179.281-4, como Gestor de Contratos relativos ao Núcleo de Tecnologia da Informação do Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba.

Art. 2º Essa portaria tem seus efeitos retroativos para o dia 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 20, de 02 de julho de 2024.**

O Diretor Geral do Laboratório Central de Saúde Pública, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Laboratório, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores de contrato são:

- I - Coordenar a atualização do processo de acompanhamento; e  
II - Fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato.

**RESOLVE,**

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **JOÃO DIONISIO NETO**, Matrícula nº 945.256-7, como Gestor de Contratos relativos ao setor de Manutenção do Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba.

Art. 2º Essa portaria tem seus efeitos retroativos para o dia 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**Bergson Bezerra de C. Vasconcelos**  
Diretor Geral do LACEN/PB  
Matricula 101.834-5

## Companhia Docas da Paraíba

**PORTARIA Nº 076/2024/DOCAS-PB**

Cabedelo/PB, 04 de julho de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 15 de fevereiro de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, **João Ernesto de Sousa Lima - Mat. 386**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 040/2024	Contratação de consultoria jurídica especializada, para prestação de serviços de atuação contenciosa, com propositura e acompanhamento de ação judicial relativa à Imunidade tributária dos Impostos Federais; Redução dos valores devidos à título do PIS/COFINS, com adoção do regime cumulativo e, por fim, a isenção de taxas de Marinha (foro e ocupação) sobre os imóveis integrantes da Poligonal do Porto Organizado de Cabedelo e de sua retroárea.	CORREIA DE CARVALHO & RIBEIRO ADVOGADOS, CNPJ/MF nº 02.581.275/0001-91

Responsável pela verificação da conformidade e da escorreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**PORTARIA Nº 077/2024/DOCAS-PB**

Cabedelo/PB, 04 de julho de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 15 de fevereiro de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, **Jonatha Augusto Silva Gomes - Mat. 367**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 032/2023-1	Contratação de empresa para prestar os serviços de backup em nuvem dos arquivos do servidor da Companhia Docas da Paraíba, conforme especificações, detalhamento, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	BELL ALUGUEIS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ/MF nº 03.940.629/0001-00

Responsável pela verificação da conformidade e da escorreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**Ricardo Barbosa**  
Diretor Presidente

## Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

**PORTARIA Nº 001/2024**

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária **EMPAER**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0143 de 17 de janeiro de 2023, publicado no DOE de 18 de janeiro de 2023 c/c o Artigo 44 e seus Incisos do Estatuto Social da **EMPAER**, aprovado pelo decreto nº 39.177, publicado no DOE de 22/05/2029,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Proceder a arrecadação sumária de terras devolutas apuradas nos perímetros em municípios do Território da Borborema, representadas nas peças técnicas arquivadas na **EMPAER** e providenciar as matrículas do devoluto apurado em nome do Estado da Paraíba, com fundamento nas Leis nº 4.500/83, 6.383/76 e a Lei 6.015/73.

Art. 2º - Criar a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas compostas pelos seguintes servidores: **RAIMUNDO PEREIRA LIMA**, matrícula 26.280-4 – Presidente, **FRANCISCO JOSÉ BASÍLIO**, matrícula 26.274-0, Membro Técnico, **ANA CLÁUDIA CARVALHO DE FARIAS**, matrícula 27.033-5 – Secretária.

Art. 3º - Ficam excluídas desse procedimento Administrativo as áreas de perímetros urbanos, as pertencentes a União, ao Estado e Municípios e as de domínio privados, matriculadas e registradas nos Cartórios da Jurisdição do Imóvel, assim como, terras de Quilombolas.

Art. 4º - Emitir os Títulos Definitivos de Propriedade aos ocupantes de terras devolutas apuradas pela Comissão Especial de Discriminação, observando os critérios da legislação vigente.

Art. 5º - Expedir os Títulos de Reconhecimento de Domínio aos proprietários que apresentarem Escrituras Públicas Registradas e Matriculadas no Cartório competente, de conformidade com o que estabelece a Lei de Registro Público.

Art. 6º - Encaminhar toda documentação necessária ao Cartório de Registro de Imóveis para matricular o devoluto apurado no nome do Estado da Paraíba.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cabedelo-PB, 01 de julho 2024.

Arlete Chaves Sousa  
Diretor Superintendente

## Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

**PORTARIA 0096/2024**

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

Art.49, inciso XVIII da Lei nº 5.262, de 17 de abril de 1990 e o Art. 67, da Lei nº. 8.666/1992,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 006/2023	Serviço de Telefonia Fixa e Internet Banda Larga	Gestor	Emiliana Pereira Soares Brandão	02098-2	951.240.124-04
		Fiscal	Edilson Felinto da Silva	2236-5	569.619.954-20

**Art. 2º.** Ao gestor do contrato compete:

I – acompanhar e fiscalizar o contrato sob sua responsabilidade;

II – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual;

III – anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato no Livro de Ocorrências, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

V – confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem as atribuições do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

**Art. 3º.** Ao fiscal do contrato compete:

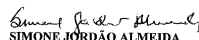
I - A verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado;

II – Registrar periodicamente os serviços executados, quantidades e qualidades do mesmo;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato no Livro de Ocorrências, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar as anotações ao gestor do contrato, o qual deverá comunicar aos responsáveis da contratada, que deverão ter prazo para corrigi-la.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

  
SIMONE JORDÃO ALMEIDA  
Presidente

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

**PORTARIA Nº 254/2024/DS**

**João Pessoa, 27 de junho de 2024.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores RAFAEL SILVA DE BRITO, matrícula 2292-6, e MEIRY TEOTONIO CAETANO VERAS, matrícula 2302-7, como gestor e fiscal, respectivamente, do Contrato nº 051/2022, firmado entre este Departamento e a empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA.

**Art. 2º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 255/2024/DS**

**João Pessoa, 27 de Junho de 2024.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/19605;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR, matrícula 2220-9, e GENIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula 3747-8, como gestor e fiscal, respectivamente, dos Contratos nº 086/2024, 087/2024 e 088/2024, cujo objeto é a aquisição de material hidráulico;

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 258/2024/DS**

**João Pessoa, 28 de junho de 2024.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no documento nº DTR-PRC-2024/25864;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Cancelar o Registro nº 000625333-74, emitido em nome de BERNARDO SPINDOLA RODRIGUES, CNH nº 184366361-8, RENACH nº PB039998088.

**Art. 2º** – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

**PORTARIA Nº 259/2024/DS**

**João Pessoa, 28 de junho de 2024.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no documento nº DTR-PRC-2024/25854;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Cancelar o Registro nº 000725987-15, emitido em nome de MARIA DE JESUS HOLANDA SPINDOLA, CNH nº 089413753-0, RENACH nº PB027979741.

**Art. 2º** – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

**PORTARIA Nº 269/2024/DS**

**João Pessoa, 03 de julho de 2024.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/03337.

Considerando o parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vitoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar a INSPECT VISTORIAS LTDA, CNPJ 42.636.678/0001-05, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, habilitada para atuar nos municípios de João Pessoa e Campina Grande, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 270/2024/DS**

**João Pessoa, 03 de julho de 2024.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/17074.

Considerando o parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vitoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar a EMPRESA PARAIBANA DE VISTORIA LTDA, CNPJ 45.315.206/0001-49, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, habilitada para atuar nos municípios de João Pessoa, Coremas e Serra Branca, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 275/2024/DS**

**João Pessoa, 04 de julho de 2024.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/28422;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Deferir o pedido de afastamento do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES NOBRE, mat. 3482-7, a partir do dia 06/07/2024, a título de desincompatibilização, visando concorrer às eleições do próximo dia 06/10/2024, assegurada a percepção integral dos seus vencimentos.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 225/2024/DS**

**João Pessoa, 13 de junho de 2024.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor DILO ALVES DE SANTANA, matrícula 4166-1, para responder pela Chefia da Gerência Operacional de Expedição de CNH, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**\*Publicada no DOE do dia 20/06/2024.**

**Republicada por incorreção.**

  
ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO  
Diretor Superintendente

## Polícia Militar da Paraíba

**PORTARIA Nº 0147/2024/GCG-CG**

**Cabedelo-PB, 02 de julho de 2024.**

**Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e através da solicitação contida no OFÍCIO Nº CPM-OFN-2024/41907, datado de 12 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**1. LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba,**



a contar de 12 de junho de 2024, o CB QPC MAT 524059-0 MARCOS PABLO MUNIZ, solteiro, classificado na 1ª CIPM, filho de José Loci Muniz e Maria de Fátima Santana Muniz, nascido no dia 13/07/1978, natural de Recife - PE, incluído nesta Corporação no dia 05/03/2007. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;
3. Arquive-se na DGP/2.

#### PORTARIA COMANDANTE-GERAL N.º GCG/0145/2024-CG

Cabedelo - PB, 03 de julho de 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar N.º 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei N.º 7.605, de 28 de junho de 2004; e, em razão da PORTARIA N.º GCG/0135/2018-CG, retificada pela PORTARIA N.º GCG/0139/2018-CG, considerando a determinação inserta no Processo n.º 0805459-92.2023.8.15.0181, em consonância ao que dispõe o Edital n.º 003/2007 – CFSd PM/BM-2008, RESOLVE:

1. **CONVOCAR** o candidato SUB JUDICE do Concurso para o Curso de Formação de Soldados PM-2008, para se apresentar no dia, horário e local abaixo discriminado, a fim de realizar a Pré-Matricula:

**DIA:** 10 de julho de 2024 (quarta-feira).

**HORÁRIO:** 09h.

**LOCAL:** DGP/2 (Identificação, Cadastro e Monitoramento) da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) – Quartel do Comando Geral – sito à Rua Annita Luiza Mello di Lascio, Praia de Ponta de Campina – Cabedelo - PB, munidos dos documentos insertos no item 14 do Edital, além de caneta esferográfica azul ou preta.

Nº	OPÇÃO	NOME	PROCESSO
01	4º BATALHÃO-MASC GUARABIRA	EWERTON SOBRAL MOREIRA	0805459-92.2023.8.15.0181

2. Após as formalidades, **AUTORIZAR** a matrícula do aludido candidato no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar, desde que atenda ao que estabelecem os **Itens 1 e 14** do Edital, ficando a permanência do mesmo no Curso de Formação de Soldados PM, assim como na Corporação, condicionada a manutenção da Decisão em caráter liminar, bem como após o trânsito em julgado da referida ação.

3. **PUBLICAR** a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site da PMPB através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)).

#### PORTARIA COMANDANTE-GERAL N.º GCG/0146/2024-CG

Cabedelo-PB, 03 de julho de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar N.º 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei N.º 7.605, de 28 de junho de 2004; e, em razão da PORTARIA N.º GCG/0135/2018-CG, retificada pela PORTARIA N.º GCG/0139/2018-CG, considerando ainda o que dispõem os **Itens 11, 12 e 15 do Edital N.º 001/2018 – CFSd PM/BM 2018**, e cumprindo as determinações judiciais exaradas nos autos do processo abaixo discriminado, RESOLVE:

1. **CONVOCAR** o candidato SUB JUDICE do Concurso para o Curso de Formação de Soldados PM-2018, para se apresentar no dia, horário e local abaixo discriminado, a fim de realizar a Pré-Matricula:

**DIA:** 10 de julho de 2024 (quarta-feira).

**HORÁRIO:** 09h.

**LOCAL:** DGP/2 (Identificação, Cadastro e Monitoramento) da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) – Quartel do Comando Geral – sito à Rua Annita Luiza Mello di Lascio, Praia de Ponta de Campina – Cabedelo - PB, munidos dos documentos insertos no subitem 15.2 do Edital, além de caneta esferográfica azul ou preta.

#### CPR II MASCULINO

Nº	OPÇÃO	NOME	PROCESSO
01	SD PM MASC - CPR II	JEAN CARLOS SILVA DANTAS	0802312-93.2024.8.15.2001

2. Após as formalidades, **AUTORIZAR** a matrícula do aludido candidato no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar, desde que atenda ao que estabelecem os **Itens 2 e 16** do Edital, ficando a permanência do mesmo no Curso de Formação de Soldados PM, assim como na Corporação, condicionada a manutenção da Decisão em caráter liminar, bem como após o trânsito em julgado da referida ação.

3. **PUBLICAR** a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site da PMPB através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)).

  
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CÉL QOC  
Comandante-Geral

## Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

### NOTA TÉCNICA N.º 004/2024

Dispõe sobre a proibição do uso de barba e de adornos pessoais pelos chefes de cozinha e manipuladores de alimentos, quando do exercício de suas atividades profissionais, em estabelecimentos de alimentação em atividade no Estado da Paraíba.

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária (Agevisa/PB), no exercício das suas atribuições legais, e amparada em deliberação da Diretoria Colegiada, manifestada em reunião realizada na manhã do dia 02 de julho de 2024,

Considerando as determinações expressas na Resolução de Diretoria Colegiada

(RDC) n.º 216, de 15 de setembro de 2004, da Anvisa, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação em todo o território nacional;

Considerando a prerrogativa da Agevisa/PB, enquanto coordenadora do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) na Paraíba, de legislar, complementarmente, em sua área de competência, visando à melhoria das condições higiênic-sanitárias dos serviços de alimentação;

Considerando a importância do aperfeiçoamento constante das ações de controle sanitário na área de alimentos para a perfeita promoção e proteção da saúde da população;

Considerando, por fim, entendimento jurisprudencial da Justiça brasileira de que, mesmo não podendo a empresa “determinar um padrão na aparência do empregado, sob pena de violar os direitos de personalidade do trabalhador”, havendo justificativa para a restrição – no caso a norma da Anvisa proibindo o uso de barba por manipuladores de alimentos, “o trabalhador não pode recusar a adequar-se às exigências singulares do ramo em que labora, sob pena de violar obrigação inerente ao contrato de trabalho”;

Resolve determinar a exigência, pelos órgãos de Inspeção Sanitária em atividade na Paraíba, para que os chefes de cozinha e os manipuladores de alimentos respeitem, cumpram e façam cumprir a legislação vigente em todo o território nacional no tocante à proibição do uso de barbas e de adornos pessoais, como brincos, anéis, pulseiras, unhas grandes ou postilhas etc., quando do exercício de suas atividades profissionais.

A determinação aqui expressa observa, reforça a validade e abrange todos os dispositivos (do 4.6.1 ao 4.6.8) do disposto no item 4.6 do Anexo Único da RDC n.º 216/2004/Anvisa, que assim determina (*in verbis*):

### RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA (RDC) N.º 216/2004/ANVISA

#### 4.6 MANIPULADORES

4.6.1 O controle da saúde dos manipuladores deve ser registrado e realizado de acordo com a legislação específica.

4.6.2 Os manipuladores que apresentarem lesões e ou sintomas de enfermidades que possam comprometer a qualidade higiênico-sanitária dos alimentos devem ser afastados da atividade de preparação de alimentos enquanto persistirem essas condições de saúde.

4.6.3 Os manipuladores devem ter asseio pessoal, apresentando-se com uniformes compatíveis à atividade, conservados e limpos. Os uniformes devem ser trocados, no mínimo, diariamente e usados exclusivamente nas dependências internas do estabelecimento. As roupas e os objetos pessoais devem ser guardados em local específico e reservado para esse fim.

4.6.4 Os manipuladores devem lavar cuidadosamente as mãos ao chegar ao trabalho, antes e após manipular alimentos, após qualquer interrupção do serviço, após tocar materiais contaminados, após usar os sanitários e sempre que se fizer necessário. Devem ser afixados cartazes de orientação aos manipuladores sobre a correta lavagem e antissepsia das mãos e demais hábitos de higiene, em locais de fácil visualização, inclusive nas instalações sanitárias e lavatórios.

4.6.5 Os manipuladores não devem fumar, falar desnecessariamente, cantar, assobiar, espirrar, cuspir, tossir, comer, manipular dinheiro ou praticar outros atos que possam contaminar o alimento, durante o desempenho das atividades.

4.6.6 Os manipuladores devem usar cabelos presos e protegidos por redes, toucas ou outro acessório apropriado para esse fim, não sendo permitido o uso de barba. As unhas devem estar curtas e sem esmalte ou base. Durante a manipulação, devem ser retirados todos os objetos de adorno pessoal e a maquiagem.

4.6.7 Os manipuladores de alimentos devem ser supervisionados e capacitados periodicamente em higiene pessoal, em manipulação higiênica dos alimentos e em doenças transmitidas por alimentos. A capacitação deve ser comprovada mediante documentação.

4.6.8 Os visitantes devem cumprir os requisitos de higiene e de saúde estabelecidos para os manipuladores.

A observância, pelos órgãos de Inspeção Sanitária em atividade na Paraíba, no ato das fiscalizações, deve abranger todos os dispositivos do item 4.6 da RDC 216/2004, acima transcrito, sem condescendência, sempre fazendo valer a prerrogativa legal da Vigilância Sanitária de promover, proteger e defender a saúde da população.

O descumprimento à proibição aqui referida, pelos responsáveis pelos estabelecimentos regulados na área de Alimentos, configurará infração punível nos termos da legislação sanitária vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

João Pessoa, 02 de julho de 2024.

Geraldo Moreira de Menezes  
Diretor Geral da Agevisa/PB

## Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

PORTARIA EXTERNA N.º 26/2024

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

O COORDENADOR DO PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no Ato Governamental n.º 0666 de 15 de fevereiro de 2019, publicado no DOE de 16 de fevereiro de 2019 e considerando o que consta no Acordo de Empréstimo n.º-8639-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Mundial, para a execução do Projeto Cooperar,

#### RESOLVE:

Art. 1.º. – Designar a Servidora **Rita Márcia de Moura Duarte Marinho**, matrícula



nº 192.795-7, CPF nº 059.966.624-26, para exercer a função de Gestora dos contratos: 22 e 23/2024.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Ficam revogadas todas as determinações em sentido contrário.

**PORTARIA EXTERNA Nº 27/2024**

**João Pessoa, 04 de julho de 2024.**

**O COORDENADOR DO PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições previstas no Ato Governamental nº 0666 de 15 de fevereiro de 2019, publicado no DOE de 16 de fevereiro de 2019 e considerando o que consta no Acordo de Empréstimo nº-8639-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Mundial, para a execução do Projeto Cooperar,

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Designar o Servidor **Adriano Lima Buriti**, matrícula nº 192.821-0, CPF nº 917.518.964-04, para exercer a função de Gestor do contrato: 24/2024.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Ficam revogadas todas as determinações em sentido contrário.

Osmar José Batista Gama  
Coordenador Geral  
Projeto Cooperar

## Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

**PORTARIA Nº 031/2024/GS/IASS.**

**João Pessoa, 04 de julho de 2024.**

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS**, nomeada através do Ato Governamental nº 0109 de 02/01/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903, 06 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 08 de Junho de 2017.

**R E S O L V E**, conceder **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA** com percepção de vencimentos, durante o período compreendido entre 05 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, ao Servidor do Quadro Permanente deste Instituto **JOSÉ AFONSO GAYOSO FILHO**, Matrícula nº 612.499-2, de acordo com as normas estabelecidas no Artigo 1º, da Lei Complementar Federal nº 64/1990 c/c os Parágrafos 2º e 3º, do Artigo 87, da Lei Complementar Estadual nº 58/2003, conforme diretrizes contidas no Parecer Jurídico nº 073/2024/PJ/IASS, exarado no Processo Administrativo IAS-OFN-2024/00447.

Laura Maria Farias Barbosa  
Superintendente

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

**Portaria nº 38/2024/DG/HEETSHL**

**João Pessoa, 01 de julho de 2024.**

**O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **RAFAEL NOGUEIRA PAIVA**, matrícula nº 907.402-3, CPF nº 051.041.554-71, para exercer a função de Gestor/Fiscal dos contratos correspondentes pelo período de sua vigência, referente ao Processo nº 25.215.000055.2024 – Dispensa nº 016/2024:

Contrato	Objeto	Empresa	Valor
0071/2024	Aquisição de EPIS para Radiação Ionizante (CDI e Bloco Cirúrgico)	TUPAN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº 18.078.521/0001-27	R\$ 49.000,00
0072/2024	Aquisição de EPIS para Radiação Ionizante (CDI e Bloco Cirúrgico)	FRAN OLIVER COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA CNPJ Nº 27.081.027/0001-02	R\$ 33.670,00
0073/2024	Aquisição de EPIS para Radiação Ionizante (CDI e Bloco Cirúrgico)	ARTSINTESE COMERCIO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 05.287.113/0001-33	R\$ 36.365,00

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

**Portaria nº 36/2024/DG/HEETSHL**

**João Pessoa, 20 de junho de 2024.**

**O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA**, matrícula nº 917.011-1, CPF nº 625.261.974-49, para exercer a função de Gestora/Fiscal do Contrato correspondente pelo período de sua vigência, referente ao Processo nº **25.215.000072.2024**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ALTO CUSTO OPME (KIT VERTEBROPLASTIA E MEMBRANA DE DURA-MÁTER)**:

CONTRATO	EMPRESA	VALOR
0064/2024	III COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 37.297.817/0001-83	R\$ 138.600,00

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

**LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO**  
Diretor Geral  
Matrícula 99.780-3

## PBPrev - Paraíba Previdência

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0471**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001689-24, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **SANDRA VALÉRIA ALVES SALES DE MENEZES**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **89.708-6**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 30 de abril de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0694**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003314-24, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **GERALDO WILSON DE ANDRADE**, no cargo de **Técnico de Nível Médio**, matrícula nº **70.469-5**, lotada na **Secretaria de Estado do Governo**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 19 de junho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0702**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003894-24, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **SELMA REGINA DE SENA DIAS**, no cargo de **Assistente Legislativo**, matrícula nº **271.168-1**, lotada na **Assembleia Legislativa da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 19 de junho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0704**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de nº 3401-24 **RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o **CORONEL PM, ATENILSON DA SILVA RAMOS**, matrícula nº. 520.266-3, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c art. 44, caput, §§ 1º, 2º e 3º da lei nº 12.194/2022, c/c art. 34, §§ 1 e 2º da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**”

João Pessoa, 20 de junho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0710**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002593-24, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ADJANE VALERIANO DE OLIVEIRA CHAVES**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **77.471-5**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 21 de junho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0720

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002317-24, RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao servidor PAULO HENRIQUE BORGES SANTANGELO, no cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 157.321-7, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Arts. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, “caput” da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20.

João Pessoa, 27 de junho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0728

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004104-24, RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ELIETE LISBOA VIRGULINO, no cargo de Analista Judiciário, matrícula nº 467.974-1, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 02 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0739

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003558-24, RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSÉ BEZERRA DA SILVA, no cargo de Motorista, matrícula nº 62.509-4, lotado na Secretaria de Estado da Administração, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 02 de julho de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI  
Presidente da PBPREV

Secretaria de Estado da Juventude,  
Esporte e Lazer - Sejel

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

ERRATA

Nº	NOME	CATEGORIA	PROCESSO	MODALIDADE	TÉCNICO/ATLETA	PARECER	VALOR	MOTIVO
1	VITOR HUGO VENTURA RODRIGUES DO NASCIMENTO	INSTITUCIONAL	280/2023	BOCHA PARALIMPICA	ATLETA	DEFERIDO	R\$ 500,00	DEFERIDO SEM CONSTAR NA PLANILHA PUBLICADA
2	HENRIQUE LUCAS QUEIROZ	ESTUDANTIL	435/2023	ATLETISMO PARALIMPICO	ATLETA	DEFERIDO	R\$ 500,00	DEFERIDO SEM CONSTAR NA PLANILHA PUBLICADA
3	JULIA COUTINHO CABRAL	INTERNACIONAL	532/2023	BEACH TENIS	ATLETA	DEFERIDO	R\$ 1.200,00	DEFERIDA E NÃO CONSTAVA NA PLANILHA PUBLICADA
4	MANUEL UBIRAMAR DE LIMA MENDES	NACIONAL	115/2023	BOCHA PARALIMPICA	TECNICO	DEFERIDO	R\$ 700,00	FOI PUBLICADO A CATEGORIA ESTUDANTIL E NACIONAL ,CONSIDERAR A CATEGORIA NACIONAL
5	PAULO HENRIQUE DE MORAIS ALVES	INTERNACIONAL	594_2023	JIU-JITSU	ATLETA	DEFERIDO	R\$ 1.200,00	FOI PUBLICADO A CATEGORIA NACIONAL E INTERNACIONAL ,CONSIDERAR A CATEGORIA INTERNACIONAL
6	MARYANNA FERNANDES P. BEZERRA	INTERNACIONAL	675_2023	JIU-JITSU	ATLETA	DEFERIDO	R\$ 1.200,00	FOI PUBLICADO A CATEGORIA NACIONAL E INTERNACIONAL ,CONSIDERAR A CATEGORIA INTERNACIONAL
7	JOÃO EMMANUEL MAGALHÃES DE ALBUQUERQUE	NACIONAL	545/2023	WRESTING	ATLETA	DEFERIDO	R\$700,00	DEFERIDO E NÃO CONSTAVA NA PLANILHA PUBLICADA
8	DAYALO DA COSTA FERREIRA XAVIER	NACIONAL	013/2023	NATAÇÃO	ATLETA	DEFERIDO	R\$ 700,00	NOME COM INCOERÊNCIA NA PLANILHA PUBLICADA
9	DANIEL AZEVEDO MACENA GOMES	REPRESENTATIVIDADE	081360014-64	NATAÇÃO	ATLETA	DEFERIDO	R\$4.000,00	FOI PUBLICADO A CATEGORIA INTERNACIONAL E REPRESENTATIVIDADE ,CONSIDERAR A CATEGORIA REPRESENTATIVIDADE
10	FABIO LUIZ RIBEIRO DE VASCONCELOS	REPRESENTATIVIDADE	981965884-53	FUTEBOL DE CEGOS	ATLETA	DEFERIDO	R\$4.000,00	FOI PUBLICADO A CATEGORIA INTERNACIONAL E REPRESENTATIVIDADE ,CONSIDERAR A CATEGORIA REPRESENTATIVIDADE
11	LUAN DE LACERDA GONÇALVES	REPRESENTATIVIDADE	092750274-71	FUTEBOL DE CEGOS	ATLETA	DEFERIDO	R\$4.000,00	FOI PUBLICADO A CATEGORIA INTERNACIONAL E REPRESENTATIVIDADE ,CONSIDERAR A CATEGORIA REPRESENTATIVIDADE
12	MATHEUS DA COSTA C. BUMASSA	REPRESENTATIVIDADE	101709534-59	FUTEBOL DE CEGOS	ATLETA	DEFERIDO	R\$4.000,00	FOI PUBLICADO A CATEGORIA INTERNACIONAL E REPRESENTATIVIDADE ,CONSIDERAR A CATEGORIA REPRESENTATIVIDADE
13	DAMIÃO ROBSON SOUSA RAMOS	REPRESENTATIVIDADE	007.857.134-09	FUTBOL DE CEGOS	ATLETA	DEFERIDO	R\$4.000,00	FOI PUBLICADO A CATEGORIA NACIONAL E REPRESENTATIVIDADE, CONSIDERAR A CATEGORIA REPRESENTATIVIDADE
14	GIOVANA CAMPOS DE SOUZA	REPRESENTATIVIDADE	100.203.954-18	NATAÇÃO	ATLETA	DEFERIDO	R\$4.000,00	FOI PUBLICADO A CATEGORIA NACIONAL E REPRESENTATIVIDADE,CONSIDERAR A CATEGORIA REPRESENTATIVIDADE

Lindolfo Pires Neto  
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado  
da Administração

ATOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que conforme documentação comprobatória inserta aos autos, o servidor não possui mais qualquer espécie de vínculo junto ao Governo do Estado da Paraíba, não detendo, esta Comissão, competência para dar prosseguimento ao processo.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/10240	190.973-8	FABIANO PEDRO DA SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos  
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho  
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/08896	180.425-1	JORGE MIGUEL LIMA OLIVEIRA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos  
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho  
Presidente

# Secretaria de Estado da Cultura

## EDITAL DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2024 PARA CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO CULTURAL AO CIRCO ITINERANTE TRADICIONAL DA PARAÍBA “PRÊMIO VIVA O CIRCO”

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00618; e o Parecer nº PARECER Nº 412/PGE T-2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através deste Edital de Chamamento Público, o regulamento para a concessão de premiação cultural aos Circos Itinerantes tradicionais - Prêmio Viva o Circo.

#### 1. DA JUSTIFICATIVA

**1.1. O Prêmio Viva o Circo** configura-se como uma ação de incentivo ao setor cultural fundamentado no inciso III do art. 5º e nos artigos 7º e 12 da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, com ênfase no reconhecimento das trajetórias de circos itinerantes tradicionais que demonstrem e comprovem contribuição ao desenvolvimento artístico, estético, social e cultural da Paraíba.

**1.2.** A modalidade de concessão de premiação cultural por meio de chamamento público visa reconhecer relevante contribuição de agentes ou iniciativas culturais, com natureza jurídica de doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras, em conformidade com o art. 22 da Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024.

**1.3.** O fomento de que trata este edital adota o princípio da valorização do trabalho, dos profissionais e dos processos do fazer artístico e cultural e tem como objetivo democratizar, descentralizar e desburocratizar o fomento à produção cultural, previstos respectivamente no inciso X do art. 3º e no inciso VI do art. 4º da Lei nº 10.325, de 11 de junho de 2014, que dispõe sobre a Política Estadual de Cultura da Paraíba.

**1.4.** A previsão deste edital consta no Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) aprovado pelo Conselho Estadual de Política Cultural e suas definições construídas colaborativamente por meio de consulta pública e reuniões com entidades relacionadas ao setor, conforme preconizam a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 e o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023.

#### 2. DO OBJETO

**2.1.** Constitui-se como objeto deste edital a seleção e premiação de 35 (trinta e cinco) propostas de Circos Itinerantes Tradicionais, considerando para isso a trajetória artística e contribuição para disseminação e preservação da cultura no âmbito do estado da Paraíba, conforme critérios estabelecidos no certame.

#### 3. DAS DEFINIÇÕES

**3.1.** Este edital adota as seguintes definições:

**3.1.1.** Entende-se por **circo itinerante tradicional**, como aquele instalado sob lona, de funcionamento itinerante, que tenha por finalidade a promoção de shows ou espetáculos de linguagem circense, e que esteja em funcionamento.

#### 4. DOS VALORES

**4.1.** Este certame prevê um investimento total de **R\$ 1.995.000,00** (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil reais).

**4.2.** Os recursos previstos neste edital serão distribuídos da seguinte forma:

**4.2.1. R\$ 57.000,00** (cinquenta e sete mil reais) para a premiação de 35 (trinta e cinco) circos itinerantes tradicionais que estejam instalados na Paraíba, conforme condições definidas neste edital; e

**4.3.** Os recursos financeiros para a provisão deste edital correrão à conta do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos, na função programática 13.392.5009.4243.0287.0000 - Incentivo à Produção Artística e Cultural e natureza de despesa 3.3.90.31.01 (Premiações Culturais).

#### 5. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

**5.1.** Este edital adota um conjunto interseccional de ações afirmativas conforme disposto no inciso VI do art. 15 e os artigos 2º e 6º da Instrução Normativa nº 10, de 28 de dezembro de 2023, do Ministério da Cultura, a saber:

**5.1.1.** Cotas regionais, de acordo com o Anexo Único do Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024;

**5.1.2.** Cota de 25% (vinte e cinco por cento) para propostas cujo proponente ou equipe seja composta majoritariamente por pessoas negras;

**5.1.3.** Cota de 10% (dez por cento) para propostas cujo proponente ou equipe seja composta majoritariamente por pessoas indígenas;

**5.1.4.** Cota de 5% (cinco por cento) para propostas cujo proponente ou equipe seja composta majoritariamente por pessoas com deficiência; e

**5.1.5.** Critérios diferenciados de pontuação para propostas cujo proponente ou equipe seja composta majoritariamente por um dos grupos abaixo identificados:

- mulheres;
- pessoas LGBTQIAPN+;
- pessoas idosas;
- pessoas em situação de rua; ou
- membro de povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto Federal nº 8.750, de 9 de maio de 2016.

**5.2.** Na hipótese de não haver projetos aptos em número suficiente para o preenchimento de uma das categorias de cotas de que tratam os itens 5.1.2, 5.1.3 e 5.1.4, os recursos remanescentes serão destinados às demais categorias.

**5.3.** Na hipótese de o número de projetos permanecer insuficiente para o preenchimento das cotas de que tratam os itens 5.1.2, 5.1.3 e 5.1.4, os recursos reservados serão destinados à ampla concorrência, desde que na mesma regional de cultura.

**5.4.** Na hipótese de o número de projetos permanecer insuficiente para o preenchimento das cotas de que tratam os itens 5.1.2, 5.1.3 e 5.1.4 e 5.3, os recursos serão destinados às Regionais de Cultura que apresentem proporcionalmente as maiores demandas em relação ao número de inscrições.

**5.5.** Agentes, grupos, coletivos e organizações que optarem por sistema de ações afirmativas deverão preencher e enviar autodeclaração e eventuais documentações complementares conforme disponível no

#### Anexo 1 - Autodeclaração para Ações Afirmativas.

**5.6.** Havendo denúncia sobre o falseamento de dados ou de informações relacionadas a proponentes cujo projeto tenha sido eventualmente selecionado por meio do sistema de ações afirmativas, deverá ser instaurado procedimento administrativo de investigação, incluindo a submissão à Banca de Heteroidentificação.

**5.7.** Superado o direito à ampla defesa e ao contraditório, constatada eventual irregularidade na utilização do sistema de ações afirmativas, o proponente deverá ser acionado judicialmente através da Procuradoria Geral do Estado (PGE), incluindo o ressarcimento do recurso financeiro eventualmente repassado e o impedimento de participar de editais no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura.

#### 6. DA CATEGORIA E DESTINAÇÃO DAS VAGAS

**6.1.** Este edital contempla a seguinte categoria:

Categoria	Quantidade de prêmios	Valor da premiação	Proponente	
			Pessoa Física	Pessoa Jurídica
Circo Itinerante Tradicional	35	R\$ 57.000,00	Sim	Sim

**6.2.** Considerando a previsão de cotas regionais e cotas étnico-sociais, serão oportunizadas as seguintes vagas no presente edital:

Regional	Ampla Concorrência	Pessoas Negras	Pessoas Indígenas	Pessoas com Deficiência	Total
1ª	8	3	1	1	13
2ª	2	1	1	0	4
3ª	4	2	1	1	8
4ª	0	0	0	0	0
5ª	1	0	0	0	1
6ª	1	1	0	0	2
7ª	1	0	0	0	1
8ª	1	0	0	0	1
9ª	1	0	0	0	1
10ª	1	0	0	0	1
11ª	0	0	0	0	0
12ª	1	1	1	0	3
Total	21	8	4	2	35

#### 7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**7.1.** Podem se inscrever neste edital pessoas físicas maiores de 18 anos que sejam proprietárias ou representantes legais de circos itinerantes tradicionais, pessoas jurídicas com e sem fins lucrativos, de natureza cultural, inclusive Microempreendedor Individual- (MEI).

**7.2.** Os circos itinerantes tradicionais deverão comprovar o funcionamento contínuo há, no mínimo, 02 (dois) anos e, no momento da inscrição, encontrar-se com sua lona instalada/montada no estado da Paraíba e em funcionamento.

**7.3.** Os circos itinerantes tradicionais devem possuir sede no estado da Paraíba ou em outras unidades federativas desde que comprovem que tenham atuado no estado da Paraíba por tempo significativo nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

**7.3.1.** Entende-se por “tempo significativo” o circo que passou outras duas vezes pela Paraíba nos últimos 2 (dois) anos ou que tenha permanecido ao menos um ano de forma ininterrupta no estado dentro desse período.

**7.3.2.** Para fins de comprovação de atuação no estado da Paraíba, o proponente pessoa física deverá comprovar através de documentos oficiais que atende ao que está estabelecido nos itens 7.1 e 7.2 deste edital. Esses documentos podem incluir: autorização de uso do solo, alvarás, Anotações de Responsabilidade Técnica( ARTs), vistoria do Corpo de Bombeiros ou qualquer outro documento oficial emitido por órgãos competentes para validação.

**7.4.** Ficam impedidas de se inscrever neste edital as pessoas físicas ou pessoas jurídicas cujos membros sejam pareceristas de propostas ou integrantes da Fundação Espaço Cultural da Paraíba (Funesc), Fundação Casa de José Américo (FCJA), Fundação Ernani Sátiro (Funes), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (Iphaep) e Secretaria de Estado da Cultura (Secult), sendo os membros dessa última também impedidos de participar de iniciativas beneficiadas no âmbito deste edital.

**7.5.** Não serão selecionados proponentes que no ato da inscrição não tenham apresentado prestação de contas, relatório ou eventual devolução de recurso, quando for o caso, no âmbito das Leis nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc) e Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo).

#### 8. DAS INSCRIÇÕES

**8.1.** A inscrição neste edital é gratuita e deverá ser realizada das **08h00 de 05 de julho de 2024** às **18h00 de 24 de julho de 2024**, exclusivamente pela internet.

**8.2.** As inscrições serão realizadas por meio da Plataforma Prosas ([prosas.com.br/editais](https://prosas.com.br/editais)) e todas as informações estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba ([cultura.pb.gov.br](https://cultura.pb.gov.br)).

**8.3.** É obrigatório que o perfil cadastrado na Plataforma Prosas esteja na condição de “Empreendedor” e corresponda ao CPF ou CNPJ do proponente. Propostas cujo CPF ou CNPJ do proponente seja divergente ao do perfil que realizou a inscrição serão inabilitadas.

**8.4.** O mesmo circo não poderá realizar múltiplas inscrições por proponentes diferentes, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, considerando-se apenas uma inscrição por circo, independentemente do proponente.

**8.4.1.** Caso seja constatada má-fé na inscrição de circos inexistentes ou pertencentes à mesma família, sem comprovação de que são unidades distintas, ambas as propostas do mesmo núcleo familiar serão desclassificadas.

**8.5.** No ato de preenchimento do formulário de inscrição o proponente deverá enviar os documentos obrigatórios listados no anexo 2, informar o seu número de identificação na Plataforma Mapa Cultural ([mapacultural.pb.gov.br](https://mapacultural.pb.gov.br)), além disso deverá adicionar:

**8.5.1.** Link válido e ativo de um vídeo completo na posição horizontal, sem cortes ou edições, de até 5 (cinco) minutos, apresentado pelo(a) proprietário(a) na entrada do circo. O vídeo deve mostrar toda a estrutura armada/montada, a cidade ao redor e a fachada com o nome do circo. O vídeo deve incluir uma citação verbal contendo as seguintes informações: nome completo do proprietário(a), cidade onde o circo está instalado/montado e nome do circo. Além disso, o proprietário deve dizer a seguinte frase: “Estou me inscrevendo no edital Prêmio Viva o Circo realizado pela Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba”.

**8.5.2.** Comprovantes do tempo de funcionamento contínuo do circo: um do endereço atual da inscrição e outro de pelo menos 24 (vinte e quatro) meses anteriores. Serão aceitas as seguintes comprovações: Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB); cópia autenticada das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART); contas de água ou energia em nome expresso do circo, alvarás ou autorizações das prefeituras para o funcionamento ou qualquer outro documento oficial de órgãos públicos competentes.

**8.6.** A inscrição do proponente implicará na aceitação das normas, prazos e condições estabelecidas neste regulamento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

## 9. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Período para impugnação	05/07/2024 a 09/07/2024
Período de inscrições	05/07/2024 a 24/07/2024
Divulgação do resultado preliminar da etapa de habilitação	31/07/2024
Período para interposição de recurso	31/07/2024 a 06/08/2024
Divulgação do resultado final da etapa de habilitação	09/08/2024
Divulgação do resultado preliminar da etapa de análise de objeto	27/08/2024
Período para interposição de recurso	27/08/2024 a 29/08/2024
Divulgação do resultado final	10/09/2024
Período de assinatura do Termo de Premiação Cultural;	11/09/2024 a 16/09/2024

9.1. As datas constantes no cronograma são passíveis de reajustes, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações através do site [cultura.pb.gov.br](http://cultura.pb.gov.br).

## 10. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1. O processo de análise e seleção das propostas ocorrerá em observância às seguintes etapas:

10.1.1. **Habilitação**, onde será verificada a regularidade fiscal e documental do proponente; e

10.1.2. **Análise de objeto**, onde será atribuída nota e emitido parecer por parte da Comissão de Seleção.

## 11. DA HABILITAÇÃO

11.1. No ato da inscrição, os proponentes deverão encaminhar a documentação referente à etapa de habilitação, conforme previsto no **Anexo 2 - Documentação obrigatória para a etapa de habilitação**.

11.2. O envio da documentação de que trata o item 11.1 será realizado no ato da inscrição.

11.3. O envio de documentação incompleta, ilegível ou rasurada ensejará na inabilitação do proponente.

11.4. O resultado provisório da etapa de habilitação será divulgado no site [cultura.pb.gov.br](http://cultura.pb.gov.br) e deverá informar eventuais razões de inabilitação, quando for o caso.

11.5. Do resultado provisório será facultado o direito à interposição de recurso por meio de formulário virtual disponibilizado no site [prosas.com.br](http://prosas.com.br).

11.5.1. A interposição de recurso de que trata o item 11.5 não permite o envio de material complementar, sendo restrita ao pedido de reavaliação do material previamente apresentado.

11.6. A coordenação do edital analisará os recursos interpostos e fará o julgamento dos pedidos de reconsideração nos casos procedentes de reavaliação.

11.7. O resultado final da etapa de habilitação será publicado no site [cultura.pb.gov.br](http://cultura.pb.gov.br).

## 12. DA ANÁLISE DE OBJETO

12.1. Os projetos habilitados serão analisados por uma Comissão de Seleção que disporá de coordenador, assistentes e pareceristas com notório saber, contratados especialmente para essas funções, em quantidade necessária à dupla análise de cada proposta submetida.

12.2. Os trabalhos da Comissão de Seleção serão registrados em ata assinada pelo respectivo coordenador e encaminhada ao secretário de Estado da Cultura, para a devida tomada de decisão.

12.3. Os pareceristas deverão emitir parecer qualitativo e atribuir nota para cada projeto, de acordo com os critérios e sistema de pontuação abaixo:

Item	Critérios	Sistema de Pontuação		
		Pontuação Máxima	Peso	Resultado
1	Proponente comprova atuação profissional no segmento do circo tradicional de até 5 anos (0,5), entre 6 e 10 anos (1,0), entre 11 e 15 anos (1,5), entre 15 e 20 anos (2,0) ou mais de 20 anos (2,5).	2,50	2	5,00
2	Proponente comprova que o circo tem origem no estado da Paraíba.	2,00	1	2,00
3	Proponente comprova atuação no Estado da Paraíba nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.	1,00	1	1,00
4	Relevância da trajetória do circo	1,00	1	1,00
4	Proponente comprova que possui medidas de segurança no circo tais como: colchão de proteção, lonjas, rede de proteção, capacete, cinto, luvas, entre outros.	0,50	1	0,50
5	Proponente comprova que o circo já participou de festivais, mostras e eventos governamentais e/ou socioculturais.	0,50	1	0,50
Total				10,00

12.4. Proponentes optantes pelo sistema de ações afirmativas, conforme previsto no 5.1.5, receberão pontuação adicional de 0,5 (cinco décimos), acrescida à nota de avaliação.

12.4.1. Eventual pontuação adicional de que trata o item 12.4 somente será implantada em propostas que não tenham atingido o teto de 10,0 (dez) pontos.

12.5. O resultado provisório da etapa da análise de objeto será divulgado no site [cultura.pb.gov.br](http://cultura.pb.gov.br).

12.6. Do resultado provisório será facultado o direito à interposição de recurso por meio de formulário virtual disponibilizado no site [prosas.com.br](http://prosas.com.br).

12.6.1. A interposição de recurso de que trata o item 12.6 não permite o envio de material complementar, sendo restrita ao pedido de reavaliação do material previamente apresentado.

12.7. A coordenação do edital analisará os recursos interpostos e fará o julgamento dos pedidos de reconsideração nos casos procedentes de reavaliação.

12.8. Havendo empate na totalização dos pontos, o desempate beneficiará o proponente que tenha apresentado maior pontuação no item 1. Persistindo o empate, serão observados os itens subsequentes e, em caso de empates insanáveis, será adotado o critério de maior idade do proponente pessoa física ou representante de pessoa jurídica.

12.9. O resultado final da etapa da análise de objeto será divulgado no site [cultura.pb.gov.br](http://cultura.pb.gov.br) e no Diário Oficial do Estado, organizado por regional, categoria, cota étnico-social, CPF/CNPJ, nome do proponente, município, nota de avaliação, pontuação adicional e nota final, do qual não caberá recurso.

12.10. Serão selecionadas as propostas que receberem as melhores notas dentro da quantidade de vagas disponíveis por regional de cultura, categoria e cota étnico-social.

12.11. Para fins de cadastro de reserva será elaborada lista com até 5 (cinco) suplentes observada a ordem de pontuação. Em caso de desistência ou impossibilidade de assinatura do Termo de Premiação Cultural, por parte de proponente inicialmente selecionado, serão convocados suplentes seguindo-se o mesmo critério da ordem de seleção.

## 13. DA ASSINATURA DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

13.1. Em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, a Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba encaminhará o Termo de Premiação Cultural; por meio do site [prosas.com.br](http://prosas.com.br), sendo de responsabilidade do proponente devolvê-lo assinado no prazo estabelecido.

13.2. É de exclusiva responsabilidade do proponente a assinatura e devolução do Termo de Premiação Cultural, sob pena de desclassificação e convocação de projeto suplente.

## 14. DA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

14.1. Constatada a eventual desclassificação de proponente inicialmente selecionado, deverá ser convocado proponente suplente respeitada a devida ordem de pontuação.

14.2. Os suplentes a serem chamados nos casos descritos acima deverão seguir o regimento definido no item 13, em prazo estipulado pela Comissão de Seleção.

## 15. DO PAGAMENTO

16. A Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa, por meio da Comissão Gestora do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos, autorizará o pagamento integral da premiação em parcela única após a apresentação do Termo de Premiação Cultural, assinado pelo proponente, em conta corrente indicada no ato da inscrição.

## 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Considerada a inexigência de obrigações futuras a serem impostas ou assumidas pelos agentes premiados, fica dispensada a exigência de prestação de contas.

17.2. O ônus decorrente da participação neste edital, incluídas as despesas com cópias, serviços postais e emissão de documentos é de exclusiva responsabilidade do proponente.

17.3. É de responsabilidade da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização de todos os atos administrativos do presente edital, podendo tomar providências em caso de eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo.

17.4. A falsificação de qualquer documento ou tramitação ilícita acarretará na desclassificação automática da proposta do processo, além de impossibilitar o proponente de concorrer a qualquer política da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba.

17.5. Serão aceitas apenas assinaturas digitais ou manuscritas, sendo vedada a inserção da assinatura em formato de imagem.

17.6. É de responsabilidade do proponente manter a regularidade fiscal até o momento do pagamento. A Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba poderá solicitar qualquer certidão negativa de débitos caso verifique o vencimento da validade das certidões anteriores.

17.7. Eventuais casos omissos constatados nas etapas de habilitação e análise de objeto serão resolvidos pela Comissão de Seleção durante as reuniões para avaliação e julgamento dos pedidos de reconsideração.

17.8. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail [pnab@cultura.pb.gov.br](mailto:pnab@cultura.pb.gov.br).

17.9. Os anexos abaixo são partes integrantes deste edital e estarão disponíveis no site [cultura.pb.gov.br](http://cultura.pb.gov.br).

17.9.1. **Anexo 1 - Autodeclaração para ações afirmativas;**

17.9.2. **Anexo 2 - Documentação obrigatória para a etapa de habilitação**

17.9.3. **Anexo 3 - Modelo de Declaração de Representatividade para Grupos Informais.**

17.9.4. **Anexo 4- Modelo de autodeclaração de endereço**

João Pessoa, 05 de julho de 2024

## Secretaria de Estado da Administração

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024- PROCESSO Nº 38.000.000698.2023

OBJETO/ÓRGÃO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, destinado ao seguinte órgão: **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA - PCPB**, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: **22/07/2024 às 09h00** (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900082024

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic09@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic09@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-00932-0

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

**Diego de Almeida Santos**  
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024- PROCESSO Nº 20.000.400233.2024

OBJETO/ÓRGÃO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICADO DIGITAL destinado ao seguinte órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: **22/07/2024 às 09h00** (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900172024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic02@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic02@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro

Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.  
Cadastro da CGE nº 24-00913-0

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

**Diego de Almeida Santos**  
Gerente Executivo de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024- PROCESSO Nº 19.000.000011.2024**

OBJETO/ÓRGÃO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO - HOSPITAIS 2ª MACRORREGIÃO, destinado aos seguintes órgãos: HRP, HETCC, HGT, HMSF e HRQ, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 18/07/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900182024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, em termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic03@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic03@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-00920-5

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

**Diego de Almeida Santos**  
Gerente Executivo de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO Nº 002/2024

DATA 03/07/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 24-00593-4

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME (SOROS), DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	115990	Fresenius	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49324221000104	BOLSA/FR	59.000	6,700	395.300,000
2.0	115991	Fresenius	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49324221000104	BOLSA/FR	129.000	4,300	554.700,000
3.0	116102	Cloreto de Sódio	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06628333000146	Fr/Bolsa	2.122.000	2,900	6.153.800,000
4.0	130963	Fresenius	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49324221000104	Fr/Bolsa	21.120	7,000	147.840,000
5.0	116103	Cloreto de Sódio	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06628333000146	Fr/Bolsa	958.000	3,590	3.439.220,000
6.0	116104	Cloreto de Sódio	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06628333000146	Fr/Bolsa	2.021.000	4,500	9.094.500,000
7.0	116213	Fresenius	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49324221000104	Fr/Bolsa	162.000	3,500	567.000,000
8.0	116214	Fresenius	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49324221000104	Fr/Bolsa	347.000	3,600	1.249.200,000
9.0	116215	Fresenius	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49324221000104	Fr/Bolsa	618.000	4,400	2.719.200,000
10.0	116409	Fresenius	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49324221000104	Fr/Bolsa	1.057.000	5,490	5.802.930,000
VALOR TOTAL								30.123.690,000

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 03, Julho 2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO Nº 272/2023

DATA 03/07/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-03081-9

OBJETO: , DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES

CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
2.0	78460	PALMILHADO BOOTS	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Par	2.025	85,000	172.125,000
3.0	78460	PALMILHADO BOOTS	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Par	675	85,000	57.375,000
4.0	113007	PRÓPRIA	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Un	288	410,000	118.080,000
5.0	113007	PRÓPRIA	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Un	96	410,000	39.360,000
6.0	113008	PRÓPRIA	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Un	53	300,000	15.900,000
VALOR TOTAL								402.840,000

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 03, Julho 2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0089/2024

PROCESSO: 19.000.015580.2021 / PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SISTEMA NERVOSO), DESTINADO A DIVERSOS HOSPITAIS: HDLAS, HRC, UPA-CAJAZEIRAS, HRI, HDOD, UPA-PRINCESA ISABEL, HGT, HRS, HEM, MPF, CPAM, HCCG, HRWL, HRPSRC, HMSC, HDJGS, HRG, UPA-GBA, UPA- STA RITA, HGM, CHCF, HEETSHL, HRETCG, HINL, HMSF, CPJM, HRP, CSCA, HRDUC e HRQ.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-02435-7

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
43,0	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Amp	49598	1,480	73.405,040
82,0	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Comp.	10850	0,310	3.363,500
89,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Capsul	25000	0,210	5.250,000
57,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Comp. Vaginal	16348	40,410	660.622,680
58,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Comp. Vaginal	8314	8,880	73.828,320
74,0	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	frasco-amp	4150	13,300	55.195,000
60,0	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Amp	79581	2,640	210.093,840
61,0	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Amp	12520	2,450	30.674,000
62,0	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Amp	69084	1,280	88.427,520
27,0	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Comp	4280	0,140	599,200
79,0	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Comp.	23790	0,118	2.807,220
77,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	49641	0,104	5.162,664
87,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Amp	20901	1,230	25.708,230
29,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	19542	0,098	1.915,116
30,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Amp	110007	1,847	203.182,929
8,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	31939	0,172	5.493,508
19,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Amp	18629	1,470	27.384,630
48,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	10995	0,600	6.597,000
34,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Amp	403544	2,450	988.682,800
55,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Amp	461401	2,934	1.353.750,53
56,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Amp	84452	1,720	145.257,440
88,0	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28911309000152	Amp	303762	1,250	379.702,500
83,0	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Comp.	11100	0,159	1.764,900
84,0	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Comp.	1100	0,189	207,900
86,0	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31097573000109	Comp	20300	0,130	2.639,000
31,0	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31097573000109	Comp.	17779	0,130	2.311,270
51,0	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31097573000109	Comp.	1800	0,130	234,000
53,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	12043	1,850	22.279,550

54,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Comp	200	1,710	342,000
36,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	11420	5,400	61.668,000
42,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Comp.	23018	0,130	2.992,340
64,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	8885	5,770	51.266,450
75,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Comp.	31253	0,080	2.500,240
76,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Fr	410	6,150	2.521,500
59,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Comp	2300	0,499	1.147,700
32,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Fr	895	3,840	3.436,800
33,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	31758	2,200	69.867,600
22,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	19868	15,990	317.689,320
1,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	7140	18,990	135.588,600
5,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	1182	2,199	2.599,218
9,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Comp.	7956	0,450	3.580,200
11,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Fr	30	10,000	300,000
18,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Fr	445	6,990	3.110,550
78,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Comp	4800	0,150	720,000
85,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Comp.	4900	1,650	8.085,000
72,0	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	94389400000184	Comp	18480	0,321	5.932,080
73,0	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	94389400000184	Comp.	35834	0,094	3.368,396
<b>TOTAL:</b>				<b>5.053.256,285</b>		

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 21 de Junho de 2024

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0091/2024

**PROCESSO:** 19.000.000070.2023 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 304/2023

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, DESTINADO A DETRAN, EGE, SEAD, SEAP.

**VIGÊNCIA:** VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

**REGISTRO CGE:** 23-03159-5

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
7,0	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA	18641075000117	Un	190	139,940	26.588,600
14,0	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA	18641075000117	Un	240	33,590	8.061,600
25,0	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	26950671000107	Un	106	10,790	1.143,740
11,0	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	26950671000107	Un	150	8,690	1.303,500
3,0	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	26950671000107	Un	80	25,990	2.079,200
6,0	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	26950671000107	Un	260	11,740	3.052,400
2,0	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	26950671000107	Un	140	13,990	1.958,600
20,0	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Par	400	2,300	920,000

19,0	EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	41597891000192	Un	290	56,990	16.527,100
16,0	SERVSUPR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	43187389000139	Un	8	390,470	3.123,760
32,0	SERVSUPR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	43187389000139	Un	130	14,000	1.820,000
33,0	SERVSUPR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	43187389000139	Un	112	135,060	15.126,720
4,0	SERVSUPR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	43187389000139	Un	280	8,400	2.352,000
8,0	SERVSUPR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	43187389000139	Un	190	7,700	1.463,000
15,0	SERVSUPR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	43187389000139	Un	134	390,470	52.322,980
17,0	SERVSUPR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	43187389000139	Un	176	21,000	3.696,000
18,0	SERVSUPR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	43187389000139	Un	124	96,460	11.961,040
13,0	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	110	11,090	1.219,900
21,0	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS	46871900000105	Un	150	0,830	124,500
22,0	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS	46871900000105	Pç	440	53,080	23.355,200
27,0	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS	46871900000105	Un	108	44,490	4.804,920
29,0	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS	46871900000105	Un	250	7,880	1.970,000
31,0	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS	46871900000105	Un	180	27,990	5.038,200
12,0	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS	46871900000105	Un	260	1,500	390,000
1,0	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS	46871900000105	Un	3500	0,130	455,000
5,0	CABANA MAGAZINE LTDA	51621518000183	Par	450	27,220	12.249,000
<b>TOTAL:</b>				<b>203.106,96</b>		

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 21 de Junho de 2024

## EXTRATOS

### SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

**Nº do Cadastro** 23-80390-8

**Nº do Instrumento** 0022/2023

**Concedente** SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

**Convênente** COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO SICREDI EVOLUCAO

**Valor Original do Instrumento** 0,00

**Nº do Aditivo** 01

**Objeto do aditivo** PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELO CONSIGNANTE PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA.

**Valor do aditivo** 0,00

**Período da Vigência do Instrumento** 19/6/2023 A 18/6/2025

**Data da Assinatura do aditivo** 18/6/2024

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

#### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 22-02565-1

**Nº do Contrato** 0038/2022

**Contratante** SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

**Contratado** CITYLOC CT - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

**Valor Original do Contrato** 1.259.832,00

**Nº do Aditivo** 02

**Objeto do aditivo** PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MENSAL OPERACIONAL, TIPO RABEÇÃO, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNADO COMO FISCAL DE CONTRATO: KAMILLA L. VIEIRA DUTRA, MAT.: 169.712-9, PORT. Nº: 290/2022/SEAD, D.O.E/PB: 29/06/2022.

**Valor do aditivo** 1.360.957,92

**Classificação Funcional-Programática** 26.201.06.122.5046.4210.0287.3390.39.753.0.2.0000.003 0.101.06.122.5046.4246.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 14/7/2022 A 13/7/2025

**Data da Assinatura do aditivo** 2/7/2024

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 2.572.384,08

**Gestor do Contrato** TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO - Mat.: 191.184-8

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 24-00927-2

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que no dia 02 de agosto de 2024, às 09h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 033/2024. Objeto: EXECUÇÃO OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM O PROJETO EXECUTIVO E SEUS ANEXOS, AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, ASSIM COMO A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 2895/2023. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: [cpl@cagepa.pb.gov.br](mailto:cpl@cagepa.pb.gov.br). O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Licitação no Banco do Brasil Nº 1049671

João Pessoa, 03 de julho de 2024.

Ieda Patrícia de Souza Rodrigues  
Presidente da CPL I

### EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02000-1

Nº do Contrato 0156/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado G3 COMÉRCIO E SISTEMAS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE BACKUP E PROTEÇÃO DE DADOS – VEEAM DATA PLATFORM ADVANCED UNIVERSAL, COM SUBSCRIÇÃO DE 60 MESES, INCLUINDO GERENCIAMENTO, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO COM OPERAÇÃO ASSISTIDA, QUE SERÃO IMPLANTADOS NO PARQUE TECNOLÓGICO DA GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GETI, LOTE 01, DE ACORDO COM PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 017/2024, A SEREM FORNECIDOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTES CONTRATOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2024/00667.

Valor 343.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.57

Período da Vigência do Contrato 2/7/2024 A 2/7/2029

Data da Assinatura 2/7/2024

Gestor do Contrato MÁRCIO ABRANTES DA SILVA - Mat.: 9235-5

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR - PRESIDENTE

### LICENÇA

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-LO-OBRA CIVIS-LO=LI Nº0489/2023=PROC:2023-004856=INTERCEPTORES E REDE COLETORA DE ESGOTO=COD:56.68.429=EXTENSÃO:89,65KM=L/ATV:MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - PB SAO BENTO-PB Processo: 2024-003260/TEC/LO-0160.

## Secretaria de Estado da Cultura

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 111/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 178/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor de **Ben-Hur Souto Silva**, referente a apresentação da banda **Balanço na Rede** no evento São João de Conde - Realizado no palco principal na praça de Conde - PB e nos polos como Mata da Chica, Pousada Conde e colônia dos pescadores - 05/07/24, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/01068.

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 105/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 172/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB,

para pagamento no valor de **R\$2.000,00 (dois mil reais)**, em favor de **53.326.998 AMANDA YVNE FIGUEIREDO DA CRUZ**, inscrita no CNPJ de nº **53.326.998/0001-85**, referente a consulta técnica da **Antropóloga Amanda Yvne Figueiredo da Cruz**, para realizar um Dossiê, a nível de diretrizes, que sirva de base conceitual e ideário de caracterização para implantação do Museu de Arqueologia do Sertão da PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/01054.

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 113/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 180/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$2.000,00 (dois mil reais)**, em favor da empresa **SILVIO AURÉLIO DE SÁ 05768758488**, inscrito no CNPJ de nº **30.185.233/0001-77**, referente a consulta técnica do **Designer Silvío Aurélio de Sá**, para realizar um Dossiê, a nível de diretrizes, que sirva de base conceitual e ideário de caracterização para implantação do Museu de Arqueologia do Sertão da PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/01061.

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 114/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 181/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$4.000,00 (quatro mil reais)**, em favor da empresa **SEPHORA F. S. LTDA**, inscrito no CNPJ de nº **16.683.851/0001-16**, referente a consulta técnica de **Sephora Ferreira de Silva**, para realizar um Dossiê, a nível de diretrizes, que sirva de base conceitual e ideário de caracterização para implantação do Museu de Arqueologia do Sertão da PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/01062.

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 115/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 182/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$2.000,00 (dois mil reais)**, em favor de **SABRINA FERNANDES MELO**, referente a consulta técnica para realizar um Dossiê, a nível de diretrizes, que sirva de base conceitual e ideário de caracterização para implantação do Museu de Arqueologia do Sertão da PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/01075.

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 112/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 179/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$2.000,00 (dois mil reais)**, em favor de **SANDRO ROGÉRIO FERREIRA DE MORAIS**, referente a consulta técnica para realizar um Dossiê, a nível de diretrizes, que sirva de base conceitual e ideário de caracterização para implantação do Museu de Arqueologia do Sertão da PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/01065.

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

#### Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80529-7

Nº do Instrumento 0077/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

Objeto JOÃO PEDRO DE AGUIAR 2024

Valor 69.999,97

Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000

Período da Vigência do Instrumento 3/7/2024 A 30/7/2024

Data da Assinatura 3/7/2024

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

#### Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80530-1

Nº do Instrumento 0075/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO  
 Objeto REALIZAÇÃO DO JOÃO PEDRO 2024  
 Valor 70.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 18/7/2024 A 30/7/2024  
 Data da Assinatura 3/7/2024  
 PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

## Secretaria de Estado da Saúde

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 PROJETO AMAR

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR - CEL/AMAR/SES/PB

#### AVISO DE RESULTADO DA PROVA DE CONCEITO DA EMPRESA PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.

PROCESSO Nº SES-PRC-2023/11628  
 LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 001/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS (LICENÇA DE USO PERPÉTUO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

A Unidade Gestora do Projeto Amar – UGP/AMAR, por meio da Comissão Especial de Licitação do Projeto Amar, nomeada através da Portaria nº. 073/GS de 16 de abril de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após a apresentação do sistema pela empresa PUBLICSOFT na sessão pública de apresentação da Prova de Conceito, o Relatório de Avaliação Técnica apresentado pela Comissão Especial de Avaliação, Krol Jânio Palitot Remígio, matrícula nº. 188.922-2, Niedja Patrícia Capistrano da Nóbrega, matrícula nº 175.766-1 e Emerson da Silva Andrade, matrícula nº 182.712-0, publicada através da Portaria nº. 555/GS, de 23 de abril de 2024, conforme segue abaixo:

EMPRESA	CNPJ	JULGAMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA
PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.	07.553.129/0001-76	DECLASSIFICADA

O Relatório de Avaliação Técnica da Comissão Especial de Avaliação e seus anexos estão à disposição dos interessados no site do Governo do Estado, no link <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/projeto-amar>. Consulta e esclarecimentos com a Comissão Especial de Licitação no horário das 08h às 12h e das 13:30h às 16:30h, através dos e-mails [licitacao.amar@ses.pb.gov.br](mailto:licitacao.amar@ses.pb.gov.br) c/c [licitacao.amar@gmail.com](mailto:licitacao.amar@gmail.com) e no celular (83) 99164 - 0314.

João Pessoa, 03 de julho de 2024.

**ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS**

Presidente da Comissão Especial de Licitação do Projeto Amar  
 Matrícula nº. 192.926-7

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2024/01936 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024  
 REGISTRO CGE Nº 24-00744-1

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMISAS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Roseana Marques Figueiredo Leopoldino de Oliveira, nomeada pela Portaria nº 539/2024/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço global por lote, será adiada para data a ser consignada posteriormente, considerando que haverá alterações no Termo de Referência e Edital. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: [sublic@ses.pb.gov.br](mailto:sublic@ses.pb.gov.br).

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

**Roseana Marques Figueiredo Leopoldino de Oliveira**  
 Pregoeira da Subgerência de Licitações/SES-PB  
 Matrícula nº 193.007-9

### TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 48/2024

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA  
 Contratado: L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 17.227.485/0001-53

Data da Assinatura: 14 de junho de 2024

Vigência: 01 a 31 de março

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.60000

Reserva: 7676

Valor Global: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O CONSUMO DE ÁLCOOL 70%, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 2024/15823 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 49/2024

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA  
 Contratado: L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 17.227.485/0001-53

Data da Assinatura: 14 de junho de 2024

Vigência: 01 a 30 de abril

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.60000

Reserva: 7505

Valor Global: R\$ 36.863,34 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 2024/15819 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/250001.00273.

Nº do Instrumento 0045/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA

Objeto CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE TRAUMA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB (UNIDADE FUNCIONAL DE UTI/QUEIMADOS E UNIDADE FUNCIONAL CORONARIANA)

Valor 228.093,59

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.51.1.500.1002

Período da vigência do Instrumento 01/07/2024 à 31/12/2024

Data da assinatura 01/07/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 228.093,59

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 254 publicada no DOE de 04/07/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO

## Polícia Militar da Paraíba

### LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA  
 QUARTEL DO COMANDO GERAL  
 AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA  
 UASG PMPB nº 927747

A Polícia Militar do Estado da Paraíba, através da Agência de Contratações, constituída pela Resolução nº 0002/2024/GCG-CG, de 23 de janeiro de 2024, publicada no Boletim PM nº 0017/2024 e considerando a Portaria nº 0052/2024/GCG-CG, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de fevereiro de 2024, torna público que realizará a **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** nº 90011/2024 (0011/2024), nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo SEGC nº 15.000.000058.2024, critério de julgamento Menor Preço, disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas, ID Contratação PNCP nº 08907776000878-1-000009/2024.

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados ao regime de internato do CFSD 2024, conforme condições e especificidades contidas neste instrumento, para atender às necessidades do Centro de Educação da PMPB.

Link de acesso: <https://pnpc.gov.br/app/editais/08907776000878/2024/9>

Data de início de recebimento de propostas: 02/07/2024 12:51 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/07/2024 07:59 (horário de Brasília)

Período de Lances: de 05/07/2024 às 08h, até 05/07/2024 às 14h. (horário de Brasília)

Maiores informações pelo telefone (83) 3248 7051, ou E-mail: [agenciacontratacao@pmpb@gmail.com](mailto:agenciacontratacao@pmpb@gmail.com).

Cabedelo-PB, 03 de julho de 2024.

**ONIERBETH ELIAS DE OLIVEIRA - TC QOC**

Comandante da Agência de Contratações

## Polícia Civil da Paraíba

### LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024

PROCESSO: nº 38.000.000200.2024

**OBJETO:** Aquisição de *coffee break* para a PCPB

**EMPRESA:** MAIS PROMO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 13.501.014/0001, Sítio Riacho, SN, Zona Rural, Alhandra-PB, CEP 58.320-000.

ITEM	DETALHAMENTO	UNID.	QUANT.
01	COFFEE BREAK com o seguinte cardápio: café, chocolate quente, em média 150 ml por pessoa; 02 (duas) variedades de refrigerante, em média 150 ml por pessoa; 02 (duas) variedades de suco de fruta, em média 150ml por pessoa; 03 (três) variedades de salgadinhos 30g cada; folhado doce 50g cada; 03 (três) variedades de bolo, sendo uma opção rocambole, em média 200g por pessoa; torta salgada, em média 200g por pessoa; pães, biscoitos doces e salgadinhos, queijo branco, presunto, leite integral em caixa (tipo A), café e achocolatado.	unid.	1.600

VALOR TOTAL: R\$ 30.256,00 (trinta mil, duzentos e cinquenta e seis reais)

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 242/2024

CLASSIFIC. ORÇAMENT.: nº 38101.06.122.5046.4216.00000000287.33903000.50000.0.1.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.





Em conformidade com o relatório da Diretoria de Controle Interno, despacho nº PCV-DES-2024/20184, e com a nota técnica da Assessoria Técnico-Normativa, despacho nº PCV-DES-2024/18560, toda a instrução processual encontra-se regular e em consonância com os normativos vigentes. Isso posto, **AUTORIZO** a presente aquisição nos termos acima.

João Pessoa-PB, 02 de julho de 2024.

**ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (N.º 0009 2024)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CORRIDA DE RUA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, e no Termo de Referência e seus anexos constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/19828

**INTERESSADO:** RAYANNA FRAGOSO DE MORAES SOUZA LTDA - CNPJ: 39.531.557/0001-94

**PERÍODO CONTRATUAL:** O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.06.367.5005.2415.00000000287.3390 3900.75200.0.1.0000 - RO nº 0211

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei: 14.133/2021, Art. 75, II

**RATIFICO** nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e fundamentada e em conformidade com o parecer jurídico, **DESPACHO** Nº DTR-DES-2024/49084 presente no processo administrativo, do DETRAN—PB, DTR-PRC-2024/19828.

João Pessoa, 03 de julho de 2024

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Nº 050/2024)

**OBJETO:** Contratação de serviço para realização de o o EXAME DE PERÍCIA MÉDICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, na conformidade com o Processo Administrativo Nº DTR-PRC-2024/11419

**PARÁGRAFO ÚNICO-** O domicílio de credenciamento da CONTRATADA, para fins de definição contratual, é o do município de SOLÂNEA - PB.

**INTERESSADO:** CENTRO MÉDICO MEDTRAFFIC LTDA - CNPJ: 37.541.957/0005-89

**PERÍODO CONTRATUAL:** O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

**DO VALOR:** R\$: 2.766,60 (Dois mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)

**DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.06.122.5046.4216.00000000287.339 03900.50100.0.1.0000

**RO nº 0171/2024**

**Cadastro da CGE:** 24-00925-6

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Lei n.º 14.133/2021, Art. 74, IV

**RATIFICO** nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 Inc. IV, e em conformidade com o **DESPACHO** Nº DTR-DES-2024/32003 (folhas: 180-189), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/11419 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO 024/2024

REGISTRO CGE Nº 24-00426-7

PROCESSO Nº 26.201.014602.2024

#### 1. DO OBJETO

Venda de material ferroso para reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados há mais de 60 dias (sessenta) nos Pátios do DETRAN/PB e sem condições de votar a trafergar, em qualidade estimada de peso, em quantidade estimada de peso em quilograma, CONFORME EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2024

#### 2. INTERESSADOS:

RFR COMERCIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA

CNPJ: nº 07.100.026/0001-50

DESCRIÇÃO	QTD ESTI-MADA (KG)	LANCE INICIAL (RS/KG)	LANCE FINAL	VALOR DA ARREMA-TAÇÃO (RS/ KG)	VALOR GLO-BAIARREMA-TADO (R\$)	ARREMATANTE
Venda de material ferroso para reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados há mais de 60 dias (sessenta) nos Pátios do DETRAN/PB e sem condições de votar a trafergar, em qualidade estimada de peso, em quantidade estimada de peso em quilograma	552.300	1,06	1,48	1,81	817.404,00	RFR COMERCIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/2021, Art. 28, IV

O Diretor-Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado PARAÍBA-DETRAN/PB o sr ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO, leva ao conhecimento a homologação do resultado do Leilão Público nº 024/2024, realizado no dia 05 de junho de 2024, na modalidade Leilão, sob Edital nº 0024/2024, que tem por objetivo a venda de MATERIAL FERROSO RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, DESCARACTERIZAÇÃO E TRITURAÇÃO DAS SUCATAS E MATERIAIS INSERVÍVEIS de veículos removidos/retidos e recolhidos no pátio da Sede do Detran/PB, não procurados por seus proprietários e/ou alegados, segundo prévia avaliação, conforme Ata do Leiloeiro.

João Pessoa/PB, 03 de julho de 2024.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Nº 0029/2024)

**OBJETO:** Contratação de serviço para realização de o EXAME DE PERÍCIA MÉDICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, na conformidade com o Processo Administrativo Nº DTR-PRC-2024/10710 PARÁGRAFO ÚNICO- O domicílio de credenciamento da CONTRATADA, para fins de definição contratual, é o do município de Santa Luzia - PB.

**INTERESSADO:** CONSULTORIO MEDICO AV MED LTDA - CNPJ: 37.224.146/0002-01

**PERÍODO CONTRATUAL:** O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

**DO VALOR:** R\$: 2.766,60 (Dois mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)

**DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903 900.50100.0.1.0000 - RO nº 0147/2024

**Cadastro da CGE:** 24-00924-7

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 14.133/2021, Art. 74, IV

**RATIFICO** nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art. 74 Inc. IV, e em conformidade com o **DESPACHO** Nº DTR-DES-2024//27068 (folhas: 149-158), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/10710 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

### LICITAÇÕES

#### HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Cadastro da CGE nº 24-00877-0**

**HOMOLOGO**, com base no artigo 75, VIII da Lei 14.133/2021 e após Parecer Jurídico da PGE e Relatório de Conformidade da CGE, o Processo Nº 25.215.000055.2024 - Dispensa de Licitação nº 016/2024 cujo objeto é Aquisição de EPIs para Radiação Ionizante (CDI e Bloco Cirúrgico), em favor das seguintes empresas e valores:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR
TUPAN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	18.078.521/0001-27	R\$ 49.000,00
FRAN OLIVER COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	27.081.027/0001-02	R\$ 33.670,00
ARTSINTESE COMERCIO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA	05.287.113/0001-33	R\$ 36.365,00
<b>TOTAL GLOBAL</b>		<b>R\$ 119.035,00</b>

As empresas terão prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.

João Pessoa, 28 de junho de 2024.

**LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO**  
Diretor Geral

#### HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 25.215.000113.2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para contratação do Serviço de nutrição e alimentação hospitalar com fornecimento de insumos, equipamentos e mão de obra.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 11/07/2024 através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

**ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO**  
Coordenador no Setor de Licitações e Contratos

## Hospital e Maternidade Estevam Marinho

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 131/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA -CNPJ n.31.187.918/0001-15 -Data da Assinatura:04/07/2024-Período:01 a 31 de Maio de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:8359- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global: 16.461,65. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 132/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA -CNPJ n.31.187.918/0001-15 -Data da Assinatura: 04/07/2024-Período:01 a 31 de Abril de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:8360- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 20.000,10. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SOROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1542/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 133/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA -CNPJ n.31.187.918/0001-15 -Data da Assinatura: 04/07/2024-Período:01 a 31 de maio de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:8361- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 27.284,30. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Hospital Distrital de Solânea

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA Contratado: ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA E DESINSTALAÇÃO COM REMOÇÃO E INSTALAÇÃO CNPJ n.º 10.464.359/0001-73 Data da Assinatura: 03/07/2024 Vigência: 30 DIAS Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 8300 Valor Global: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA E DESINSTALAÇÃO COM REMOÇÃO E INSTALAÇÃO, REFERENTE AOS MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

## Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

### LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2024

Registro CGE nº 24-00884-5

A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER, CNPJ nº 33.820.785/0001-06, UASG 462965, através de sua Pregoeira, torna público que, nos termos da Lei nº 13.303/2016, à Lei nº 14.133/2021 (fase externa do Pregão), e do RILC da EMPAER, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme descrito abaixo: OBJETIVO: Aquisição de material de consumo (material de limpeza, copa e cozinha).

DATA E HORA: 17 de julho de 2024 às 09:00 horas, através do site <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, pelo nº 90005.

Maiores informações sobre o EDITAL poderão ser obtidas na CPL da EMPAER, localizada na Rod.

BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova, Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB, no site [comprasnet](https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp) <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, no site [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e no site da <https://empaer.pb.gov.br/Sevicos/licitacoes>.

LAYSE NELYÉ PEDERNEIRAS MOTA

Pregoeira

## Universidade Estadual da Paraíba

### EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04307-1

Nº do Contrato 0412/2022

Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Valor Original do Contrato 86.400,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo 1.REESTABELECER O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 86.400,00 (OITENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).2. ADITAR EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) O VALOR DO CONTRATO 412/2022 EM SUA VERSÃO ORIGINAL

Valor do aditivo 21.600,00

Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.40.501.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 21/11/2022 A 20/11/2024

Data da Assinatura do aditivo 3/7/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 164.400,00

Gestor do Contrato MICHAEL RAY DA SILVA SOUSA - Mat.: 102.800-5

CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

## Companhia Docas da Paraíba

### LICITAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 31.203.000041.2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO CGE Nº 24-00936-3

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços relativos ao evento INTERMODAL SOUTH AMÉRICA 2025, no período de 22 a 24 de abril de 2025, no Distrito Anhembi, em São Paulo - SP; com locação de um espaço (estande) H090- 120m², com serviços de recepcionista bilíngue, ponto hidráulico, serviço de internet disponível, publicidade em plataforma digital, além de serviço de coletor de dados (Ledster)

Prazo de 12 (doze) meses

Dotação orçamentária:

Classificação: 31203.26.122.5046.4216.00000000287.33903900

Fonte de recurso: 501

Homologo o acima citado, com base no certificado de Registro oriundo da Controladoria Geral do Estado e outras informações que constam nos autos, com fundamento nos precisos termos do disposto no artigo 30, inciso II, da Lei nº 13.303/16, bem como artigo 144, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, em favor da empresa: **INFORMA MARKETS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.914.765/0001-08 no valor global de **R\$ 267.340,00 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta reais)**.

Cabedelo, 04 de julho de 2024.

Ricardo Barbosa

Diretor Presidente

### EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01993-3

Nº do Contrato 0040/2024

Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Contratado CORREIA DE CARVALHO & RIBEIRO ADVOGADOS

Objeto CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUAÇÃO CONTENCIOSA, COM PROPOSITURA E ACOMPANHAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL RELATIVA À IMUNIDADE TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS FEDERAIS; REDUÇÃO DOS VALORES DEVIDOS À TÍTULO DO PIS/COFINS, COM ADOÇÃO DO REGIME CUMULATIVO E, POR FIM, A ISENÇÃO DE TAXAS DE MARINHA (FORO E OCUPAÇÃO) SOBRE OS IMÓVEIS INTEGRANTES DA POLIGONAL DO PORTO ORGANIZADO DE CABEDELO E DE SUA RETROÁREA.

Valor 0,00

Classificação Funcional-Programática 31.203.26.122.5046.4216.0287.3390.35.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 2/7/2024 A 2/7/2029

Data da Assinatura 2/7/2024

Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401

RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### AVISOS DE CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

#### AVISO

##### RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 41

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
08.608.291/0001-07	APAE - Santa Rita - PB (SDH-PRC-2024/02871)

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 - João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; e do email: [sedh.credenciamento.osc@gmail.com](mailto:sedh.credenciamento.osc@gmail.com). Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa - PB, 03 de julho de 2024.

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA**  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

#### AVISO

##### RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 42

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
20.935.437/0001-24	ARLA- ASSOCIAÇÃO RICARDO LUIZ DE ANDRADE (SDH-PRC-2024/02982)

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 - João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; e do email: [sedh.credenciamento.osc@gmail.com](mailto:sedh.credenciamento.osc@gmail.com). Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa - PB, 03 de julho de 2024.

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA**  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

#### AVISO

##### RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 43

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
08.110.995/0001-55	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO - VÓ FILOMENA (SDH-PRC-2024/04552)

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 - João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; e do email: [sedh.credenciamento.osc@gmail.com](mailto:sedh.credenciamento.osc@gmail.com). Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa - PB, 03 de julho de 2024.

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA**  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

## Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

### EXTRATO

FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-02011-7  
**Nº do Contrato** 0016/2024  
**Contratante** FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
**Contratado** CENTRA MÓVEIS S/A  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SETORES ADMINISTRATIVO DO CBMPB  
**Valor** 164.228,00  
**Classificação Funcional Programática** 23.901.06.122.5046.4216.0287.4490.52.759.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 2/7/2024 A 31/12/2024  
**Data da Assinatura** 2/7/2024  
**Gestor do Contrato** JOSE PATRICIO RODRIGUES GUALBERTO - Mat.: 521.532-1  
**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA** - COMANDANTE GERAL DO CBM PB

## Hospital e Maternidade Santa Filomena

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
EXTRATO RETIFICADO

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
**Contratado:** JTA COM. ART. DESCARTAVEIS LTDA.  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO - CNPJ: 21.318.384/0001-65  
**Data da Assinatura:** 05/06/2024  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.60000.9.1.0000  
**Reserva:** 6870  
**Valor Global:** R\$12.159,56 (DOZE MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 175 /2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
**Contratado:** SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TECIDO E AVIAMENTO - CNPJ: 00.828.906/0001-07  
**Data da Assinatura:** 01/06/2024  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 8356  
**Valor Global:** R\$ 24.005,50 (VINTE E QUATRO MIL, CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 211/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TECIDO E AVIAMENTO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
**Contratado:** SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO  
**CNPJ:** 00.828.906/0001-07  
**Data da Assinatura:** 01/06/2024  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 8355  
**Valor Global:** R\$ 1.934,45 (MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 210/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
**Contratado:** SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - CNPJ: 00.828.906/0001-07  
**Data da Assinatura:** 01/06/2024

Vigência: 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 8354  
**Valor Global:** R\$ 2.860,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 209/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
**Contratado:** SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM – DESCARTÁVEL  
**CNPJ:** 00.828.906/0001-07  
**Data da Assinatura:** 01/06/2024  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 8353

**Valor Global:** R\$ 16.111,00 (DEZESSEIS MIL, CENTO E ONZE REAIS)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 208/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM – DESCARTÁVEL, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
**Contratado:** MED IMAGE ENGENHARIA LTDA  
**Objeto:** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - **CNPJ:** 28.483.917/0001-03  
**Data da Assinatura:** 17/05/2024  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 8358

**Valor Global:** R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 217/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM – DESCARTÁVEL, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
**Contratado:** FIT INFORMÁTICA LTDA  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE EQUIPAMENTO ELÉTRICOS ELETRÔNICOS - **CNPJ:** 14.529.732/0001-88  
**Data da Assinatura:** 02/07/2024  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 8357

**Valor Global:** R\$ 5.750,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REIAS)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 215/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE EQUIPAMENTO ELÉTRICOS ELETRÔNICOS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
**Contratado:** MED IMAGE ENGENHARIA LTDA  
**Objeto:** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - **CNPJ:** 28.483.917/0001-03  
**Data da Assinatura:** 17/05/2024  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 8358

**Valor Global:** R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 217/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

## Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

### TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES  
 UPA - CAJAZEIRAS

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 25/2024

**Contratante:** UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES  
**UPA - CAJAZEIRAS**  
**Contratado:** SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

**CNPJ n.º** 58.426.628/0001-33.

**Data da Assinatura:** 27 de junho de 2024.

**Vigência:** MAIO de 2024.

**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.60000.9.1.0000

**Código Classificação:** 1975

**Reserva:** 7603

**Valor Global:** R\$ 45.250,00 (quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO, COM BOMBAS EM COMODATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/15405.

## Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

##### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 22-03270-3  
**Nº do Contrato** 0015/2022  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
**Contratado** CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA  
**Valor Original do Contrato** 6.336.798,55  
**Nº do Aditivo** 03  
**Objeto do aditivo** PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 23/8/2022 A 23/11/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 23/11/2023  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 8.366.452,46  
**Publicado no DOE em** 26/3/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
**Gestor do Contrato** FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS - Mat.: 92900-0  
**DEUSDETE QUEIROGA FILHO** - SECRETÁRIO TITULAR

## Hospital Distrital de Taperoá

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 093/2024

**Contratante:** HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA  
**Contratado:** ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMACNPJ n.º 24.085.444/0001-35  
**Data da Assinatura:** 04 de Julho de 2024  
**Vigência:** Maio de 2024  
**Classificação Funcional:** 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva Orçamentária: 8125  
**Valor Global:** R\$ 5.637,80 (Cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **Fornecimento de Materiais Descartáveis CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 094/2024

**Contratante:** HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA  
**Contratado:** ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMACNPJ n.º 24.085.444/0001-35  
**Data da Assinatura:** 04 de Julho de 2024  
**Vigência:** Maio de 2024  
**Classificação Funcional:** 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva Orçamentária: 8127  
**Valor Global:** R\$ 4.603,00 (Quatro mil e seiscentos e três reais)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **Fornecimento de Higiene e Limpeza CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 095/2024

**Contratante:** HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA  
**Contratado:** ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMACNPJ n.º 24.085.444/0001-35  
**Data da Assinatura:** 04 de Julho de 2024  
**Vigência:** Maio de 2024  
**Classificação Funcional:** 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva Orçamentária: 8128  
**Valor Global:** R\$ 10.697,20 (Dez mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **Fornecimento de Higiene e Limpeza (lavanderia) CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABE-

LECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº167/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 096/2024

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**  
 Contratado: ARACELLI DE MEDEIROS DIASCNPJ n.º 11.400.623/0001-78  
 Data da Assinatura: 04 de Julho de 2024  
 Vigência: Junho de 2024  
 Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva Orçamentária: 8078  
 Valor Global: R\$ 1.450,00(Hum mil e quatrocentos e cinquenta reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **Serviços de Dedetização CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº158/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 097/2024

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**  
 Contratado: NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDACNPJ n.º 04.922.653/0001-89  
 Data da Assinatura: 04 de Julho de 2024  
 Vigência: Março de 2024  
 Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva Orçamentária: 8102  
 Valor Global: R\$ 1.440,00(Hum mil e quatrocentos e quarenta reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **Fornecimento de Medicamentos CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº131/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 098/2024

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**  
 Contratado: NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDACNPJ n.º 04.922.653/0001-89  
 Data da Assinatura: 04 de Julho de 2024  
 Vigência: Março e Maio de 2024  
 Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva Orçamentária: 8103  
 Valor Global: R\$ 7.708,84(Sete mil, setecentos e oito reais, e oitenta e quatro centavos)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **Fornecimento de Materiais Médico Hospitalares CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº130/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

### EXTRATO

#### COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

**Extrato de Contrato**  
 Nº do Cadastro 24-01992-5  
 Nº do Contrato 0105/2024  
 Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA  
 Contratado GRADUAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR  
 Valor 43.532,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.1.0000.1  
 Período da Vigência do Contrato 28/6/2024 A 31/12/2024  
 Data da Assinatura 28/6/2024  
 Gestor do Contrato ROSEANA ARAÚJO RAMOS MEIRELES - Mat.: 667.577-8  
 GILBERTO COSTA TEODOZIO - DIREÇÃO GERAL

## Fundo Estadual de Assistência Social

### EXTRATO

#### FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Extrato de Aditivo de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)**  
 Nº do Cadastro 23-80616-8  
 Nº do Instrumento 0062/2023  
 Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Conveniente** NACC NUCLEO DE A A CRIANCA COM CANCER  
**Valor Original do Instrumento** 45.284,00  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Instrumento** 29/8/2023 A 31/12/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 28/2/2024  
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

### EXTRATO

#### CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
 Nº do Cadastro 22-03259-2  
 Nº do Contrato 0037/2022  
 Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA  
 Contratado TPF ENGENHARIA LTDA  
**Valor Original do Contrato** 1.958.000,00  
**Nº do Aditivo** 03  
**Objeto do aditivo** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CIN-PRC-2022/00286, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PACTUADO NA CLÁUSULA SEXTA CONTRATO Nº. 037/2022, NOS SEGUINTE TERMOS: 1.1 O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ PRORROGADO POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS CORRIDOS,CONTADOS A PARTIR DO SEU TERMO FINAL, A FIM DE QUE O OBJETO DO CONTRATO NÃO SOFRA DESCONTINUIDADE;  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 23/8/2022 A 13/10/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 22/4/2024  
**Gestor do Contrato** RICCELLY FARIAS DE LACERDA - Mat.: 1.030-1  
 ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
 Nº do Cadastro 23-00564-5  
 Nº do Contrato 0015/2023  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado COPLAN CONSULTORIA, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA LTDA.  
**Valor Original do Contrato** 2.933.786,51  
**Nº do Aditivo** 03  
**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 13/3/2023 A 3/10/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 27/6/2024  
**Gestor do Contrato** LUIZ OTÁVIO DUARTE HENRIQUE - Mat.: 7704780  
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
 Nº do Cadastro 23-02461-5  
 Nº do Contrato 0060/2023  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado AP ENGENHARIA LTDA  
**Valor Original do Contrato** 9.114.614,06  
**Nº do Aditivo** 02  
**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 12/7/2023 A 3/3/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 27/6/2024  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 9.847.537,37  
**Gestor do Contrato** TATYANNE FARIAS ARAÚJO - Mat.: 770578-6  
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Extrato de Rescisão de Contrato**  
 Nº do Cadastro 23-04550-7



**Nº do Contrato** 0108/2023  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA.  
**Valor Original do Contrato** 8.567.491,52  
**Objeto** FUNDAMENTAÇÃO ART.77 C/C COM OS ARTIGOS 78, INCISOS I,II,III E VII E 79,INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA, ITEM 10.2, ALÍNEAS "A","G","H" DO CONTRATO VERTENTE.  
**Valor** 8.567.491,52  
**Período da Vigência do Contrato** 4/12/2023 A 28/12/2024  
**Data da Assinatura** 28/6/2024  
**Gestor do Contrato** WILLIAN JONAS DE SOUZA MELO - Mat.: 770.712-6  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 23-01818-6  
**Nº do Contrato** 0040/2023  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** FATHY ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA  
**Valor Original do Contrato** 791.295,80  
**Nº do Aditivo** 04  
**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 6/6/2023 A 29/8/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 27/6/2024  
**Gestor do Contrato** ÍDILLA KAENNA ABRANTES FERREIRA - Mat.: 7705760  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

## Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

### TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 119/2024**  
**Contratante:** COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO  
**Contratado:** IRANY MARTINS DA NOBREGA CNPJ n.º 09.312.958/0001-92  
**Data da Assinatura:** 04 de julho de 2024  
**Período:** 01 a 30/04/2024  
**Programa:**25101.10.302.5007.4060 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 8142 - **Elemento de Despesa:** 33903000 **Classificação orçamentária:** 1799 Exercício 2024  
**Valor Global:** R\$ 1.132,95 (mil cento e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE PANIFICADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2024 E PROC. PBDOS SES-PRC-2024/13861 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Hospital Geral de Mamanguape

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 074/2024**  
**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
**Contratado:** CORDEIRO COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 44.610.360/0001-80  
**Data da Assinatura:** 27/06/2024  
**Vigência:** 01 a 31 de maio  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.60000.9.1.0000  
**Reserva:** 6550  
**Valor Global:** R\$70.427,00 (setenta mil, quatrocentos e vinte e sete reais)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 074/2024**  
**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
**Contratado:** INOVARE COMERCIO LTDA  
**CNPJ:** 23.313.584/0001-80  
**Data da Assinatura:** 27/06/2024  
**Vigência:** 01 a 31 de maio  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.60000.9.1.0000  
**Reserva:** 6551

**Valor Global:** R\$160.201,50 (cento e sessenta mil, duzentos e um reais e cinquenta centavos)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 100/2024**  
**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
**Contratado:** PANIFICADORA E LANCHONETE LÁ DA ROÇA LTDA  
**CNPJ:** 05.485.148/0001-87  
**Data da Assinatura:** 02/07/2024  
**Vigência:** 01 a 30 de Junho  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.60000.9.1.0000  
**Reserva:** 7649

**Valor Global:** R\$12.340,00 (doze mil trezentos e quarenta reais)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE PANIFICAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2024.

## Hospital Distrital Dr. José Gomes da Silva

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA  
**Contratado:** FORÇA ALERTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA  
**CNPJ N.º** 10.446.347/0001-16  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA ARMADA  
**Data da Assinatura:** 03 de julho 2024  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 8388  
**Valor Global:** 42.106,00 (Quarenta e dois mil, cento e seis reais).  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DISPENSA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA ARMADA REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

#### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Contratação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/01005 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE n.º. 0119/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **GABRIEL VENANCIO DOS SANTOS CAMINHA**, CNPJ 28.179.915/0001-25, objetivando a contratação do **GRUPO CANDEIRO NATURAL**, referente à apresentação musical na etapa Campina Grande do Circuito das Águas, evento realizado pela CAGEPA, que acontecerá no dia 07 de setembro de 2024, às 06 horas, na cidade de Campina Grande/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.  
 Publique-se.

João Pessoa – PB, 03 de julho de 2024.

**FLÁVIO EDUARDO MAROJA RIBEIRO**  
 Presidente em Exercício  
 Matrícula- 800.633-4

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

#### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Contratação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/01012 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE n.º. 0120/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **ADEILDO TARGINO LOPES**, CNPJ 22.813.677/0001-81, objetivando a contratação do **GRUPO JEITO NORDESTINO**, referente à apresentação musical na etapa Campina Grande do Circuito das Águas, evento realizado pela CAGEPA, que acontecerá no dia 07 de setembro de 2024, às 06 horas, na cidade de Campina Grande/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.  
 Publique-se.

João Pessoa – PB, 04 de julho de 2024.

**FLÁVIO EDUARDO MAROJA RIBEIRO**  
 Presidente em Exercício  
 Matrícula- 800.633-4

## Hospital de Clínicas de Campina Grande

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

**Contratado:** CTERT- CENTRO DE TRATAMENTO ESPECIALIZADO RENAL E TRANSPLANTES LTDACNPJ n.º 13.377.317/0001-93

**Objeto:** SERVIÇO DE HEMODIÁLISE

**Data da Assinatura:** 19/06/2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 8409

**Valor Global:** R\$ 60.028,00 (sessenta mil e vinte e oito reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE HEMODIÁLISE, REFERENTE AO PERÍODO DO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

## Secretaria de Estado da Educação

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### Extrato de CONVÊNIO

**Nº do Cadastro** 24-80508-4

**Nº do Instrumento** 0047/2024

**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

**Objeto** O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NA UMEIEF GONÇALA RODRIGUES DE FREITAS, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEG-PRC-2023/02536.

**Valor** 1.451.468,20

**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.540.0.1.0000

**Período da Vigência do Instrumento** 25/6/2024 A 25/6/2025

**Data da Assinatura** 25/6/2024

**Publicado no DOE em** 29/6/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

#### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

**Nº do Cadastro** 21-81228-4

**Nº do Instrumento** 0471/2021

**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

**Valor Original do Instrumento** 869.005,67

**Nº do Aditivo** 05

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A SUPRESSÃO DA CONTRAPARTIDA EM R\$ 107.086,27 (CENTO E SETE MIL, OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), REDUZINDO O VALOR TOTAL DO CONVÊNIO PARA R\$ 1.111.630,08 (UM MILHÃO, CENTO E ONZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS E OITO CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/17919

**Valor do aditivo** -107.086,27

**Período da Vigência do Instrumento** 17/12/2021 A 31/12/2024

**Data da Assinatura do aditivo** 2/7/2024

**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.218.716,35

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO

#### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

**Nº do Cadastro** 21-81278-1

**Nº do Instrumento** 0456/2021

**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

**Valor Original do Instrumento** 1.116.745,22

**Nº do Aditivo** 05

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A INCLUSÃO DO VALOR DE CONTRAPARTIDA DE R\$ 82.062,12 (OITENTA E DOIS MIL, SESSENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS), FICANDO O VALOR TOTAL DO CONVÊNIO EM R\$ 1.342.031,32 (UM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, TRINTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2024/16305.

**Valor do aditivo** 82.062,12

**Período da Vigência do Instrumento** 17/12/2021 A 31/12/2024

**Data da Assinatura do aditivo** 2/7/2024

**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.259.969,20

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-01994-1

**Nº do Contrato** 0011/2024

**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Contratado** PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS-PB

**Objeto** CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DOS BENS MÓVEIS ABAIXO DISCRIMINADOS: ÔNIBUS ESCOLAR: MARCOPOLO/VOLARE V8L:ANO 2012/ MOD 2013; COR: AMARELA; RENAVAN: 508175496; CHASSI:93PB54M10DC045540; TOMBAMENTO:1454506; PLACA: OGE 6770 - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEE-PRC-2024/17661.

**Valor** 0,00

**Período da Vigência do Contrato** 2/7/2024 A 30/9/2024

**Data da Assinatura** 2/7/2024

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-01246-7

**Nº do Contrato** 0014/2024

**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Contratado** EMPRESA EXJET COMERCIO E SERVICOS CONTRA INCENDIO LTDA

**Valor Original do Contrato** 18.905,00

**Nº do Aditivo** 01

**Objeto do aditivo** CONSTITUI OBJETO DA AVENÇA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDADA NO PRAZO LEGAL ATÉ 31/12/2024, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA.

**Valor do aditivo** 0,00

**Período da Vigência do Contrato** 6/5/2024 A 31/12/2024

**Data da Assinatura do aditivo** 2/7/2024

**Gestor do Contrato** EMANUELLA DE LACERDA BARBOSA - Mat.: 622.905-1

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETARIO DE ESTADO

#### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-01528-8

**Nº do Contrato** 0016/2024

**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Contratado** EMPRESA ALBUQUERQUE SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

**Valor Original do Contrato** 374.460,04

**Nº do Aditivo** 01

**Objeto do aditivo** CONSTITUI OBJETO DA AVENÇA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDADA ATÉ 31/12/2024, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA, CONFORME PROCESSO SEE-PRC-2024/21306.

**Valor do aditivo** 0,00

**Período da Vigência do Contrato** 24/5/2024 A 31/12/2024

**Data da Assinatura do aditivo** 2/7/2024

**Gestor do Contrato** RAYANNE DE MORAIS AZEVÊDO - Mat.: 622.700-7

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETARIO DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

#### Extrato de Contrato

**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

**Nº do Cadastro:** 24-09622-2

**Nº do Contrato:** 0039/2024

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA

**Contratado:** SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDUSTRIA E COMERCIO

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção de 3º e 4º nível

preventiva, corretiva e curativa para motores a reação dos helicópteros fabricados pela Airbus.

**Valor (Original):** R\$ 878.579,35

**Classificação Funcional-Programática:** 2024.26.101.06.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50

**Período da vigência do Contrato:** 06/06/2024 a 06/06/2025

**Data da assinatura:** 06/06/2024

**Gestor Contrato:** EDUARDO GOMES DO REGO - 522.854-9

**Autoridade competente:** JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

#### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 20-02245-0

**Nº do Contrato** 0014/2020

**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

**Contratado** VIASOFT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

**Valor Original do Contrato** 636.781,20

**Nº do Aditivo** 04

**Objeto do aditivo** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO O DO CONTRATO Nº 014/2020 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA PARA A GERÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL DO IPC/SESDS.

**Valor do aditivo** 636.781,20

**Classificação Funcional-Programática** 26.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.0

**Período da Vigência do Contrato** 1/7/2020 A 4/7/2025

**Data da Assinatura do aditivo** 3/7/2024

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 2.547.124,80

**Gestor do Contrato** ACÍDIO PEREIRA FURTADO - Mat.: 157761-1

**JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES** - SECRETÁRIO

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

### LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA - 2ª CHAMADA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01106  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 256/2024  
COMPRAS GOV Nº 99256/2024 - UASG 930404  
REGISTRO CGE Nº 24-00803-4

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/07/2024 às 09:00h.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NEUROLÓGICOS

Considerando que a 1ª chamada foi FRACASSADA, a FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 78/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da 2ª chamada da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita02@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita02@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

Emanuel Reis Gonçalves  
Matrícula nº 000024

### EXTRATOS

#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01995-0  
Nº do Contrato 0518/2024  
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
Contratado EXOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (PARTE II) POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE  
Valor 29.975,00  
Período da Vigência do Contrato 17/6/2024 A 17/12/2024  
Data da Assinatura 17/6/2024  
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884  
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01996-8  
Nº do Contrato 0519/2024  
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
Contratado UNI HOSPITALAR LTDA  
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (PARTE II) POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE  
Valor 75.688,10  
Período da Vigência do Contrato 17/6/2024 A 17/12/2024  
Data da Assinatura 17/6/2024  
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884  
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01997-6  
Nº do Contrato 0520/2024  
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
Contratado PHARMAPLUS LTDA  
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (PARTE II) POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE  
Valor 7.089,00  
Período da Vigência do Contrato 17/6/2024 A 17/12/2024  
Data da Assinatura 17/6/2024  
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884  
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01998-4  
Nº do Contrato 0521/2024  
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
Contratado PHOSPODONT LTDA  
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (PARTE II) POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE

Valor 5.836,90  
Período da Vigência do Contrato 17/6/2024 A 17/12/2024  
Data da Assinatura 17/6/2024  
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884  
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01999-2  
Nº do Contrato 0537/2024  
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
Contratado ZUCK PAPEIS LTDA  
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA O HSGER - COMPLEMENTO  
Valor 2.898,50  
Período da Vigência do Contrato 28/6/2024 A 28/6/2025  
Data da Assinatura 28/6/2024  
Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 01884  
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02008-7  
Nº do Contrato 0618/2024  
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
Contratado WEIDER SEGURANÇA PRIVADA LTDA  
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA ARMADA PARA POSTOS DE VIGIA E PORTARIA - HRG - EMERGENCIAL  
Valor 368.042,51  
Período da Vigência do Contrato 4/7/2024 A 4/1/2025  
Data da Assinatura 4/7/2024  
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884  
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02012-5  
Nº do Contrato 0617/2024  
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
Contratado ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA  
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA TÉCNICA HOSPITALAR, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA E DESINFECÇÃO DE ÁREAS MÉDICO-HOSPITALARES (ÁREAS CRÍTICAS, SEMICRÍTICAS E NÃO CRÍTICAS) E JARDINAGEM COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, EPIS E INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE RECEPÇÃO E ATENDIMENTO - HRG - EMERGENCIAL  
Valor 3.527.357,70  
Período da Vigência do Contrato 4/7/2024 A 4/1/2025  
Data da Assinatura 4/7/2024  
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884  
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

### EXTRATOS

#### PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02005-2  
Nº do Contrato 0035/2024  
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado JEIMERSON EUZÉBIO SILVA GALDINO DOS SANTOS  
Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.  
Valor 9.000,00  
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07  
Período da Vigência do Contrato 3/6/2024 A 3/6/2025  
Data da Assinatura 3/6/2024  
Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 82956-6  
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02006-1  
Nº do Contrato 0034/2024  
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado KAUÃ HENRIQUE TAVARES RANGEL DE MORAIS  
Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.  
Valor 9.000,00  
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07  
Período da Vigência do Contrato 3/6/2024 A 3/6/2025  
Data da Assinatura 3/6/2024



**Gestor do Contrato** CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 82956-6  
**KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI** - SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-02007-9  
**Nº do Contrato** 0036/2024  
**Contratante** PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA  
**Contratado** LETÍCIA MAYARA DE OLIVEIRA RIBEIRO  
**Objeto** O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATORIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.  
**Valor** 9.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07  
**Período da Vigência do Contrato** 3/6/2024 A 3/6/2025  
**Data da Assinatura** 3/6/2024  
**Gestor do Contrato** CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 82956-6  
**KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI** - SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 20-02021-0  
**Nº do Contrato** 0002/2020  
**Contratante** PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA  
**Contratado** KAIRÓS SEGURANÇA LTDA  
**Valor Original do Contrato** 166.159,20  
**Nº do Aditivo** 04  
**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 03/07/2024 A 02/07/2025, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 2.1. DA SUA CLÁUSULA SEGUNDA.  
**Valor do aditivo** 263.763,12  
**Classificação Funcional-Programática** 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.39.759.0.2.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 29/6/2020 A 2/7/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 1/7/2024  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 664.636,80  
**Gestor do Contrato** GRACILEIDE MARQUES DE SOUZA - Mat.: 998168  
**KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI** - SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 23-02166-7  
**Nº do Contrato** 0032/2023  
**Contratante** PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA  
**Contratado** PEDRO CARVALHO WANDERLEY  
**Valor Original do Contrato** 9.000,00  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 13/06/2024, CUJA VIGÊNCIA SE ESTENDE ATÉ 13/06/2025.  
**Valor do aditivo** 9.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07  
**Período da Vigência do Contrato** 12/6/2023 A 13/6/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 13/6/2024  
**Gestor do Contrato** LAERCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 1430994  
**KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI** - SUPERINTENDENTE

**Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS**

**EXTRATOS**

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-02001-0  
**Nº do Contrato** 0007/2024  
**Contratante** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR  
**Contratado** JCL MEDICAL FISIOTERAPIA VISÃO  
**Objeto** CONTRATAÇÃO DE CONSULTAS OFTAMOLÓGICAS E DE OTORRINOLARINGOLOGIA ALEM DE EXAMES.  
**Valor** 165.625,92  
**Classificação Funcional-Programática** 25.250.10.302.5007.4309.0287.3390.39.500.0.1.1002.00  
**Período da Vigência do Contrato** 14/6/2024 A 14/6/2029  
**Data da Assinatura** 14/6/2024  
**Gestor do Contrato** FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM - Mat.: 6133801  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA** - SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-02002-8  
**Nº do Contrato** 0014/2024  
**Contratante** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR  
**Contratado** CENTRO ORTOFISIO TRATAMENTO LTDA  
**Objeto** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM FISIOTERAPIA QUE CONSISTE EM SESÕES, AOS SEGURADOS E DEPENDENTES, OS QUAIS PODEM DENOMINAR DE USUÁRIOS.  
**Valor** 76.800,00

**Classificação Funcional-Programática** 25.250.10.302.5007.4309.0287.3390.39.500.0.1.1002.00  
**Período da Vigência do Contrato** 28/6/2024 A 28/6/2029  
**Data da Assinatura** 28/6/2024  
**Gestor do Contrato** FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM - Mat.: 6133801  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA** - SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-02003-6  
**Nº do Contrato** 0015/2024  
**Contratante** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR  
**Contratado** K2 SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA  
**Objeto** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM FISIOTERAPIA QUE CONSISTE EM SESÕES, AOS SEGURADOS E DEPENDENTES, OS QUAIS PODEM DENOMINAR DE USUÁRIOS.  
**Valor** 76.800,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.250.10.302.5007.4309.0287.3390.39.500.0.1.1002.00  
**Período da Vigência do Contrato** 28/6/2024 A 28/6/2029  
**Data da Assinatura** 28/6/2024  
**Gestor do Contrato** FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM - Mat.: 6133801  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA** - SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-02004-4  
**Nº do Contrato** 0017/2024  
**Contratante** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR  
**Contratado** CLINICA NATASCHA MARQUES RIBEIRO ME  
**Objeto** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM FISIOTERAPIA QUE CONSISTE EM SESÕES, AOS SEGURADOS E DEPENDENTES, OS QUAIS PODEM DENOMINAR DE USUÁRIOS.  
**Valor** 76.800,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.250.10.302.5007.4309.0287.3390.39.500.0.1.1002.00  
**Período da Vigência do Contrato** 28/6/2024 A 28/6/2029  
**Data da Assinatura** 28/6/2024  
**Gestor do Contrato** FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM - Mat.: 6133801  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA** - SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-02009-5  
**Nº do Contrato** 0008/2024  
**Contratante** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR  
**Contratado** JONAS ARITANA DA SILVA ROCHA  
**Objeto** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, NÃO INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, NOS CONSULTÓRIOS DA SEDE E NUCLEOS REGIONAL DO ESTADO.  
**Valor** 25.200,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.250.10.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1002.00  
**Período da Vigência do Contrato** 19/6/2024 A 19/6/2025  
**Data da Assinatura** 19/6/2024  
**Gestor do Contrato** WERSON DE MEDEIROS ROQUE - Mat.: 6121357  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA** - SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-02010-9  
**Nº do Contrato** 0018/2024  
**Contratante** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR  
**Contratado** ESPAÇO PSI DE PSCOLOGIA E VIDA LTDA  
**Objeto** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CONSULTAS DE PSICOLOGIA AOS SEGURADOS E DEPENDENTES, OS QUAIS PODEM DENOMINAR DE USUÁRIOS.  
**Valor** 76.800,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.250.10.302.5007.4309.0287.3390.39.500.0.1.1002.00  
**Período da Vigência do Contrato** 28/6/2024 A 28/6/2029  
**Data da Assinatura** 28/6/2024  
**Gestor do Contrato** FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM - Mat.: 6133801  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA** - SUPERINTENDENTE

**Departamento de Estradas de Rodagem**

**EXTRATOS**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**Extrato de Aditivo de Contrato**


**Nº do Cadastro** 22-03969-4  
**Nº do Contrato** 0060/2022  
**Contratante** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
**Contratado** ARCO ENGENHARIA LTDA - EPP  
**Valor Original do Contrato** 2.883.773,40  
**Nº do Aditivo** 02  
**Objeto do aditivo** ADITIVO PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO EM MAIS 10 MESES E ACRÉSCIMO DE 25% AO CONTRATO  
**Valor do aditivo** 720.930,00  
**Classificação Funcional-Programática** 31.201.26.782.5004.4468.0287.4490.51.500.9.2.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 20/10/2022 A 15/5/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 27/6/2024  
**Gestor do Contrato** SOLON ALVES DINIZ - Mat.: 3874-1  
**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA** - DIRETOR SUPERINTENDENTE

# O que publicar no Diário Oficial?

---

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

 De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO

 GOVERNO  
DA PARAÍBA



## Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

### EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/70001.00004.  
Nº do Instrumento 0002/2024  
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL  
Objeto EXECUÇÃO DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS NºS 130, 312 E 431/2023 (LOA 2024), QUE TÊM COMO BENEFICIÁRIAS FINAIS PREFEITURAS MUNICIPAIS DO ESTADO DA PARAÍBA.  
Valor 470.000,00  
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.1.710.0000  
Período da vigência do Instrumento 02/07/2024 à 31/12/2024  
Data da assinatura 02/07/2024  
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 470.000,00  
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 256 publicada no DOE de 04/07/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO

## Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Estado da Fazenda

### EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/30002.00055.  
Nº do Instrumento 0036/2024  
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VANS ADAPTADAS PARA CADEIRANTES, COM CONDUTOR, NO PERÍODO DE JANEIRO A JULHO/2023, SEM COBERTURA CONTRATUAL, ATRAVÉS DA EMPRESA LIDER SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI.  
Valor 257.600,00  
Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002  
Período da vigência do Instrumento 14/06/2024 à 31/12/2024  
Data da assinatura 14/06/2024  
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 257.600,00  
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 255 publicada no DOE de 04/07/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO. - SECRETÁRIO DE ESTADO

## Hospital Regional de Pombal

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 058/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL  
Contratado: CENTRAL TEC INFORMATICA E PAPELARIA LTDA  
CNPJ: 52.402.600/0001-80  
Data da Assinatura: 04/07/2024  
Vigência: 30 dias  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.60000.9.1.0000  
Reserva: 8272  
Valor Global: R\$ 21.063,60 (VINTE E UM MIL E SESENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS)

Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 058/2024, COM A EMPRESA: CENTRAL TEC INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 52.402.600/0001-80, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL DE COPA E COZINHA, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 059/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL  
Contratado: CENTRAL TEC INFORMATICA E PAPELARIA LTDA  
CNPJ: 52.402.600/0001-80  
Data da Assinatura: 04/07/2024  
Vigência: 30 dias  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.60000.9.1.0000  
Reserva: 8274  
Valor Global: R\$ 9.343,00 (NOVE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)

Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 059/2024, COM A EMPRESA: CENTRAL TEC INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 52.402.600/0001-80, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REDE DE INFORMÁTICA, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 067/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL  
Contratado: RITA DE ANDRADE VIEIRA - LTDA

CNPJ: 10.719.048/0001-08

Data da Assinatura: 04/07/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 8391

Valor Global: R\$ 77.654,40 (SETENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 067/2024, COM A EMPRESA: RITA DE ANDRADE VIEIRA - LTDA - CNPJ: 10.719.048/0001-08, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024.

## Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

### PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1809/2024

PLANILHA Nº: 1809/2024

Nº PRIMEIRO TERMO: 378/2024

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 2388/2023

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: -

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35.210.12.573.5011.6013/55101.12.364.5006.6064

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 430/2024

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 2416/2023

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: -

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35.210.12.573.5011.6013/55101.12.364.5006.6064

QUANTIDADE DE TERMOS: 17

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 27

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: -

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 300.000,00

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: 0,00

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE COMBTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
1	ADRIANA EVANGELISTA RODRIGUES	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	416/2024	VIGIADOR DE INFLUENCIALIZADA - ÁREA PB	01/07/2024	30/06/2025	500	10.000,00	PROTOCOLO SECTES/FAPESQ	29/2023
2	ALYNNE MENDONÇA SARAVIA NAGASHIMA	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	417/2024	VIGIADOR SOBRE AÇÕES AFIRMATIVAS NO AMBITO DA EDUCAÇÃO	01/07/2024	30/06/2025	500	10.000,00	PROTOCOLO SECTES/FAPESQ	29/2023
3	EDNA GUSMÃO DE GÓES BRENNAND	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	418/2024	VIGIADOR DE ATIVIDADES SOBRE INCLUSÃO - SAÚDE	01/07/2024	30/06/2025	500	20.000,00	PROTOCOLO SECTES/FAPESQ	29/2023
4	GEOVORGUE RODRIGUES DE MEDEIROS	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	419/2024	SEMINÁRIO SOBRE PRODUÇÃO ANIMAL NO SEMINÁRIO INTERMUNICIPAL SOBRE FARMACÉUTICA DA UPEL	01/07/2024	30/06/2025	500	20.000,00	PROTOCOLO SECTES/FAPESQ	29/2023
5	HARLEY DA SILVA ALVES	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	420/2024	VIGIADOR DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE CADERNOS FARMACÉUTICA DA UPEL	01/07/2024	30/06/2025	500	10.000,00	PROTOCOLO SECTES/FAPESQ	29/2023
6	JOSÉ RIVALDO ALVES OLIVEIRA SILVA	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	421/2024	VIGIADOR INTERNACIONAL SOBRE PRODUÇÃO ANIMAL NO SEMINÁRIO INTERMUNICIPAL SOBRE FARMACÉUTICA DA UPEL	01/07/2024	30/06/2025	500	20.000,00	PROTOCOLO SECTES/FAPESQ	29/2023
7	JULIANA FERREIRA MARQUES	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	422/2024	ENCONTRO PARANABANENSE COMARCA A DIVERSIDADE	01/07/2024	30/06/2025	500	10.000,00	PROTOCOLO SECTES/FAPESQ	29/2023
8	LUCIO ROBERTO CANCADO CASTELLANO	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	423/2024	CONGRESSO PARANABANENSE DE VIGIADOR - COPIADOR	01/07/2024	30/06/2025	500	10.000,00	PROTOCOLO SECTES/FAPESQ	29/2023
9	MARIANA SOUZA LOPES	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	424/2024	VIGIADOR DE INFLUENCIALIZADA - ÁREA PB	01/07/2024	30/06/2025	500	10.000,00	PROTOCOLO SECTES/FAPESQ	29/2023
10	MELISSA KELLYNE CAVALCANTI GALDINO	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	425/2024	SEMINÁRIO SOBRE PRODUÇÃO ANIMAL NO SEMINÁRIO INTERMUNICIPAL SOBRE FARMACÉUTICA DA UPEL	01/07/2024	30/06/2025	500	10.000,00	PROTOCOLO SECTES/FAPESQ	29/2023
11	NAIARA ANGELO GOMES	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	426/2024	CONGRESSO DE TENDÊNCIAS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E SOCIAL	01/07/2024	30/06/2025	500	10.000,00	PROTOCOLO SECTES/FAPESQ	29/2023
12	FRANIELLA QUIROZ DE SOUZA	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	427/2024	VIGIADOR DE INFLUENCIALIZADA - ÁREA PB	01/07/2024	30/06/2025	500	10.000,00	PROTOCOLO SECTES/FAPESQ	29/2023
13	PAULO SÉRGIO DE AZEVEDO	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	428/2024	SEMINÁRIO PARANABANENSE DA CANINE	01/07/2024	30/06/2025	500	10.000,00	PROTOCOLO SECTES/FAPESQ	29/2023
14	SÁBULO ROBERTO DE OLIVEIRA VITAL	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	429/2024	VIGIADOR DE INFLUENCIALIZADA - ÁREA PB	01/07/2024	30/06/2025	500	20.000,00	PROTOCOLO SECTES/FAPESQ	29/2023
15	VICTOR HUGO BARRELO COELHO	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	430/2024	VIGIADOR DE INFLUENCIALIZADA - ÁREA PB	01/07/2024	30/06/2025	500	20.000,00	PROTOCOLO SECTES/FAPESQ	29/2023
16	ALBERTO SOARES DE MELO	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	2388/2023	MOBILIDADE E TENDÊNCIAS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E SOCIAL	01/06/2024	31/05/2025	500	0,00	CHAMADA FAPESQ/PB/CNPQ	Nº 77/2022

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de João Pessoa

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAVECGM: GEBI-0STO-2PHC-WCF1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.006/2024 PROCESSO ADM Nº 5.156/2024

UASG: 982051

Nº DA LICITAÇÃO N COMPRAS.GOV: 91106/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PELE DE VIDRO E CORRIMÃO DO ELEVADOR EXTERNO DO CONVENTO SÃO FREIPEDRO GONÇALVESLOCALIZADO NO BAIRRO DO VARADOURO EM JOÃO PESSOA/PB

A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Agente de Contratação, tornapúblico que realizará licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, cuja sessão pública ocorrerá através do site: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). O acolhimento das propostas ocorrerá através do site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) (Comprasnet), a partir do dia 05/07/2024, às 10h. A abertura das propostas ocorrerá no dia 22/07/2024, às 09:30 e o início da disputa às 09:30h. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) (Comprasnet) e <http://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 05 de julho de 2024.

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA SEINFRA/PMJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL  
UNIDADE EXECUTIVA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 82003/2024  
CHAVE CGM F5ZY-HLYL-VOZT-V4WH

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa "João Pessoa Sustentável", instituída através do Decreto Municipal Nº 10.238/2023, de 25 de ja-



neiro de 2023, informa que o prazo para recebimento de propostas se extinguiu dia 03/05/2024, às 23:59h, sem o recebimento de nenhuma proposta, de modo que o presente certame findou-se como DESERTO. As demais informações relativas ao certame estão disponíveis no Portal da Transparência de João Pessoa, no link <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=9239>, na aba "arquivos da licitação". Qualquer informação referente ao certame será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 06 de maio de 2024.

**VANDEIVI AMÂNCIO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
PROGRAMA "JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL"

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.068/2024/SEINFRA  
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11.007/2024/SEINFRA  
DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.079/2023  
CHAVE: P7B3-WEZ4-O05H-G7EA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB  
CONTRATADA: CONSTRUTORA APODI LTDA CNPJ 17.620.703/0001-15  
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CAT - CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA, LOCALIZADA NO BAIRRO DE MANÁIRA, JOÃO PESSOA/PB.

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 79.449,27 (SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

15 0101 - Secretaria Municipal de Turismo

695 - Turismo

15 1441 - Sub Ação - Implantação, Ampliação e Manutenção de Centros de Atendimento e Postos de Informações Turísticas

44.90.51 - Obras e Instalações

1500 - Fonte de Recurso

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP/ Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes - PMJP/ José Alexandre Sousa Rodrigues - Construtora Apodi Ltda

Data da Assinatura: 02 de julho de 2024

João Pessoa, 02 de julho de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP

DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO/PMJP

## Prefeitura Municipal de Aguiar

### CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Concorrência nº 00003/2024. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, ATENDENDO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 918208/2021/MCIDADANIA/CAIXA, OPERAÇÃO Nº 1079783-97, CELEBRADO ENTRE A MINISTÉRIO DA CIDADANIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR, ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. ITEM - 01 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, PARA A PLANILHA 01 E ITEM - 02 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, PARA A PLANILHA 02. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores: OBRAPLAN EMPRESEA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA ME, cadastrada no CNPJ nº 26.764.981/0001-37, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.080.527,42 (hum milhão, oitenta mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos). INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Irineu Lacerda, s/nº - Centro - Aguiar - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. [cpl@aguair.pb.gov.br](mailto:cpl@aguair.pb.gov.br).

Aguiar - PB, 03 de Julho de 2024

**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para execução de serviços, de acordo com a Concorrência nº 00003/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: OBRAPLAN EMPRESEA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA ME, cadastrada no CNPJ nº 26.764.981/0001-37.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, ATENDENDO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 918208/2021/MCIDADANIA/CAIXA, OPERAÇÃO Nº 1079783-97, CELEBRADO ENTRE A MINISTÉRIO DA CIDADANIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR, ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. ITEM - 01 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, PARA A PLANILHA 01 E ITEM - 02 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, PARA A PLANILHA 02.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.080.527,42 (hum milhão, oitenta mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos).

PRAZO: Da assinatura do contrato até 03.03.2025.

Aguiar - PB, 03 de Julho de 2024.

**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Alcantil

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL - PB. Abertura da sessão pública: 10:01 horas do dia 10 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: [cplalcantilpb@gmail.com](mailto:cplalcantilpb@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alcantil - PB, 25 de Junho de 2024

**PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Medicamentos para a Farmácia Básica e Hospitalar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alcantil - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 11 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 11 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: [cplalcantilpb@gmail.com](mailto:cplalcantilpb@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alcantil - PB, 25 de Junho de 2024

**PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTOS

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para a Farmácia Básica e Hospitalar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00009/2024 - A Costa Comercio Atacadista de Produtos Farmaceuticos Ltda - Apostila 02 - Incluir dotação orçamentária: Elementos: 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA; 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. Fonte de recurso 706. Fundamento legal art. 136, IV da lei nº 14.133/2021.. CT Nº 00010/2024 - William Stefanini de Almeida - Apostila 02 - Incluir dotação orçamentária: Elementos: 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA; 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. Fonte de recurso 706. Fundamento legal art. 136, IV da lei nº 14.133/2021.. CT Nº 00011/2024 - Dist. de Medicamentos Backes Eireli ME - Apostila 02 - Incluir dotação orçamen-



tária: Elementos: 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA; 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. Fonte de recurso 706. Fundamento legal art. 136, IV da lei nº 14.133/2021.. CT Nº 00012/2024 - Allfamed Comercio Atacadista de Medicamentos Ltda - Apostila 02 - Incluir dotação orçamentária: Elementos: 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA; 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. Fonte de recurso 706. Fundamento legal art. 136, IV da lei nº 14.133/2021.. CT Nº 00013/2024 - Abmed Comercio de Material Medico Hospitalar Ltda - Apostila 02 - Incluir dotação orçamentária: Elementos: 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA; 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. Fonte de recurso 706. Fundamento legal art. 136, IV da lei nº 14.133/2021.. CT Nº 00014/2024 - Endomed Com e Rep de Medicamentos Ltda - Apostila 02 - Incluir dotação orçamentária: Elementos: 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA; 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. Fonte de recurso 706. Fundamento legal art. 136, IV da lei nº 14.133/2021.. ASSINATURA: 04.07.24

## Prefeitura Municipal de Baía da Traição

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo da Rua do Campo do Pêga e Rua do Morrinho no Município de Baía da Traição-PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 22 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: [baialicitacao@gmail.com](mailto:baialicitacao@gmail.com). Edital: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Baía da Traição - PB, 04 de Julho de 2024

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Baraúna

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE EM SISTEMAS INTEGRADOS: CONTROLE DE FARMÁCIA, COMBUSTÍVEIS E FROTA, ATENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO LAYOUT DO SAGRES 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00069/2024 - 04.07.24 - IMPORT INFORMATICA LTDA - R\$ 8.890,00.

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através de seu Pregoeiro Substituto, convoca as empresas participantes do Pregão Eletrônico Nº 00006/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO - PB para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 09 de Julho de 2024, às 09:00hs, no endereço eletrônico: [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br). Referência: horário de Brasília/DF. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis.

Telefone: (083) 3250-3121 - Email: [licitacaocabedelo@yahoo.com.br](mailto:licitacaocabedelo@yahoo.com.br)

Cabedelo - PB, 04 de Julho de 2024

YURI VERAS LEANDRO  
PREGOEIRO SUBSTITUTO

## Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2024

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de Praça no Sítio Cosmo de Brito no município de Bernardino Batista. Abertura das propostas: dia 19 de Julho de 2024, às 09h00 (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: [www.bernardinobatista.pb.gov.br](http://www.bernardinobatista.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Bernardino Batista - PB, 03 de Julho de 2024

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

### CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que está aberto o Chamamento Público nº 003/2024, visando ao credenciamento de Leiloeiros Oficiais para a prestação de serviços relacionados à alienação de bens imóveis, bens móveis e material de consumo inservível de propriedade da Prefeitura Municipal de Boa Ventura.

**OBJETO:** Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para a prestação de serviços de leiloeiro oficial, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência e demais disposições do Edital. **PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** As inscrições terão início no dia 05/07/2024 e terão prazo indeterminado, podendo ser realizadas a qualquer momento.

**LOCAL DE INSCRIÇÃO:** As inscrições deverão ser realizadas através do sistema eletrônico no endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:** Os interessados deverão apresentar a documentação necessária conforme especificado no Edital de Chamamento Público nº 003/2024 e seus anexos, que está disponível no endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Informações adicionais e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: [licitacaopmboaventura2@gmail.com](mailto:licitacaopmboaventura2@gmail.com).

Boa Ventura, 03 de julho de 2024.

SASKYA MORETH INÁCIO CABRAL  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Caaporã

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
GABINETE DO PREFEITO

#### ERRATA

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2023

A Prefeitura Municipal de Caaporã, através do Gabinete do Prefeito informa a todos interessados que Onde se Lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024. Leia-se PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2023. EXTRATO DE CONTRATO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2023 Publicado no Diário Oficial do Estado No dia 03 de Julho de 2024.

Caaporã - PB, 04 de Julho de 2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Cabaceiras

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA



AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA 4X2 (TOCO); ADJUDICO o objeto e HOMO-LOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA - R\$ 535.000,00

Cabaceiras - PB, 03/07/2024

**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 08/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAP. P/ AMB SIMPLES; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA - R\$ 258.990,00

Cabaceiras - PB, 04/07/2024

**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA 4X2 (TOCO). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 07/2024. DOTAÇÃO: ATRAVÉS DA EMENDA 887/2024 POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL (SEDAM), E O MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB 02.801 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 15 451 1003 1023 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE GRANDE PORTE. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 04401/2024 - 03.07.24 - MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA - R\$ 535.000,00.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAP. P/ AMB SIMPLES REMOÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 08/2024. DOTAÇÃO: ATRAVÉS DA EMENDA 390/2024, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL (SEDAM), E O MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB 06.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1008 1028 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 04501/2024 - 04.07.24 - MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA - R\$ 258.990,00.

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

## CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

### 2ª CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 90003/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA A PREFEITURA DE CAJAZEIRAS-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados a data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Cristiano Avelino dos Santos - CNPJ 50.430.482/0001-98. Dional Distribuidora de Produtos Ltda - CNPJ 40.061.199/0001-82. Mcl Tecnologia Em Servicos da InformacaoLtda - CNPJ 31.486.099/0001-07. Nordeste Potencial LicitacoesLtda - CNPJ 53.180.690/0001-74. Proepi Higiene e ProtecaoLtda - CNPJ 39.905.061/0001-33. R S Comercio de Importados Ltda - CNPJ 04.788.639/0001-34. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Centro Administrativo Epitácio Leite Rolim - Cajazeiras - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Cajazeiras - PB, 04 de Julho de 2024

**RAFAEL DE ALBUQUERQUE CALDEIRA**  
SECRETÁRIO

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60008/2024 - 927368**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>

[www.gov.br/compras/pt-br](https://www.gov.br/compras/pt-br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de relação de itens para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis planejados por m² (metro quadrado) confeccionados em MDF 15mm de espessura para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeiras - PB no ano de 2024. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 22 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35312534. E-mail: [cplprefeituracajazeiras@gmail.com](mailto:cplprefeituracajazeiras@gmail.com). Edital: <http://cajazeiras.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.gov.br/compras/pt-br>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cajazeiras - PB, 04 de Julho de 2024

**DENYZE GONSALO FURTADO**  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 25/2024, que objetiva: Aquisição de cadeiras e longarinas para atender as necessidades das novas sedes do CDI e CER II, deste Município, devido o fracasso do Pregão Eletrônico nº 25/2024; após apresentação e aprovação dos mostruários, RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: J CARLOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS LTDA - R\$ 347.002,98. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 04 de Julho de 2024

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
PREFEITO

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de fardamento Escolar/2024 que serão distribuídos aos alunos devidamente matriculados na educação infantil, ensino fundamental e demais modalidades de ensino ofertadas no Sistema Municipal de Educação deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 23/2024. DOTAÇÃO: FPM/ICMS e Outros; 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 - Manut. da Educ. Infantil Creche - Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 - Manut. da Educ. Infantil Pré-Esc. - Rec. Próprios; 339030.00 - Material de Consumo; 339030.99 - Outros Materiais de Consumo; 339032.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Vigência até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 128/2024 - 03/07/2024 - VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA - R\$ 218.478,00.

Catolé do Rocha-PB, 04 de Julho de 2024

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Cubati

## EDITAL DE AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

### AVISO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI - Estado da Paraíba, através do seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais e, baseada no art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 97, II, da Lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei Municipal n. 611/2023 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Concurso Público, para provimento dos cargos de nível fundamental, médio, técnico e superior. O Concurso será planejado, organizado e executado pela CONTEMAX CONSULTORIA e supervisionado pela Comissão Especial Acompanhamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de CUBATI/PB, designada através da Portaria nº 43/2024. As inscrições ficarão abertas VIA INTERNET a partir de 00h00m do dia 05 de Julho de 2024 até as 23:59min do dia 14 de Agosto de 2024, no site [www.contemax.com.br](http://www.contemax.com.br). O Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no site [www.contemax.com.br](http://www.contemax.com.br), a partir do dia 05 de Julho de 2024.

Cubati/PB, 03 de Julho de 2024

**JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATI

**Prefeitura Municipal  
de Cuité de Mamanguape****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “JACCY”, PARA ABRILHANTAR O TRADICIONAL ARRAIÁ DO DISTRITO DO ARROZ MUNICIPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 06 DE JULHO DE 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOAO PAULO DE MELO ANDRADE - R\$ 15.000,00.**

Cuité de Mamanguape - PB, 26 de Junho de 2024

**HELIO SEVERINO DE SOUZA  
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “JACCY”, PARA ABRILHANTAR O TRADICIONAL ARRAIÁ DO DISTRITO DO ARROZ MUNICIPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 06 DE JULHO DE 2024; DESIGNO os servidores Ullangles Marcos Correia, Secretário, como Gestor; e Uiliames José Correia, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.**

Cuité de Mamanguape - PB, 26 de Junho de 2024

**HELIO SEVERINO DE SOUZA  
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00020/2024. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “JACCY”, PARA ABRILHANTAR O TRADICIONAL ARRAIÁ DO DISTRITO DO ARROZ MUNICIPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 06 DE JULHO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 26/06/2024.**

**HELIO SEVERINO DE SOUZA  
PREFEITO****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “JACCY”, PARA ABRILHANTAR O TRADICIONAL ARRAIÁ DO DISTRITO DO ARROZ MUNICIPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 06 DE JULHO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Próprios, Federais e Outros: 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 13 392 2470 2051 Manut. das Ativ. Culturais do Município 000364 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00254/2024 - 27.06.24 - JOAO PAULO DE MELO ANDRADE - R\$ 15.000,00.**

**HELIO SEVERINO DE SOUZA  
PREFEITO****Prefeitura Municipal  
de Damião****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2024  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, que objetiva: **Contratação do Cantor ELSON JUNIOR e o Ministério Unidos pela Fe, para apresentação religiosa no João Pedro, que se realizará no dia 06 de julho de 2024, nesta cidade; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GIDELSON GOMES DA SILVA JUNIOR - R\$ 21.000,00.**

Damião - PB, 17 de Junho de 2024

**SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO  
PREFEITA****PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DP00020/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00020/2024, que objetiva: **Contratação de empresa para locação de estrutura, com montagem e desmontagem de estrutura, para a festa de Joao Pedro no Município de Damiao, nas datas de 05 e 06 de julho de 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 51.559.015 ENDERSON SOUSA GOMES - R\$ 100.000,00.**

Damião - PB, 04 de Julho de 2024

**SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO  
PREFEITA****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: **Contratação do Cantor ELSON JUNIOR e o Ministério Unidos pela Fe, para apresentação religiosa no João Pedro, que se realizará no dia 06 de julho de 2024, nesta cidade. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 13.392.2007.2030 (500)–. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 17/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00116/2024 - 18.06.24 - GIDELSON GOMES DA SILVA JUNIOR - R\$ 21.000,00.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: **Contratação de empresa para locação de estrutura, com montagem e desmontagem de estrutura, para a festa de Joao Pedro no Município de Damiao, nas datas de 05 e 06 de julho de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00020/2024. DOTAÇÃO: Recursos: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 13.392.2007.2029 (701) –. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. CONVENIO 0067/2024 SEC-PB. VIGÊNCIA: até 03/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00122/2024 - 04.07.24 - 51.559.015 ENDERSON SOUSA GOMES - R\$ 100.000,00.**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****Prefeitura Municipal  
de Duas Estradas****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **Aquisições de 03 (três) veículos 0 (zero) Km destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Duas Estradas PB – Emenda Impositiva nº 572/2024 Governo do Estado da Paraíba. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 76/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) OUVIDORIA NO SITE. E-mail: .... Edital: <http://duasestradas.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://bnc.org.br/sistema/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).**

Duas Estradas - PB, 03 de Julho de 2024

**ERIVELTO DA SILVA FERNANDES  
PREGOEIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal  
de Frei Martinho****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024**

A Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB torna público que fará realizar através do seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 17 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 17 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 03 de 20 de fevereiro de 2024; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [ccfm2024@gmail.com](mailto:ccfm2024@gmail.com). Edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).**

Frei Martinho - PB, 04 de Julho de 2024

**JUDSON DANIEL JANUÁRIO DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024**

A Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB torna público que fará realizar através do seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 18 de Julho de 2024**. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 18 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 03 de 20 de fevereiro de 2024; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: E-mail: [ccfm2024@gmail.com](mailto:ccfm2024@gmail.com). Edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Frei Martinho - PB, 04 de Julho de 2024

**JUDSON DANIEL JANUÁRIO DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal  
de Gado Bravo**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DO PORTAL DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO - PB**; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **TN ENGENHARIA LTDA - R\$ 331.087,01**

Gado Bravo - PB, 03 de Julho de 2024

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE GODOFREDO JOOSTEN, MUNICÍPIO DE GADO BRAVO - PB**; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **LCB CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - R\$ 814.522,29**

Gado Bravo - PB, 03 de Julho de 2024

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024 - SRP**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO KM, VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO - PB**. Abertura da sessão pública: **10:00 HORAS DO DIA 19 DE JULHO DE 2024**. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 10:01 HORAS DO DIA 19 DE JULHO DE 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: [gadobravolicitacao@gmail.com](mailto:gadobravolicitacao@gmail.com). Edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp)

Gado Bravo - PB, 04 de Julho de 2024

**JOSE ROBERTO DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL I ASSIS CHATEAUBRIAND NA COMUNIDADE DE ROSILHA II, ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO - PB**. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 22 de Julho de 2024**. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 22 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas

dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: [gadobravolicitacao@gmail.com](mailto:gadobravolicitacao@gmail.com). Edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Gado Bravo - PB, 04 de Julho de 2024

**JOSE ROBERTO DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO KM, TIPO AMBULANCIA FURGONETA VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO - PB, DE ACORDO COM A EMENDA PARLAMENTAR NR 405/2024 - DEPUTADO JOÃO PAULO**. Abertura da sessão pública: **09:00 HORAS DO DIA 19 DE JULHO DE 2024**. INÍCIO DA FASE DE LANCES: **09:01 HORAS DO DIA 19 DE JULHO DE 2024**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: [gadobravolicitacao@gmail.com](mailto:gadobravolicitacao@gmail.com). Edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp)

Gado Bravo - PB, 04 de Julho de 2024

**JOSE ROBERTO DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DO PORTAL DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO - PB**. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. DOTAÇÃO: **RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 02.010-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02010.15.451.1003.1012 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚB 02010.15.451.1003.1028 - CONST, REFOR. E AMPLIAÇÃO DE CALÇADAS E CALÇADAO 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES. VIGÊNCIA: até 29/04/2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO e: CT Nº 07401/2024 - 04.07.24 - TN ENGENHARIA LTDA - R\$ 331.087,01.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE GODOFREDO JOOSTEN, MUNICÍPIO DE GADO BRAVO - PB**. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2024. DOTAÇÃO: **RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 02.006-SECRETARIA DE EDUCACAO 02006.12.361.1005.1003 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES. VIGÊNCIA: até 29/04/2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO e: CT Nº 07501/2024 - 04.07.24 - LCB CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - R\$ 814.522,29.**

**Prefeitura Municipal  
de Guarabira**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2024, que objetiva: **Contratação de empresa para aquisições de cadeiras de rodas e órteses par auxiliar locomoção de pessoas com deficiência permanente ou temporária, para melhor atender as necessidades dos pacientes do município de Guarabira/PB**; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: **A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 1.219,05; DELLAMED S.A. - R\$ 62.316,30; FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 56.995,00; ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 117.010,00; ORTOPAR ORTOPEdia PARAIBANA LTDA - ME - R\$ 1.690,00; SEQUENCIAL MILIMETRICA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ORTOPEDICOS LTDA. - R\$ 2.099,30.**

Guarabira - PB, 04 de Julho de 2024

**HARLANE HERCULANO MARINHO**  
GESTORA

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**REF: ADESÃO À ATA 10.2023**

**OBJETO:** O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto, o acréscimo de 4,5% sobre o valor total do contrato de R\$ 104.277,60 (Cento e Quatro Mil Duzentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)



no valor de R\$ 4.692,48 (Quatro Mil Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos), e a prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 00607/2023 datado de 05/07/2023 e com término de vigência em 05/07/2024, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando Contratação de licenças de uso de plataforma informatizada e integrada de Operação e Gestão do Trânsito que contemple softwares e serviços de implantação de registros, monitoramento de transações, talonário e atendimento eletrônico, acompanhamento de atividades decorrentes do processo de fiscalização e avaliação do trânsito, transporte público e mobilidade com dashboards, BI e serviços de análise de dados, além dos serviços de suporte técnico e customização que se façam necessárias, destinados a atender as necessidades da Prefeitura de Guarabira.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.  
**CONTRATADA:** NORTEWARE SERVIÇOS DE SOFTWARES LTDA – CNPJ: 33.260.354/0001-24 – MAGNA JORDANIA BARBOSA DE ALMEIDA SILVA

**JUSTIFICATIVA:** Por se tratar de serviços prestados de forma contínua, se mostrando vantajoso e essencial para a Administração Municipal.

**REGIMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DATA TERMO ADITIVO:** 04/07/2024

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 04/07/2025

**VALOR ADITIVO:** R\$ 4.692,48 (Quatro Mil Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos)

**OBS:** Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
**PREFEITO**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** AQUISIÇÕES PARCELADAS DE FRALDAS INFANTIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMANDAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00016/2024. **DOTAÇÃO:** despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00404/2024 - 02.07.24 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 117.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFEÇÃO DE AVALIAÇÕES FORMATIVAS DO PROGRAMA EDUCAR PRA VALER DO 1º AO 4º BIMESTRE PORTUGUÊS E MATEMÁTICA – ANO 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00059/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos:Outros serviços Terceiros Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00405/8202 - 02.07.24 - GRAFICA FREI DAMIAO LTDA - R\$ 654.112,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Aquisições parceladas de Coffe Break conforme termo de referência para melhor atender a demanda da administração municipal e demais secretarias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00063/2024. **DOTAÇÃO:** Outros serviços Terceiros Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00406/2024 - 03.07.24 - PADARIA PÃO DE MEL LTDA - R\$ 735.000,00.

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

**REF:** PREGÃO PRESENCIAL 63.2021

**OBJETO:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 00306/2021 datado de 02/07/2021 e com término de vigência em 02/07/2022 e ao Primeiro Termo Aditivo com vigência até 01/07/2023 e ao Segundo Termo Aditivo com vigência até 01/07/2024 celebrado inicialmente entre as partes, objetivando Contratação de empresa para locação de serviços de softwares para melhor funcionamento das atividades administrativas da Prefeitura Municipal. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA. **CONTRATADA:**ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – CNPJ: 09.164.369/0001-04 –ADRIANA DE FRANÇA CAVALCANTE

**JUSTIFICATIVA:**Por se tratar de serviços prestados de forma contínua e por se mostrar vantajosa para a Administração Municipal.

**REGIMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DATA TERMO ADITIVO:** 01/07/2024

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 01/07/2025

**OBS:** Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
**PREFEITO**

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

**REF:** PREGÃO PRESENCIAL 64.2021

**OBJETO:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 00307/2021 datado de 02/07/2021 e com término de vigência em 02/07/2022 e ao Primeiro Termo Aditivo com vigência até 02/07/2023 e ao Segundo Termo Aditivo com vigência até 01/07/2024, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando Contratação de empresa para locação de serviços de softwares para melhor funcionamento das atividades administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Guarabira.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA – HARLANNE HERCULANO MARINHO.

**CONTRATADA:**ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – CNPJ: 09.164.369/0001-04 – ADRIANA DE FRANÇA CAVALCANTE

**JUSTIFICATIVA:** Por se tratar de serviços prestados de forma contínua e por se mostrar vantajosa para a Administração Municipal.

**REGIMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DATA TERMO ADITIVO:** 01/07/2024

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 01/07/2025

**OBS:** Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

**HARLANNE HERCULANO MARINHO**  
**GESTORA**

## Prefeitura Municipal de Ibiara

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB, CONFORME MEMÓRIA DE CÁLCULO BDI, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, ORÇAMENTO SINTÉTICO E MODELO, CONFORME ANEXOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00009/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO – 15 452 1007 1061 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E/OU ASFÁLTICA EM RUAS E AVENIDAS – 14 452 1017 2011 MANUTENÇÃO SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO – 3190.04 99 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00060/2024 - 17.06.24 - VMB CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA - R\$ 111.058,86.

## Prefeitura Municipal de Igaracy

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

#### AVISO DE RESULTADO PROPOSTA E HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 0002/2024

A Prefeitura Municipal de Igaracy, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO PROPOSTA E HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 0002/2024, com o seu objeto; EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO EM OBRA DE PAVIMENTAÇÃO. PARA ATENDER O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PLACAS DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO DAS RUAS: RUA PROJETADA LOCALIZADA NO CENTRO E NA RUA PROJETADA-A NO BAIRRO FREI DAMIAO, AMBAS NA CIDADE DE IGARACY/PB. **TRANSFERENCIA ESPECIAL:** EMENDA Nº 324/2023. Conforme especificação do edital. Sendo classificada a proposta da empresa: MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 26.781.189/0001-90 - Valor: 163.000,01 ( CIENTO E SECENTA E TRES MIL E UM CENTAVOS). Pedido de esclarecimento, duvidas, por favor entrar em contato pelo E-mail. [cpl@igaracy.pb.gov.br](mailto:cpl@igaracy.pb.gov.br) ou de segunda a sexta na sala da desta CPL das 08 às 13:00 horas.

Igaracy PB, 28 de JUNHO de 2024

**GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

#### AVISO DE RESULTADO PROPOSTA E HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 0003/2024

A Prefeitura Municipal de Igaracy, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO PROPOSTA E HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 0003/2024, com o seu objeto; EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS EM PAVIMENTAÇÃO PARA ATENDER O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PLACAS DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO DAS RUAS; RUA PROJETADA 01 NO CONJUNTO ANTONIO MARIAZ, NA CIDADE DE IGARACY/PB. **TRASNFERENCIA ESPECIAL:** EMENDA Nº 617/2023. Conforme especificação do edital. Sendo classificada a proposta da empresa: MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 26.781.189/0001-90 - Valor: 59.200,00 ( QUINTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS) Pedido de esclarecimento, duvidas, por favor entrar em contato pelo E-mail. [cpl@igaracy.pb.gov.br](mailto:cpl@igaracy.pb.gov.br) ou de segunda a sexta na sala da desta CPL das 08 às 13:00 horas.

Igaracy PB, 28 de JUNHO de 2024

**GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## Prefeitura Municipal de Itabaiana

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Obra de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) nas ruas Vereador Luiz Martins de Carvalho e Floriano Peixoto, no município de Itabaiana/PB.

Início das Propostas: 09:00 horas do dia 09 de Julho de 2024.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Julho de 2024.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 23 de Julho de 2024.



Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 04 de Julho de 2024  
EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO  
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preço para Realização de Serviços comuns de engenharia, visando a recuperação das vias públicas em pavimentação em paralelepípedo e piso intertravado, aliados à terraplanagem e à sinalização viária no Município de Itabaiana PB.

Início das Propostas: 09:00 horas do dia 10 de Julho de 2024.  
Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Julho de 2024.  
Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 24 de Julho de 2024.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 04 de Julho de 2024  
EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO  
PREGOEIRA OFICIAL

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022**

1. Processo: Pregão Presencial Nº 00018/2022
  2. Aditivo: 00001/2024
  3. Nº de Ordem do Aditivo: 02º Termo Aditivo
  4. Contrato: Nº 00128/2022
  5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB
  6. Contratado: CONSTRUTORA FERREIRA LTDA CNPJ nº 05.113.157/0001-47
  7. Objeto: Contratação de Empresa especializada para a locação de 2 (dois) veículos tipo caminhão com coletor compactador de lixo. (Motorista e Combustível por conta da contratante) (Manutenção por conta da contratada).
  8. Fundamentação Legal: Art. 65º § 1 da Lei Federal Nº 8.666/93, aditiva-se o valor do 1º Termo Aditivo ao percentual de 8,34%, o que corresponde ao valor de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), passando o montante (Contrato e 1º Termo Aditivo) para o valor de R\$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil).
9. Data de Assinatura: 02/07/2024  
Itabaiana-PB, 04 de julho de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal  
de Itapororoca**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damiano de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 08h15min do dia 18 de julho de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, visando formar sistema de registro de preços, do tipo menor preço, para: Locação de prestador de serviços no ramo de bens móveis, destinado a atender as demandas operacionais deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca - PB, 03 de julho de 2024  
TARCISIO FRANÇA DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022.**

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00307/2022-CPL, celebrado entre o PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI.

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração na Cláusula Quarta do Contrato nº 00307/2022-CPL, celebrado com a empresa CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI. Valor do apostilamento: de R\$ 27.105,55 (VINTE E SETE MIL CENTO E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). Fundamento legal: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93. Ficam ratificados os preços. Itapororoca - PB, 04 de Julho de 2024

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO  
PREFEITA

**Prefeitura Municipal  
de Juazeirinho**

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  
FASE DE PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho - PB, nomeado pela Portaria Nº 028 de 02/01/2024, TORNA PUBLICO, para fins de efeitos no disposto no § 3º do Atr. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, considerando que o referido processo foi instruído com base na lei acima mencionada e que a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 11.170.603/0001-58, interpôs recurso administrativo contra o julgamento do resultado da Proposta de Preços da Concorrência nº 00001/2023, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR CONTRA RAZÕES AOS RECURSOS INTERPOSTOS, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando aos autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

Juazeirinho - PB, 04 de Julho de 2024  
SIDNEI MORAIS SOARES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÁS DE COZINHA GLP COMPLETO E RECARGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 10:00 HORAS DO DIA 18 DE JULHO DE 2024. Início da fase de lances: 10:01 HORAS DO DIA 18 DE JULHO DE 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado

Juazeirinho - PB, 04 de Julho de 2024  
SIDNEI SOARES DE MORAIS  
PREGOEIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10006/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Carlos Alberto Correia, 55 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CAMAS HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ESPECIFICAMENTE, PARA A UNIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - PB ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES. Abertura da sessão pública: 09:00 HORAS DO DIA 18 DE JULHO DE 2024. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 09:01 HORAS DO DIA 18 DE JULHO DE 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp

Juazeirinho - PB, 04 de Julho de 2024  
SIDNEI SOARES DE MORAIS  
PREGOEIRO OFICIAL

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE APOIO EM LICITAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Pre-

sencial nº 00015/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 03201/2022 - Joselma Silva Bezerra - Eireli - ME - 2º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 162.000,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses, ficando o presente contrato com vigência de 07/06/2024 a 07/06/2025. ASSINATURA: 07.06.24.  
Juazeirinho – PB, 07 de Junho de 2024.

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS**  
**PREFEITA**

## **Prefeitura Municipal de Massaranduba**

### **LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

#### **AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 00020/2024 ELETRÔNICO - RP**

A Prefeitura Municipal de Massaranduba, informa que o Pregão no 00020/2024 cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS marcado para o dia 08/07/24 às 10:00 horas, fica adiado sem data prevista para retomada devido o processo haver sido reencaminhado para o setor demandante para melhor adequação da contratação.

Massaranduba/PB, 04 de Julho de 2024

**ADRIANO DE MACENA DE SOUZA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

#### **RETIFICAÇÃO EXTRATO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00003/2024**

ONDE SE LÊ O VALOR TOTAL: R\$ 442.620,93 LEIA-SE R\$ 371.448,93 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).  
MASSARANDUBA-PB, 03 DE JULHO DE 2024

## **Prefeitura Municipal de Mataraca**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de Aterro Sanitário Licenciado para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo Município de Mataraca. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 18 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail: [licita.mataraca@gmail.com](mailto:licita.mataraca@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Mataraca - PB, 04 de Julho de 2024

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

## **Prefeitura Municipal de Monteiro**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90055/2024 - 982095**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 17 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa

nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaopmmonteiro@gmail.com](mailto:licitacaopmmonteiro@gmail.com). Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Monteiro - PB, 04 de Julho de 2024

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

## **Prefeitura Municipal de Mulungu**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

#### **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2024, que objetiva: Aquisição de Patrulha mecanizada (trator agrícola sobre rodas), zero hora, para atender as necessidades da secretaria de Agricultura deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 19.681.377/0001-81 – VALOR: R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais).

Mulungu - PB, 10 de Junho de 2024

**MELQUÍADES JOÃO DO NASCIMENTO SILVA**  
**PREFEITO**

### **EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Patrulha mecanizada (trator agrícola sobre rodas), zero hora, para atender as necessidades da secretaria de Agricultura deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mulungu: 20.400 SECRETARIA DA AGRICULTURA – 20 122 2009 1007 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20 608 2009 1008 AQUISIÇÃO DE TRATOR E PATRULHA MECANIZADA – 4.4.90.52 99 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mulungu e: CT Nº 086/2024 - 11.06.24 - SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 19.681.377/0001-81 – VALOR: R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais).

**MELQUÍADES JOÃO DO NASCIMENTO SILVA**  
**PREFEITO**

## **Prefeitura Municipal de Natuba**

### **LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA**

#### **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, que objetiva: CONCLUSÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO À COMUNIDADE DO JUSSARAL E TRECHO DO CRUZEIRO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº874939/2018/MAPA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PR CONSTRU-COES LTDA - R\$ 316.956,21.

Natuba - PB, 04 de Julho de 2024

**JOSE LINS DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA**

#### **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO A FINS DESTINADOS PARA O PROGRAMA CASA NOVA SUBSTITUIÇÃO DE CASAS DE TAIPA POR CASAS DE ALVENARIA NO MUNICIPIO DE NATUBA/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ACAT SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - R\$ 1.145,25; EPI EMPRESA DE IRRIGACAO LTDA - R\$ 9.255,00; RAFAEL S. DAR. FILHO – ME - R\$ 522.042,00.

Natuba - PB, 04 de Julho de 2024

**JOSE LINS DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO**

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM PARALELIPEDOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE NATUBA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES EMENDA PARLAMENTAR Nº 145/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00066/2024 - 04.07.24 - PR CONSTRUCOES LTDA - R\$ 211.120,15.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONCLUSÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO À COMUNIDADE DO JUSSARAL E TRECHO DO CRUZEIRO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº874939/2018/MAPA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE ORÇAMENTÁRIA: CONTRATO DE REPASSE Nº874939/2018/MAPA E CONTRAPARTIDA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00067/2024 - 04.07.24 - PR CONSTRUCOES LTDA - R\$ 316.956,21.

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução dos serviços de requalificação do Hospital e Unidade da Saúde Centro do Município de Natuba, conforme projeto básico. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00078/2023 - Andre Felipe Marcos de Lima - 4º Aditivo - acréscimo de R\$ 46.729,36. ASSINATURA: 04.07.24

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO A FINS DESTINADOS PARA O PROGRAMA CASA NOVA SUBSTITUIÇÃO DE CASAS DE TAIPA POR CASAS DE ALVENARIA NO MUNICÍPIO DE NATUBA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 04 122 2001 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria Distrital Municipal 15 452 1005 2040 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00068/2024 - 04.07.24 - RAFAEL S. DA R. FILHO - ME - R\$ 522.042,00; CT Nº 00069/2024 - 04.07.24 - ACAT SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - R\$ 1.145,25; CT Nº 00070/2024 - 04.07.24 - EPI EMPRESA DE IRRIGACAO LTDA - R\$ 9.255,00.

**Prefeitura Municipal de Nazarezinho****ATO DO PODER EXECUTIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
PUBLICAÇÃO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0051/2023  
CONTRATO Nº 116/2024**

Objeto processo original: Contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais de limpeza com o objetivo de atender as necessidades das Secretarias do município de Nazarezinho-PB, para o exercício de 2024. A empresa JOELSON TAVARES DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ de nº 11.050.568/0001-33, localizado a Rua Coronel Francisco Torres, Bairro Centro, na cidade de Monteiro - PB, assim, fica neste ato informado a Rescisão do Contrato, com base art. 77 e 79, inciso I do processo em tela. Aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste. Este mesmo prazo também é ofertado para defesa frente a processo de aplicação de penalidades legal. O processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08:00 às 11:30, sala da CPL, na Rua Antonio Vieira, nº 01, Centro, Nazarezinho, PB. NAZAREZINHO-PB, 04/07/2024

**MARCELO BATISTA VALE  
PREFEITO**

**Prefeitura Municipal de Nova Olinda****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIVRARIA E PAPELARIA PARA ATENDER NECESSIDADES EM DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA OLINDA/PB, CONFORME ETP E TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura

da sessão pública: 09:30 horas do dia 17 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 17 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: [cplnovaolindaparaiba@gmail.com](mailto:cplnovaolindaparaiba@gmail.com). Edital: [novaolinda.pb.gov.br](http://novaolinda.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pnep](http://www.gov.br/pnep).

Nova Olinda - PB, 03 de Julho de 2024

**PEDRO CABRAL CAZÉ  
PREGOIEIRO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal de Nova Palmeira****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao contrato 00028/2024

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº00004/2024.

Contratante: Município de Nova Palmeira-PB - Prefeitura Municipal.

Contratada: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC. MED. HOSPITA. LTDA.

Objeto do Apostilamento: RESTABELECE O EQUILÍBRIO ECONÔMICO.

Assinatura: 03 de julho de 2024.

Signatários: Ailton Gomes Medeiros E Marcelo Guedes de Araújo

**Prefeitura Municipal de Pedra Branca****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2024**

RATIFICO, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE nº 00011/2024, para a

*ASL PRODUÇÕES, EVENTOS E LOCAÇÕES*, com CNPJ: 29.526.569/0001-77, representante exclusivo do artista ALISSIN VIEIRA e banda, estabelecida na RUA PEDRO DOS SANTOS 53 / CENTRO / SERRA GRANDE / PB / 58955-000, para *apresentação musical do artista alissin vieira durante 2hs de show no tradicional joão pedro do município de Pedra Branca - PB* no dia 12 de julho de 2024, para animar as festividades do XXXVI João Pedro do município de Pedra Branca-PB, com o valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais),

Pedra Branca-PB, 02 de Julho de 2024

**JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2024**

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00011/2024, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa *ASL PRODUÇÕES, EVENTOS E LOCAÇÕES*, com CNPJ: 29.526.569/0001-77, estabelecida na RUA PEDRO DOS SANTOS 53 / CENTRO / SERRA GRANDE / PB / 58955-000, com o valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), cujo objeto é *apresentação musical do artista alissin vieira durante 2hs de show no tradicional joão pedro do município de Pedra Branca - PB* no dia 12 de julho de 2024, para animar as festividades do XXXVI João Pedro do município de Pedra Branca-PB.

Pedra Branca-PB, 02 de Julho de 2024

**JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA****INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2024****EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato Prestação de Serviços jurídicos de acordo com o processo Inexigibilidade nº 00011/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

CONTRATADA: *ASL PRODUÇÕES, EVENTOS E LOCAÇÕES*, com CNPJ: 29.526.569/0001-77, estabelecida na RUA PEDRO DOS SANTOS 53 / CENTRO / SERRA GRANDE / PB / 58955-000.

OBJETO: *apresentação musical do artista alissin vieira durante 2hs de show no tradicional joão pedro do município de Pedra Branca - PB* no dia 12 de julho de 2024, para animar as festividades do XXXVI João Pedro do município de Pedra Branca-PB.

valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais),

VIGENCIA 31/12/2024

Pedra Branca-PB, 02 de Julho de 2024

**JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA  
PREFEITO**

**Prefeitura Municipal  
de Pedra Lavrada****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETAS OKM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2.05 FUNDO MUN DE SAÚDE – SEC SAÚDE 10.301.2001.1009 – ADQUIRIR VEÍCULO/MOTO E EQUIPAMENTO PARA ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES – Fonte: 710 EP/PA Nº 695/2024 – GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10078/2024 - 04.07.24 - MOTOK COMERCIO DE MOTOS PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 60.000,00.

**Prefeitura Municipal  
de Pedras de Fogo****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1014/2024 – PMPF  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1031/2024 – PMPF**

O Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 05/07/2024 às 08h00min e encerramento do envio das propostas no dia 19/07/2024 às 08h00min, e abertura da fase de lances prevista às 08h01min (horário de Brasília/DF), do dia 19 DE JULHO DE 2024 (SEXTA-FEIRA), objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E LEITES ESPECIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB COM RECURSOS DE EMENDA IMPOSITIVA ESTADUAL POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A sessão pública será realizada através do Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos/all>), Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 04 de Julho de 2024.

**MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA  
PREGOIEIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal  
de Piancó****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 0007/2024**

O Município de Piancó-PB torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma eletrônica, tipo menor preço, modo de disputa aberto e fechado, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, para o Objeto: **reforma e melhoras no campo de futebol o barbozão no Município de Piancó-PB, através do convenio 031/2024-SEPLAG-FDE/PB**. Início de cadastro das propostas: dia 05/07/2024 às 17:00hs. Limite para Impugnação e esclarecimento: 16/07/2024 às 08hs59min. Data Final de cadastro das Propostas: 19/07/2024 às 08hs59min. Data de sessão de disputa: 19/07/2024 às 09hs00min. Local de realização da sessão pública eletrônica: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital e projeto estarão disponíveis nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br). Informações, esclarecimentos impugnações e recursos devem ser formalizados eletronicamente.

Piancó -PB, 04 de julho de 2024

**BRUNA MARÍLIA PEREIRA DE QUEIROZ NUNES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 007/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2024**

A Prefeitura de Piancó torna público, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, o CREDENCIAMENTO nº 007/2024 a partir do dia 08 de julho de 2024, das 08:00 às 12:00 horas, com o objeto Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação de Médico do Trabalho para emissão de laudos periciais das atividades insalubres da Enfermagem previstas no rol da NR15 no Município de Piancó/PB. O edital está disponível em: [www.pianco.pb.gov.br](http://www.pianco.pb.gov.br).

Piancó-PB, 04 de julho de 2024.

**BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****Prefeitura Municipal  
de Picuí****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

**AVISO DE ADIAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 00014/2024**

Torna público o adiamento do Concorrência Nº 00014/2024 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL NO DISTRITO DE SANTA LUZIA**. Nova data de abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: [pmp.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:pmp.cpl@picui.pb.gov.br). Edital: [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br); [www.picui.pb.gov.br/licitacoes](http://www.picui.pb.gov.br/licitacoes); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Motivo do Adiamento: Retificação de edital e anexos. Mais informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone/WhatsApp: (083) 3371-2126. E-mail: [pmp.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:pmp.cpl@picui.pb.gov.br). Edital: [www.picui.pb.gov.br/licitacoes](http://www.picui.pb.gov.br/licitacoes) ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)

Picuí - PB, 03 de julho de 2024

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL****Câmara Municipal  
de Picuí****LICITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00004/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FAZER A ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DA ENTRADA DA CAMARA MUNICIPAL DE PICUI PB; RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **SEGUNDO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 67.937,46.**

Picuí - PB, 03 de Julho de 2024

**ATAÍDE DANTAS XAVIER  
PRESIDENTE****Prefeitura Municipal  
de Pilõesinhos****CONVOCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÓEZINHOS

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00003/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e Drenagem das Ruas Antônio Joaquim Minervino, Maria Nanci dos Santos, Regina Pedro dos Santos, Projeta 01, Projetada 02 e Maria do Carmo dos Santos, localizada no município de Pilõesinhos – PB, conforme Contrato de Repasse n.º1087522-74/2023 e SICONV n.º 943741 – Ministério das Cidades. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: A. A. Lima Ltda - CNPJ 12.373.455/0001-31. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõesinhos - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99167-0794.

Pilõesinhos - PB, 04 de Julho de 2024

**MARCELO MATIAS CAMELO  
PREFEITO****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÓEZINHOS

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00013/2024 objeto: Contratação de empresa especializada na realização de consultas e exames de média e alta complexidade, no intuito de atender a pacientes carentes do Município de Pilõesinhos-PB, para o dia 22 de Julho de 2024 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 22 de Julho de 2024 às 10:10 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõesinhos - PB. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: [joaofilho\\_85@hotmail.com](mailto:joaofilho_85@hotmail.com).

Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Pilõesinhos - PB, 04 de Julho de 2024

**JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO  
PREGOIEIRO OFICIAL**



## Prefeitura Municipal de Pocinhos

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO AUDITÓRIO E ANFITEATRO DO COLÉGIO MUNICIPAL PADRE GALVÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 17.769,40; IMPERIO COMERCIO LTDA - R\$ 78.000,00; M B TAVARES BARRETO LTDA - R\$ 81.212,20.

Pocinhos - PB, 07 de Junho de 2024

JORDANA COSTA SOARES ARAÚJO  
SECRETÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO AUDITÓRIO E ANFITEATRO DO COLÉGIO MUNICIPAL PADRE GALVÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: COMERCIAL TRES ACORDES LTDA - R\$ 8.050,00; GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - R\$ 1.419,00; L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - R\$ 4.320,00; LICITAINFO LTDA - R\$ 3.070,00; LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA - R\$ 2.040,00; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 3.840,00.

Pocinhos - PB, 07 de Junho de 2024

JORDANA COSTA SOARES ARAÚJO  
SECRETÁRIA

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO AUDITÓRIO E ANFITEATRO DO COLÉGIO MUNICIPAL PADRE GALVÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 01.006.12.361.1004.1004 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. RECURSOS DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 025/2024, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO GOVERNO DA PARAÍBA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Educação, e: CT Nº 00108/2024 - 07.06.24 - M B TAVARES BARRETO LTDA - R\$ 81.212,20; CT Nº 00109/2024 - 07.06.24 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 17.769,40; CT Nº 00110/2024 - 07.06.24 - IMPERIO COMERCIO LTDA - R\$ 78.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO AUDITÓRIO E ANFITEATRO DO COLÉGIO MUNICIPAL PADRE GALVÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 01.006.12.361.1004.1004 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. RECURSOS DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 025/2024, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO GOVERNO DA PARAÍBA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Educação, e: CT Nº 00111/2024 - 07.06.24 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 3.840,00; CT Nº 00112/2024 - 07.06.24 - COMERCIAL TRES ACORDES LTDA - R\$ 8.050,00; CT Nº 00113/2024 - 07.06.24 - L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - R\$ 4.320,00; CT Nº 00114/2024 - 07.06.24 - GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - R\$ 1.419,00; CT Nº 00115/2024 - 07.06.24 - LICITAINFO LTDA - R\$ 3.070,00; CT Nº 00116/2024 - 07.06.24 - LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA - R\$ 2.040,00.

## Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES DA PROPOSTA: 11565.067000/1220-09 – MS; ADJUDICO o objeto

e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 36.256,00; ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R\$ 15.410,00; ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 5.035,00; BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME - R\$ 516,00; EVORA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 11.980,00; HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 6.642,00; LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 2.866,00; M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - R\$ 79.400,00; MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - R\$ 6.698,00; REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - R\$ 12.243,89.

Riachão do Bacamarte - PB, 11 de Abril de 2024

VALDINERI BARBOSA DE LIMA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA EM GERAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO FARIAS BRITO – CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S - R\$ 72.000,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 04 de Julho de 2024

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA EM GERAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO FARIAS BRITO – CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S - R\$ 18.000,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 04 de Julho de 2024

VALDINERI BARBOSA DE LIMA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE LIVROS E PROJETOS EDUCACIONAIS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA - R\$ 222.370,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 04 de Julho de 2024

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00016/2023, que objetiva: Contratação de Empresa de Engenharia, Para Executar Obra Civil Pública de Construção de Praça no Município de Riachão do Bacamarte – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JDI CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - R\$ 272.527,66.

Riachão do Bacamarte - PB, 20 de Maio de 2024

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA  
PREFEITO

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES DA PROPOSTA: 11565.067000/1220-09 – MS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ FMS – 10 301 2002 2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ FMS – 10 302 3003 2149 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS – 10 302 3003 2083 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA, AMBU-

LATORIAL E HOSPITALAR □ MAC – 10 301 3002 2071 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA □ PSE – 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE □ PROPOSTA Nº 11565.067000/1220-09 – MS. VIGÊNCIA: até 04/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00065/2024 - 04.07.24 - HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 6.642,00; CT Nº 00066/2024 - 04.07.24 - A A Z SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 36.256,00; CT Nº 00067/2024 - 04.07.24 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME - R\$ 516,00; CT Nº 00068/2024 - 04.07.24 - MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - R\$ 6.698,00; CT Nº 00069/2024 - 04.07.24 - EVORA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 11.980,00; CT Nº 00070/2024 - 04.07.24 - M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - R\$ 79.400,00; CT Nº 00071/2024 - 04.07.24 - ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 5.035,00; CT Nº 00072/2024 - 04.07.24 - ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R\$ 15.410,00; CT Nº 00073/2024 - 04.07.24 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - R\$ 12.243,89; CT Nº 00074/2024 - 04.07.24 - LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 2.866,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA EM GERAL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 04 122 2002 2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 20.04 SECRETARIA DE FINANÇAS – 04 123 2002 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO – 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA – 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 04/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00080/2024 - 04.07.24 - ANTONIO FARIAS BRITO - CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S - R\$ 72.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA EM GERAL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ FMS – 10 301 2002 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ FMS – 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO – 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA – 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 04/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00075/2024 - 04.07.24 - ANTONIO FARIAS BRITO - CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S - R\$ 18.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS E PROJETOS EDUCACIONAIS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 3001 2035 – MUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL □ OUTRAS – 12 361 3001 2055 – MUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL □ QSE – 12 361 3001 2057 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – 12 365 1004 2157 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – COMPLEMENTO VAAT – 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO – 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00081/2024 - 04.07.24 - CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA - R\$ 222.370,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia, Para Executar Obra Civil Pública de Construção de Praça no Município de Riachão do Bacamarte – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00016/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 20.06 SECRETARIA DE OBRAS □ 15 813 1016 1014 □ CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS ? 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 20/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00053/2024 - 20.05.24 - JDI CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - R\$ 272.527,66.

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 00175/2024****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de Abatedouro Público no município de Santa Luzia, conforme Contrato de Repasse nº 922355/2021/MAPA/CAIXA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB, CNPJ nº 09.090.689/0001-67 e a empresa AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA, CNPJ nº 29.828.673/0001-16, sediada na Rua Severino Oliveira Braz, nº 1167, Maternidade - Patos/PB - CEP nº 58.701-504. Dotação Orçamentária: Contrato de Repasse Nº 922355/2021/MAPA/CAIXA e Contrapartida da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB. 02.050 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - 15.452.1004.1018 - Construção do Abatedouro Público Municipal. Elemento de Despesa: 4490.51 - 1.500.0000 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.700.0000 - Obras e Instalações. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.082.250,00 (um milhão, oitenta e dois mil duzentos e cinquenta reais). Prazo de Execução: 08 (oito) meses. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses (04/07/2024 a 04/07/2025). Santa Luzia-PB, 04 de Julho de 2024. **JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO** PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E GERENCIAMENTO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DIVERSOS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00067/2023 - Juan Mauricio Oliveira Silva 70107156458 - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 74.400,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 04.07.24

**Prefeitura Municipal de Santa Rita****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 132/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VANS COM E SEM ACESSIBILIDADE E DESTINADO AO DESLOCAMENTO DE IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DEMAIS USUÁRIOS DO SUAS, BEM COMO DAS EQUIPES DE REFERÊNCIA MULTIDISCIPLINARES PARA A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA-PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Secretaria de Assistência Social de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará a licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 19/07/2024

Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário local)

Local da disputa: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Esclarecimentos e impugnações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Santa Rita/PB, 04 DE JULHO DE 2024

**CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA GABINETE DO SECRETÁRIO**

Santa Rita - PB, 04 de Julho de 2024.

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA

CNPJ: 40.295.063/0001-37

VALOR R\$: 16.313,00

- ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 33.068.320/0001-32

VALOR R\$: 6.280,00

- BH LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ: 22.283.196/0001-01

VALOR R\$: 3.900,00

- C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 24.864.422/0001-73

VALOR R\$: 4.999,50

- FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 51.097.433/0001-48

VALOR R\$: 2.110,00

- M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 32.593.430/0001-50

VALOR R\$: 828,00

- MEDIC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 31.131.938/0001-74

VALOR R\$: 5.880,00

- MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

CNPJ: 07.540.203/0001-10

VALOR R\$: 51.700,00



- MEDSTARK COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 42.192.699/0001-89  
VALOR R\$: 18.000,00  
- PHOENIX LUFERCO LTDA  
CNPJ: 44.239.382/0001-86  
VALOR R\$: 168.000,00  
Publique-se e cumpra-se.

**ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 196/2024**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E CEREAL INFANTIL, DESTINADOS PARA ATENDER AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

O Município de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará a licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 18/07/2024

Horário de abertura das propostas: 09:00 (horário local)

Local da disputa: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Esclarecimentos e impugnações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Santa Rita/PB, 04 de julho de 2024.

**ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 205/2024**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PÃO E LEITE, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB.**

A Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 24/07/2024

Horário de abertura das propostas: 10:00 (horário de Brasília)

Local da disputa: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>, e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Esclarecimentos e impugnações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Santa Rita/PB, 04 de julho de 2024

**CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA**  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO\***

Santa Rita - PB, 04 de Julho de 2024.

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA

CNPJ: 18.836.913/0001-08

VALOR R\$: 818,34

- ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 08.697.852/0001-91

VALOR R\$: 1.468,81

- MOLVIMED COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

CNPJ: 36.658.639/0001-06

VALOR R\$: 12.320,35

- PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 27.672.644/0001-82

VALOR R\$: 5.141,67

- STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 38.405.762/0001-40

VALOR R\$: 3.773,12

Publique-se e cumpra-se.

**ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

### CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **0017/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a contratação de empresa especializada, comunidades ou associações rurais, devidamente constituídas, para execução de roço nas estradas vicinais no município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foideclarada **VENCEDORA** a empresa: **MENDES & FERREIRA CONSTRUÇOES LTDA - MF CONSTRUÇOES - CNPJ nº 26.781.189/0001-90**, com sede na Rua José Inácio de Araújo, 114, Centro, Itaporanga - PB, com valor global de **R\$ 72.126,60 (setenta e dois mil cento e vinte e seis reais e sessenta centavos)**, vencedor do lote 01, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 03 de julho de 2024.

**FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS**  
PREGOEIRO OFICIAL

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2024.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: **MENDES & FERREIRA CONSTRUÇOES LTDA - MF CONSTRUÇOES - CNPJ nº 26.781.189/0001-90**, com sede na Rua José Inácio de Araújo, 114, Centro, Itaporanga - PB, Objeto: contratação de empresa especializada, comunidades ou associações rurais, devidamente constituídas, para execução de roço nas estradas vicinais no município de Santana dos Garrotes - PB. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global: R\$ 72.126,60 (setenta e dois mil cento e vinte e seis reais e sessenta centavos)**, vencedor do lote 01. Ratificação em: 03/07/2024.

**JOSÉ PAULO FILHO**  
PREFEITO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, comunidades ou associações rurais, devidamente constituídas, para execução de roço nas estradas vicinais no município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**FONTE DE RECURSOS** - Recursos próprios e/ou Programas.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** MENDES & FERREIRA CONSTRUÇOES LTDA - MF CONSTRUÇOES - CNPJ nº 26.781.189/0001-90, com sede na Rua José Inácio de Araújo, 114, Centro, Itaporanga - PB. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 72.126,60 (setenta e dois mil cento e vinte e seis reais e sessenta centavos), vencedor do lote 01.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 04/07/2024 a 31/12/2024.

## Prefeitura Municipal de Santo André

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10002/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 10002/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL; ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: **GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - R\$ 223.600,00; SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 171.500,00.**

Santo André - PB, 03 de Junho de 2024

**EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO**  
PREFEITO



**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS VEICULOS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 10002/2024. DOTAÇÃO: 04.122.2001.2006 MANUT.DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 12.361.2001.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1001.2024 MANUT.ATIV.DO TRANSP.ESCOLAR 08.244.1003.2060 MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DES.SOCIAL. FMS 04.122.2001.2014 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 04.122.2001.2070 MANUT.DAS ATIV. DA SEC.INFRAESTRUTURA 10.301.1002.2049 MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 04.122.2001.2014 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSOS – 500. VIGÊNCIA: até 05/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santo André e: CT N° 00060/2024 - 05.06.24 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - R\$ 223.600,00; CT N° 00061/2024 - 05.06.24 - SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 171.500,00.

**Prefeitura Municipal de São Domingos****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00024/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais didáticos e de expediente, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de São Domingos. Data e Local, às 10:00 horas do dia 22 de julho de 2024, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: [licitacaosaodomingos4@gmail.com](mailto:licitacaosaodomingos4@gmail.com). Edital: [www.saodomingos.pb.gov.br](http://www.saodomingos.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

São Domingos - PB, 04 de julho de 2024.

**RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00025/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de fraudas descartáveis, de forma parcelada, destinados ao Município de São Domingos. Data e Local, às 08:30 horas do dia 23 de julho de 2024, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: [licitacaosaodomingos4@gmail.com](mailto:licitacaosaodomingos4@gmail.com). Edital: [www.saodomingos.pb.gov.br](http://www.saodomingos.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

São Domingos - PB, 04 de julho de 2024.

**RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00023/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB, às 08:30 horas do dia 22/07/2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de madeiras, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos do Município de São Domingos/PB. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: [licitacaosaodomingos4@gmail.com](mailto:licitacaosaodomingos4@gmail.com). Edital: [www.saodomingos.pb.gov.br](http://www.saodomingos.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

São Domingos - PB, 04 de Julho de 2024

**RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00001/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de Construção de Creche no Município de São Domingos/PB, no âmbito do Programa Paraíba Primeira Infância, de acordo com o Convênio nº 190/2022; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA BEZERRA LTDA - R\$ 1.000.000,00.

São Domingos - PB, 28 de Junho de 2024

**ADEÍLZA SOARES FREIRES  
PREFEITA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00026/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de leites especiais, de forma parcelada, destinados ao Município de São Domingos. Data e Local, às 10:30 horas do dia 23 de julho de 2024, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: [licitacaosaodomingos4@gmail.com](mailto:licitacaosaodomingos4@gmail.com). Edital: [www.saodomingos.pb.gov.br](http://www.saodomingos.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

São Domingos - PB, 04 de Julho de 2024

**RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00001/2024**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de Construção de Creche no Município de São Domingos/PB, no âmbito do Programa Paraíba Primeira Infância, de acordo com o Convênio nº 190/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos oriundos do Convênio nº 190/2022, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba por intermédio da Secretaria de Estado da Educação. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT N° 00079/2024 - 01.07.24 - CONSTRUTORA BEZERRA LTDA - R\$ 1.000.000,00.

**Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00013/2024**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00013/2024, para o dia 19 de Julho de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 19 de Julho de 2024 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB. Telefone: (083) 3357-1002. E-mail: [licitacao.sdcariri@gmail.com](mailto:licitacao.sdcariri@gmail.com).

Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

São Domingos do Cariri - PB, 04 de Julho de 2024

**SEBASTIÃO JOSÉ DAS NEVES  
PREGOEIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal de São José do Bonfim****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00026/2024  
LEI N° 14.133/21**

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na Forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Contratação dos serviços de confecção de placas em material metalon, impressão de lona e adesivo com aplicação em atendimento as demandas operacionais de sinalização externas, interna, informativa e outros do Município de São José do Bonfim-PB. Data e horário do início da disputa: **09:30hs/mim do dia 23/07/2024**. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim - PB e e-mail: [licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br](mailto:licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br).

São José do Bonfim - PB, 04 de Julho de 2024

**FERNANDA MARIA AIRES CABRAL  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

**RESULTADO FINAL DA DISPENSA N° 00005/2024 - LEI N° 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, em conformidade com Art. 75, inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o RESULTADO DA DISPENSA N° 00005/2024, que tem como objeto: Aquisição de placas indicativas para a zona urbana e rural destinadas a atender a demanda do Município de São José do Bonfim/PB. Licitante Classificada que ofertou menor preço: CPV CONSULTORIA COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE LTDA, CNPJ N° 55.569.023/0001-03, valor R\$ 58.100,00 (cinquenta e oito mil e cem reais).

A referida empresa apresentou Documentação, conforme solicitado via-email. Outros esclarecimentos no setor de licitação na Rua José Ferreira, s/n - Centro - São José do Bonfim - PB.

São José do Bonfim- PB, 04 de Julho de 2024

**JOSEILDO ALVES MONTEIRO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição parcelada de material médico hospitalar para as Unidades de Saúde e SAMU do município de São José do Bonfim/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO Partes: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: - ENIO LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR, cnpj nº 50.775.426/0001-95, valor: R\$ 29.458,54; - EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, cnpj nº 04.780.117/0001-96, valor: R\$ 6.214,00; -FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, cnpj nº 08.160.290/0001-42, valor: R\$ 940,30; -MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, cnpj nº 41.778.326/0001-21, valor: R\$ 11.966,48; -NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, cnpj nº 15.218.561/0001-39, valor: R\$ 6.591,66; - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME, cnpj nº 09.478.023/0001-80, valor: R\$ 17.623,98; -PHARMAPLUS LTDA, cnpj nº 03.817.043/0001-52, valor: R\$ 2.559,12; - RITA DE ANDRADE VIEIRA – ME, cnpj nº 10.719.048/0001-08, valor: R\$ 112.787,87; valor: R\$ 188.141,95.

São José do Bonfim - PB, 27 de Julho de 2024

**ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - veículo de transporte sanitário (com acessibilidade - 1 cadeirante) para o município de São José do Bonfim/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2024. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO Partes: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: - COMPANYY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ Nº 36.614.010/0001-64, valor: R\$ 289.999,99.

São José do Bonfim - PB, 28 de Julho de 2024

**ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de produtos de panificação (pães, bolos, salgados e biscoitos) destinados à Merenda Escolar das escolas municipais, creche, CRAS e demais secretarias e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde de São José do Bonfim/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO Partes: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: - COMPANYY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ Nº 36.614.010/0001-64, valor: R\$ 289.999,99.

São José do Bonfim - PB, 01 de Julho de 2024

**ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 0052024**

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 005/2024 ao Contrato N.º 40201/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB, CNPJ nº. 08.882.862/0001-05. CONTRATADA: EMLURPE- EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 12.461.865/0001-34.

OBJETO: Contratação de Empresa técnica especializada para recebimento e destinação final adequada dos resíduos sólidos urbanos do município de São José do Bonfim - PB.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 03 (três) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 04 de julho de 2024 e tendo seu termino no dia 04 de Outubro de 2024. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes; E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São José do Bonfim - PB, 04 de Julho de 2024

**ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIU****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**Processo:** Tomada de Preços 00005/2023

**Objeto:** Prorrogação de Prazo ao Contrato original

**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB

**Contratado:** POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI-EPP

CNPJ Nº: 08.438.654/0001-03

**Data Aditivo:** 28/06/2024

**Vigência:** 25/12/2024 (prorroga o prazo por mais 180 dias)

**Recursos:** Próprios e Estadual

**Amparo Legal:** Art. 57, Lei nº 8.666 de 21.06.93.

**LAELSON ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 925019/2021 (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2024. VIGÊNCIA: até 30/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00119/2024 - 03.07.24 - CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI - R\$ 398.000,00.

**Prefeitura Municipal de Serra da Raiz****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Bento José da Costa, S/N - Centro - Serra da Raiz - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica e elétrica para veículos LEVES, PESADOS E MÁQUINAS. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 23 de Julho de 2024**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 23 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [cplserradaraz@gmail.com](mailto:cplserradaraz@gmail.com). Edital: [www.serradaraz.pb.gov.br](http://www.serradaraz.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Serra da Raiz - PB, 04 de Julho de 2024

**ADRIANO DE MELO FERREIRA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal de Serra Grande****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**

Nos termos do relatório final apresentado e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2024. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CB ELETRO E INFORMATICA LTDA, CNPJ n 49.673.898/0001-58, com valor de R\$ 14.468,00. CONVOCO o vencedor para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. Anãassinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais. Em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de Serra Grande, na Rua Vicente Leite Araújo, s/n, Centro, Serra Grande-PB.

Serra Grande-PB, 04 de julho de 2024.

**VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Prefeitura Municipal de Solânea****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de aparelho de ares condicionados, destinados ao Teatro Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 09.00 – SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO – 13.392.2021.2074 (15001000 RECURSOS LIVRES ORDINÁRIOS). 4.4.90.52.99 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00246/2024 - 17.06.24 - A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA - R\$ 9.997,96; CT Nº 00247/2024 - 17.06.24; CT Nº 00248/2024 - 17.06.24 - IMPERIO COMERCIO LTDA - R\$ 81.408,00.

**Prefeitura Municipal de Sousa**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2024**

Nos termos do relatório final apresentado e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0024/2024, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA À AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO FURGONETA 0KM, ANO/MODELO 2024 OU SUPERIOR, MEDIANTE RECURSOS DA EMENDA 654/2024, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CASA DE APOIO DE SOUSA NA CAPITAL JOÃO PESSOA, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB.ADJUDICO E HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de:CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ Nº 35.307.250/0001-53, VALOR TOTAL: R\$ 238.450,00. CONVOCO o vencedor para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais. Posteriormente nova sessão será remarcada em relação aos itens que restaram desertos/fracassados.

Sousa, 04 de Julho de 2024

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**Prefeitura Municipal de Teixeira**

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.01.086/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS N. 02/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA -PB  
CONTRATADO:TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.050.310/0001-00.

OBJETO: ALTERAR na clausula terceira do contrato nº 01.086/2022 do dia 25 de abril de 2022, para crescer o valor R\$ 121.772,71 (cento e vinte e um mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos), correspondente aproximadamente o percentual de 10,69 % (dez virgula sessenta e nove) por cento do valor do contrato, passando o mesmo ao total de R\$ 1.260.997,67 (Um milhão, duzentos e sessenta mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos), referente a reprogramação de itens da planilha.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2024- Recursos Ordinários/FNDE/VAAT/CONVENIO GOVERNO DO ESTADO PARAIBA Nº 0576/2021 – 02.150 Secretaria de Educação 12 365 1001 1031 Estruturação do Sistema Municipal de Educação Infantil 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 000833 4490.51 99 Obras e Instalações 15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% 000834 4490.51 99 Obras e Instalações; 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30% 000835 4490.51 99 Obras e Instalações 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE. 000836 4490.51 99 Obras e Instalações 15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação Aplicações Diretas 000837 4490.51 99 Obras e Instalações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 58, § 1º, C/C 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº. 8.666/93 atualizada, com previsão na cláusula segunda.

DATA ASSINATURA: 04 de julho de 2024.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**Prefeitura Municipal de Várzea**

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**AVISO ERRATA**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2024**

Na publicação do aviso de licitação, referente a Dispensa Eletrônica nº 017/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 034/2024, conforme evidencia-se na página 54, da Edição nº 18.136, do Diário Oficial do Estado Paraíba (DOE), do dia 03/07/2024; Onde-Se Lê: INICIO EM: 03 de julho de 2024, às 8h. Leia-se: INICIO EM: 04 de julho de 2024, às 8h. Ratificam-se as demais informações contidas da publicação originária do aviso realizado na data acima supracitada, permanecendo inalterados os horários de abertura de propostas e de disputa de preços

Várzea-PB, 04 de julho de 2024

**JORGE DA SILVA ARAÚJO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMV**

**Câmara Municipal de Pombal**

**ATO DO PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 DE 03 DE JULHO DE 2024

**HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DE TODOS OS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL – PB, NOS TERMOS DO EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO FINAL Nº. 017/2024, E DEMAIS EDITAIS DO CERTAME.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA,** – PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe conferem, respectivamente, a Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal e,

**CONSIDERANDO** o Edital nº 017/2024, que divulga o **Resultado Final de todos os Cargos**, publicado no site [www.educapb.com.br](http://www.educapb.com.br), e no **Diário do Município de Pombal**.

**CONSIDERANDO** finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos de acordo o **ITEM 6. DAS PROVAS OBJETIVA, DO ITEM 7. DAS PROVAS PRÁTICAS E DO ITEM 8 – DAS PROVAS DE TÍTULOS**, do Edital de Regulamento do Concurso e com parâmetros de execução sobre os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e o bom andamento do Concurso Público da Câmara Municipal de Pombal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL DE TODOS OS CARGOS DO CONCURSO DE PROVAS**, de que trata o **Edital de Retificação – Resultado Final nº. 017/2024**, e demais Editais publicados para o provimento dos respectivos Cargos.

**Art. 2º.** A convocação para a nomeação/admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final do concurso, que dependerá de ato discricionário vinculado à conveniência, necessidade e oportunidade por parte da Administração Pública.

**Art. 3º.** Os candidatos classificados serão nomeados pelo regime estatutário, sujeitos ao período de 03 (três) anos de estágio probatório, conforme legislação em vigor.

**Art. 4º.** O presente Concurso Público de Provas **terá validade de 02 (dois) anos**, (Item 14.1 do Edital nº 01/2024), a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Câmara Municipal de Pombal, por igual período.

**Art. 5º.** Para efeito de ingresso no serviço público da **Câmara Municipal de Pombal** o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) ficará obrigado a comprovar, junto à Administração da Câmara, que satisfaz as exigências do respectivo Edital do Concurso Público em que foi classificado, bem como, submeter-se a exame médico para o exercício do cargo/emprego, sob pena de não ser nomeado/admitido.

**Parágrafo único.** O candidato aprovado, no prazo de validade do Concurso Público, obriga-se a manter atualizado seu endereço, sempre que houver qualquer alteração a partir da informação contida em sua ficha de inscrição, junto ao **Setor de Administração de Pessoal da Câmara de Pombal**, sob pena de não o fazendo e na impossibilidade de localização do mesmo, ter caracterizada sua desistência tácita à nomeação para o cargo/emprego.

**Art. 6º -** Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pombal - PB, em 03 de julho de 2024.

**MARCOS VALÉRIO DE SOUSA BANDEIRA**  
**PRESIDENTE**

**ATO EMPRESARIAL**

**COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI**  
**CNPJ 23.466.918/0001-26**

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:** Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advertir-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

**RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:**

Ana Gabriela Rodrigues Napolitano de Moraes;Bernardo Freitas Maia de Farias ;Caio Axel Amaral Rolim Florentino Mendonça;Gervasio de Melo Neto;Isabel Moreira de Melo;Luiz Henrique Cruz Santos;Maria de Farias Fragozo Caetano França;Mariana de Melo Padilha;Tiago Vasconcelos Mendonça Martins de Souza.

# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

---

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há **mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**